ESTADO DO CEARÁ

DATAS DE SESMARIAS

PUBLICADAS EM VIRTUDE DE AUTORIZAÇÃO
DO EXMO. SNR.

DR. JOÃO THOMÉ DE SABOYA E SILVA
M. D. PRESIDENTE DO ESTADO

AO DESEMBARGADOR

JOSÉ MOREIRA DA ROCHA
SECRETARIO DOS NEGOCIOS DO INTERIOR E DA JUSTIÇA

2.º VOLUME

(2.º Livro manuscripto)

1924
EUGENIO GADELHA & FILHO
Rua Barão do Rio Branco, 96
FORTALEZA

Acto de autorisação para a publicação das datas de sesmarias em volumes:

Secção de expediente

O Presidente do Estado, considerando que é de grande conveniencia a publicação das datas de sesmarias, manuscriptas existentes no archivo da Secretaria dos Negocios do Interior e da Justiça, resolveu autorizar o respectivo Secretario, Desembargador José Moreira da Rocha, a mandar publical-as em volumes.

Palacio da Presidencia do Ceará, em 13 de Março de 1920.

João Thomé de Saboyà e Silvá (ass.)

N.º 75

Data esesmaria doCapitão Manuel daRocha Lima e D. Maria daSilveira, tres leguas de terra de comprimento para cada um no rio Rinaré, hoje Banabuiu, na testada da data do Cel. Gregorio deBrito Franco, concedida pelo capitão-mór Jorge de Barros Leite, em 23 de Janeiro de 1704, ás folhas 4 a 5 do 2.º livro das sesmarias, 3.º da collecção.

Registo da data esismaria doCapitão manoel darocha lima e Donna maria daSilveira.

Senhor Capitão mor disem o Capitão Manoel da rocha lima e donna maria dasilveira moradores em pernambuco que elles suplicantes tem seus gados enam.....nesta Capitania de jagoaribe e não tem terras pera os criarem eporque no Rio rinare na testada doCoronel gregorio debritto freire emariana pinhoa debrito hai terras que nunca foram dadas apesoa nenhuma nem foram povoadas pello que P. a vm. lhe faça merse que atendendo ao serviço que elle suplicante veio fazer nos motins que ouve nesta fortaleza cauzados pella infantaria lhe conseda em nome de sua Magestade q. deos goarde tres legoas deterra pera cada hũ delles suplicantes deconprido pello dito Rio asima arumo direito com huã de largo pera cada banda no dito Rio pera elles suplicantes eseus erdeiros, e Recebera merse o escrivão dafazenda Real me emforme do conteudo nesta petição fortaleza em vinte edois dejneiro desetesentos ecoatro Barros Emformação Senhor não se mcoferese duvida ao q. os suplicantes pedem-em sua petição poz não consta dos livros dos Rezistos q em meu poder estão que fosem as terras que pedem naparagem nomeada dadaz apesoa nenhuã estão desertas sem lucro nenhũ aReal Coroa isto he oque posso emformar Vm. mandarâ oq. for servido fortaleza vinte edois dejaneiro demil setesentos ecoatro jorge pereira segdo. despacho Oescrivão da fazenda Real pase sismaria aos suplicantes das terras que pedem naforma das ordens desua magestade que deos goarde fortaleza em vinte etres dejaneiro de setesentos coatro Barros Carta Jorge deBarros Leite Fidalgo da Casa desua magestade Capitão mor daCapitania doCeara grande egovernador dafortaleza de nossa Senhora da Asunção por patente domesmo Se-

nhor etc. Faço saber aos que esta Carta de data esismaria Virem que por parte doCapitão Manoel daRocha lima edonna Maria da-Silveira moradores Em pernambuco me reprezentaram adizer em sua petição atras escrita edeclarada pedindome em nome deSua Magestade qe. deos goarde lhes consedese por data de xismaria tres legoas de terra deconprido pello riacho chamado rimorê asima com huã legoa delargo para cada banda do dito riacho para cada hũ delles suplicantes eseus erdeiros comesando na tesada de mariana penhoa deBritto tudo a rumo direito para neilas poderem criar seus gados e mais criasois asquais terras pello servisso que os suplicantes fazem asua Magestade que deos goarde em lhe povoarem suas terras eaumento que dão as suas Reaes Rendas epor meconstar estarem ditas terras dezertas edesaprovei tadas lhes dou e Consedo em nome do dito Senhor tres legoas deterra deconprido pello dito Riacho rimarê asima para cada hũ delles suplicantes com hũa legoa de larguo para cada hua banda dodito Riacho asim edamaneira que pedem eConfrontam em sua petição nam prejudicando aterseiro e sepoderam encher desta que lhas declaro comesando na testada de mariana pinhoa debrito asquais terras lhas dou com todaz as agoas campos matos testadas Logradoros emais uteis q. nellas ouver das coais pagarao dizimo aordem dechristo dos frutos q. nèllas ouverem Emtudo goardando sempre as ordêns de Sua Magestade que deos goarde eserão obrigados a dar caminhos livres aoConselho para fontes pontes epedreiras como tão bem apovoalas dentro no termo daley pello q. ordeno atodos os menistros dafazenda oujustiça aquem Esta minha Carta de data exismaria for aprezentada em comprimento della lhem dem apose Real effectiva eautual naforma costumada eserão obrigados amandalla confirmar qe. pera firmeza detudo lhe mandei pasar aprezente por min asinada esellada com o signete deminhas armas aqual se registara nos livros dafazenda desta Capitania esegoardara eComprira tão pontualeinteiramente como nello se Contem sem duvida embargo nem contradição alguã dada nesta fortaleza denosa Senhora daAsuncão em os vinte etres dejaneiro Jorge pereira Escrivão dafazenda desta Capitania afiz e escrevy Anno de mil e setesentos ecoatro Jorge deBarros Leite enão continha mais dita Carta dedata exismaria qe. rezistei bem e fielmente pello juramento de meu oficio emcasignei de meu signal costumado que costumo fazer Jorge Pereira.

N.º 76

Data doCoronel Manuel daCosta Barros e Antônio daCosta Barros, de 3 leguas p.ª cada um, no rio Banabuiu, na testada da data doCapitão Manuel da Rocha Lima e D. Maria da Silveira, concedida pelo Capitão-mór Jorge deBarros Leite, em 25 de janeiro de 1704, ás paginas 5 a 6 do Livro 2.º das sismarias, 3.º da collecção.

Regisio dadata doCoronel manoel daCosta Barros e ntonio daCosta Barros.

Senhor Capitão mor disem oCoronel Manoel da Costa Barros eAntonio daCosta Barros moradores nesta Capitania ha vinte annos pouco mais ou menos servindo aSua Magestade q. deos goarde tanto na milisia como na Republica desta Villa que elles suplicantes tem seus gados emais criasois enão tem terraz pera os acomodar eporque noRio rinarê natestada da data doCapitão manoel daRocha Lima ede Donna maria daSilveira hai terras devoluto que nunqua foram dadas nem povoadas pello que P. aVm. lhe faça merse atendendo aos serviços que elle suplicante tem feito asua Magestade q. deos goarde e o que faz ao dito Senhor em povoar ditas terras pello aumento dos dizimos Reais lhes conseda em nome dodito senhor tres legoas de terra para cada hu dos suplicantes deconprido nadita testada pello dito Rio asima arumo direito com huã delarguo para cada banda do Rio pera elles suplicantes eseus erdeiros, E Recebera merse desp.º O escrivão dafazenda Real me emforme do conteudo nesta petição fortaleza em vinte ecoatro dejaneiro de mil esetesentos ecoatro Barros emformação Senhor não semeoferece duvida ao q. os suplicantes pedem em sua petição pois não consta dos livros dos resistos q. em meu poder estão fosem as terras q. os suplicantes pedem na paragem nomeada dadas apesoa nenhua E estão dezertas sem lucuro nenhu a Real Coroa histo he o que posso emformar Vm. mandarã o q. for servido fortaleza vinte ecoatro dejaneiro demil setesentos ecoatro jorge pereira segdo. desp.º oescrivão dafazenda Real pase sismaria aos suplicantes das terras que pedem naforma das ordens deSua Magestade q. deos goarde fortaleza em vinte esinco dejaneiro desetesentos ecoatro Barros Carta

Jorge de Barros leite Fidalgo daCaza de Sua Magestade Capitão mor daCapitania doCearâ grande e governador dafortalleza de nossa Senhora daAsunção por patente do mesmo Senhor etc. Faço saber aos que esta Carta dedata exismaria Virem que por parte doCoronel Manoel daCosta Barros eAntonio daCosta Barros moradores nesta Capitania me reprezentarão adizer em sua petição atras escrita edeclarada pedindome em nome deSua Magestade que deos goarde lhes consedese por data de sismaria tres legoas de terra deConprido pello Riacho aque chamão rinarê asima com huã legoa delargo para cada banda do dito Riacho para cada hu delles suplicantes eseus erdeiros comesando na testada de donna maria da Silveira tudo arumo direito pará nellas poderem criar seus gados emais criasois as quais terras pello servisso q. os suplicantes fazem asua magestade que deos goarde em lhe povoarem suas terras E aumento que dão as suas Reais Rendas epor me constar estarem ditas terras dezertas edesaproveitadas lhes dou e consedo Em nome do dito Senhor tres legoas deterra de conprido pello dito riacho rinarê asima para cada hu delles suplicantes com huã legoa de largo para cada huã banda do dito Riacho asima edamaneira que pedem econfrontam em sua petição não prejudicando aterseiro esepoderão emcher desta que lhes declaro comesando na testada de donna maria daSilveira as quais terras lhes dou com todas as agoas Campos matos testadas Logradoros emais uteis que nellas ouver e emtudo goardando sempre as ordens de Sua Magestade que deos goarde das coais pagarão dizimo aordem dechristo dos frutos que nellas ouverem e serão obrigados adar caminhos livres aoConselho para fontes pontes epedreiras como tãobem apassalas dentro dotermo da ley pello que ordeno atodos os menistros da fazenda e justiça aquem esta minha Carta dedata exismaria for aprezentada em comprimento della lhe dem apose Real e affectiva e auctual naforma costumada eserão obrigados amandalla confirmar que pera firmeza detudo lhe mandei pasar aprezente por min asignada esellada com o signete de minhas armas aqual se registara nos livros dafazenda desta Capitania esegoardara econprira tam pontual e enteiramente como nella secontem sem duvida embarguo nem contradição alguã dada nesta fortaleza denossa Senhora daAsunção em os vinte esinco dejaneiro Jorge pereira escrivão dafazenda desta Capitania afis e escrevy anno de mil setesentos ecoatro Jorge deBarros Leite E não continha mais dita Carta dedata exismaria que rezistei bem efielmente pello juramento de meu oficio eme asignei de meu signal costumado que costumo fazer Jorge Pereira.

N.º 77

Data esismaria de João de Barros Pereira e D. Barbara Fialho, de tres legoas para eada um, na testada da data do Cel. Mel. daCosta Barroo e seu companheiro, que lhes foi concedida pels Capitão-mór Jorge deBarros Leite, em 26 de janeiro de 1704, ás paginas 6 a 7, do Livro 2.º das sesmarias, 3.º da colleeção.

Rezisto dadata exismaria de João de Barros pereira edonn Barbara Fialho.

Senhor Capitão mor Dizem João deBarros pereira edonna Barbara Fialho moradores no Rio de São Francisco que elles tem nesta Capitania doSearâ grande seus gados emais criasois enão tem terras pera as criarem eporque noRio rinarê na testada do Coronel Manoel da Costa Barros e Antonio daCosta Barros hai terras devaluto que nunca foram dadas nem povoadas pello que P. AVm. lhes faça merse conseder em nome de Sua Magestade que deos goarde tres legoas deterra para cada hu dos suplicantes deComprido na testada da data declarada em sua petição pello dito Rio asima a rumo direito com huã delarguo para cada banda doRio pera elles suplicantes eseus erdeiros E Recebera merse desp.º Oescrivão da fazenda Real me emforme doConteudo nesta petição fortaleza em vinte esinco dejaneiro desetesentos eoatro Barros Emformação Senhor não me oferese duvida ao q. os suplicantes pedem em sua petição pois não consta dos livros dos rezistos q. em meupoder estão q. fosem as terras que os suplicantes pedem naparagem nomeada dadas apesoa nenhua e estão dezertas sem luccro nenhu a Real Coroa histo hê oq. poso emformar Vm. mandarâ oq. for servido fortaleza vinte esinco dejaneiro de mil setesentos ecoatro jorge pereira Segdo. desp.º Oescrivão dafazenda Ieal pase asismaria aos suplicantes das terras q. pedem na forma das ordens deSua Magestade que deos goarde fortaleza em vinte eseis dejaneiro de setesentos ecoatro Barros Jorge deBarros leite fidalguo daCasa de sua magestade Capitão mor daCapitania do Ceará grande e governador dafortaleza de nosa senhora da Asunção por patente do mesmo Senhor e etc. Faço saber aos que Esta Carta de data exismaria virem que por parte

terseiro e se poderãc emcher desta que lhes declaro comesando na testada de Antonio daCosta Barros as quais terras lhas dou com todas as aguas Campos matos testadas Logradouros e mais uteis que nellas ouver dasquais pagarão dizimo aordem dechristo dos frutos que nellas ouverem Em tudo goardando sempre as ordens de Sua Magestade que deos goarde eserão obrigados adar caminhos livres ao Conselho para fontes pontes e pedreiras como tãobem apovoalas dentro no termo dalei pello q. ordeno atodos os menistros dafazenda ou justiça aquem esta minha Carta dedata exismaria for aprezentada em comprimento della lhe dem apose Real eaffêctiva eautual na forma costumada eserão obrigados amandalla confirmar que pera firmeza detudo lhe mandei pasar aprezente por min asignada esellada com o signete deminhas armas aqual seregistarâ nos livros dafazenda desta Capitania esegoardarâ eComprira tam potual einteiramente como nella seContem sem duvida embarguo nem contradição algua dada nesta fortaleza denossa senhora da Asunção em os virte eseis dejaneiro Jorge pereira escrivão da fazenda desta Capitania afis e escrevy anno de mil setesentos equatro Jorge deBarros Leite e não continha mais ditta Carta de data exismaria q. rezistei bem efielmente pello juramento de meu oficio eme asignei de meu signal costumado que costumo fazer Jorge Pereira.

de joão deBarros pereira ede donna Barbara Fialho moradores no Rio de São Francisco me reprezentaram adizer em sua petição atraz escrita edeclarada pedindome em nome de Sua Magestade que deos goarde lhes consedese per data dexismaria tres legoas deterra deconprido pello riacho aque chamão rinarê asima com huã legoa delargo para cada banda dodito Riacho para cada hu delles suplicantes e seus erdeiros comesando natestaca de Antonio daCosta Barros tudo arumo direito para nellas poderem criar seus gados emais criasois asquais terras pello servisso que os suplicantes fazem asua magestade que deos goarde em lhe povoarem suas terras eaumento que dão as suas Reais Rendas, e por me constar estarem ditas terras dezertas edesaproveitadas lhes dou eConsedo em nome dodito Senhor tres legoas de terra deComprido pello dito riacho rinarê asima para cada hu delles suplicantes com huã legoa delarguo para cada huã banda do dito Riacho asim edamaneira q. pedem eConfrontão em sua petição não prejudicando a-

N.º 78

Data esesmaria doCel. Gregorio deBrito Freire e Marianna Pinhoa deBrito, tres legoas acada um de comprimento e uma de largura para cada banda, começando do riacho rinarê, hoje Banabuiu, nos primeiros campos que se acharem, concedida pelo capitão-mór Jorge deBarros Leite, em 21 de janeiro de 1704, ás paginas 7 a 8 do Livro 2.º das sesmarias, 3.º da collecção

Rezisto dadata exismaria doCoronel gregorio deBrito Freire e marianna pinhoa de britto.

Senhor Capitão mor Dizem oCoronel gregorio de Brito Freire Emarianna pinhoa debrito moradores nesta Capitania avinte annos pouquo mais ou menos servindo sempre no dito tempo a sua magestade que deos goarde oCupando os postos damelisia athe chegar ao de Coronel Eoutro sim tem servido os na Republica os lugares della edeprezente o dejuis dos orfaos e porq. os suplicantes tem seus gados emais criasois enessitão deterras pera os Criarem epor que tem notisias q. nas ilhargas o Rio jagoaribe daparte denorte ahai hu Rio asima da barra do Rio bonabuyu oCoal desagoa no dito bonabuyu oq. oie chamão quixere mobim e oq. elles suplicantes tem notisia lhe chama o gentio daquelles sertois oRio rinarê oqual nunqua foi dado apesoa algua nem foi povoado Eesta dezerto pello que Pedem aVm. lhe conseda em nome de sua magestade q. deos goarde tres legoas deterra aCada hu delles suplicantes pello dito Rio asima decomprido arumo direito comesando Estas nos primeiros campoz q. seacharem asima da Barra do dito Rio rinarê com hua legoa delargo pera cada banda do dito Rio e sendolhe estas consedidas pera elles suplicantes eseus erdeiros em nome do dito Senhor e de Vm. asim lho conseder Recebera merse desp.º O escrivão dafazenda Real me emforme do conteudo nesta petição fortaleza vinte dejaneiro desetesentos ecoatro Barros Emformação Senhor não semeoferese duvida ao q. os suplicantes pedem em sua petição pois não consta dos livros dos rezistos q. em meu poder estão q. fosem dadas Eestão dezertas sem lucoro nenhu aReal Coroa histo he o que posso Emformar Vm. mandarâ oq. for servido fortaleza vinte dejaneiro demil setesentos eCoatro jorge pereira Vista aemformação

doescrivão dafazenda Real pase sismaria aos suplicantes das terras q. pedem na forma da ordem deSua Magestade q. deos goarde fortaleza em vinte ehu dejaneiro desetesentos eCoatro Barros Carta Jorge de Barros Leite fidalguo daCasa deSua Magestade Capitão mor daCapitania dpCeará grande E governador dafortaleza denosa Senhora da Asunção por patente domesmo Senhor etc. Faço saber aos que Esta Carta de data exismaria Virem que por parte doCoronel gregorio debrito Freire ed marianna pinhoa debrito me reprezentaram adizer em sua petição atras escrita edeclarada pedindome em nome de sua Magestade que deos goarde lhes consedese por data de xismaria tres legoas deterra decomprido pello Riacho aque chamão o rinarê asima com hua legoa de largo para cada banda dodito Riacho para cada hu delles suplicantes eseus erdeiros comezando nos primeiros campos que se acharem asima da barra dodito Riacho rinarê arumo direito pera nellas poderem criar seus gados emais criasois asquais terras pello servisso q. os suplicantes fasem asua Magestade q. deos goarde em lhe povoarem suas terras eaumento que dão as suas Reais Rendas epor me constar estarem ditas terras dezertas edesaproveitadas lhes dou eConsedo em nome do dito Senhor tres legoas deterra deComprido pello dito Riacho rinarê asima para cada banda hu delles suplicantes com hua legoa de larguo para cada hua banda do dito Riacho asima edamarteira q. pedem eConfrontam em sua petição não prejudicando aterseiro esepoderão encher desta que lhes declaro com todas as agoas Campos matos testadas logradoros emais uteis q. nas ditas terras seacharem das coais pagarão dizimo aordem de christo dos frutos que nellas ouverem Eemtudo goardando sempre as ordens deSua Magestade q. deos goarde eserão obrigados adar caminhos livres aoConselho para fontes pontes epedreiras como tãobem apovoalas dentro no termo daley pelloque ordeno atodos os menistros dafazenda ou justiça aquem esta minha Carta dedata exismaria for aprezentada em comprimento della lhe dem apose Real eaffetiva eautual naforma costumada eserão obrigados amandalla confirmar que pera firmeza detudo lhe mandei pasar aprezente por min asignada esellada com o signete deminhas armas aqual serezistará nos livros dafazenda desta Capitania esecomprira egoardara tam pontual einteiramente como nella secontem sem duvida embargo nem Contradição algua dada nesta fortaleza de nossa senhora da Asunção em os vinte ehu dejaneiro Jorge pereira Escrivão dafazenda Real afiz e escrevy anno de mil setesentos e quatro Jorge de barros Leite e não continha mais dita Carta dexismaria que rezistei bem efielmente pello juramento de meu oficio emeasinei de meu signal costumado que costumo fazer Jorge Pereira.

N.º 79

Data esesmaria doCapitão-mór Manoel Carneiro daCunha e o capitão Manoel Rodrigues Ariosa, nas cabeceiras do Rio Salgado, onde habita uma nação de indios por nome Cariris, pedem 3 leguas para cada um começando da Cachoeira dos Cariris, da parte de dentro pelo riacho acima até entestar com a lagôa dos Cariris, concedida pelo capitão-mór Jorge deBarros Leite, em 12 de janeiro de 1703, ás paginas 8 a 9 do Livro 2.º das sesmarias, 3.º da collecção.

Rezisto da data exismaria doCapitão mor Manoel Carneiro daCunha eoCapitão Manoel rois ariosa.

Senhor Capitão mor Dizem oCapitão mor Manoel Carneiro daCunha eoCapitão Manoel Roiz ariosa q. nas cabiceiras do Rio Salgado adonde abita hua nação de gentio por nome Cariris ha terras capazes deCriar gado as quais estão devolutas edesaproveitadas eporque elles suplicantes tem seus gados nesta Capitania e-lhes faltam terras emq. os poder criar eCom elles querem povoar as referidas portanto P. aVm. lhe faça merse conseder por data dexismaria em nome de Sua Magestade q. deos goarde tres legoas deterra pera cada hu na dita parte dos Cariris comesando da Caxoeira dos Cariris daparte dedentro pello Riacho asima athe entestar com ofim dalagoados Cariris E Recebera merse desp.º Oescrivão dafazenda Real me emforme do conteudo nesta petição fortaleza dez dejaneiro desetesentos etres Barros Informação Senhor não semeoferese duvida nenhua ao que os suplicantes pedem em sua petição pois não consta dos livros dos Rezistos das datas que em meu poder Estão q. as terras que os suplicantes pedem nas paragens comfrontadas fosem dadas apesoa algua histo he o q. posso emformar Vm. mandara oque for servido fortaleza dez dejaneiro demil setesentos etres gorge pereira desp.º o escrivão dafazenda Real pase sismaria aos suplicantes da terra que pedem visto a emformação fortaleza em doze dejaneiro desetesentos etres Barros Carta Jorge debarros leite Fidalgo da casa deSua Magestade Capitão mor daCapitania doseará grande E governador da fortaleza denosa senhora da asunção por patente domesmo Senhor etc. Faço saber aos que Esta Carta dedata exismaria Virem que

por parte do Capitão mor manoel carneiro daCunha eoCapitão manoel Roiz ariosa me reprezentaram adizer em sua petição atras escrita edeclarada pedindome em nome deSua Magestade que deos goarde lhes consedese por data dexismaria tres legoas deterra de Comprido pello Riacho Salgado asima para hu delles suplicantes comesando daCaxoeira dos Cariris daparte de dentro the comfinar com o fim da lagôa dos Cariris com duas legoas delargo hua para cada banda dodito Riacho tudo arumo direito para nellas poderem criar seus gados emais criasois asquais terras pello servisso que os suplicantes fasem aSua Magestade q deos goarde em lhe povoarem suas terras Eaumento quedão as suaz Reais Rendas epor me constar Estarem ditas terras dezertas edezaproveitadas lhas dou eConsedo em nome do dito Senhor tres legoas deterra deComprido pello Riacho Salgado asima com duas legoas delargo hua para cada banda do dito Riacho para cada hu delles suplicantes asim edamaneira que pedem eConfrontão em sua petição esepoderão Encher desta que lhes declaro com todas as agoas Campos matos testadas logradoros emais uteis que nas ditas terras seacharem não prejudicando aterseiro das quais pagarão dizimo aordem dechristo dos frutos que nellas ouverem Emtudo goardando sempre as ordens deSua Magestade que deos goarde escrão obrigados adar caminhos livres aoConselho para fontes pontes epedreiras como tãobem apovoallas dentro no termo daley pello que ordeno atodos os menistros dafazenda ou justiça aquem esta minha Carta dedata exismaria for aprezentada em comprimento della lhe dem apose Real efectiva eautual na forma costumada e serão obrigados a mandalla comfirmar que pera firmeza detudo lhe mandei pasar aprezente por min asignada esellada com o signete de minhas armas aqual serezistara nos livros dafazenda desta Capitania esegoardarâ eComprira tam pontual einteiramente como nella secontem sem duvida embargo nem contradição algua dada nesta fortaleza denossa senhora da Asunçao em os doze de janeiro jorge pereira escrivão dafazenda Real afez Anno demil setesentos etres Jorge de Barros Leite enao continha mais dita Carta dexismaria q. rezistei bem efielmente pello juramento de meu oficio emeasignei de meu signal costumado que costumo fazer Jorge Pereira.

N.º 80

Data esesmaria de Domingos Pereira Ramos e Domingos Monteiro, no Riacho dePorcos, tres leguas para cada um começando na testadá Lourenço Gonçalves, concedida pelo Capitão-mór Jorge de Barros Leite, ás paginas 9 a 10 do Livro 2.º das sesmarias, 3.º da collecção.

Rezisto dadata exismaria de Domingos pereira Ramos edomingos monteiro.

Senhor Capitão mor Dizem Domingos pereira ramos edomingos monteiro q. elles indo adescubrirem pello Rio dejagoaribe asima terras com risco desuas vidas efazendas descobrirão no Riacho Salgado que desagoa no Rio dojagoaribe hu riacho chamado dos porcos q. desagoa no dito Riacho Salgado Em q. acharam terras Capazes esoficientes para poderem povoar com seus gados e mais criasois os coais trazem dezacomodados por não terem terras pera poderem fazer hatendendo vm. asua petição Pedem avm. hia cervido conseder lhes dexismaria pera cada hu delles suplicantes em nome desua Magestade q. deos goarde tres legoas deterra deComprido chua de largo para cada banda dodito riacho dos porcos pelo dito asima tudo arumo direyto principiando na testada de Lourenso glz. E Recebera merse o escrivão dafazenda Real me emforme fortaleza em trinta de abril desetesentos etres Barros Emformação Senhor não se me oferece duvida aoque se dem as terras q. os suplicantes pedem em sua petição pois consta dos livros dos rezistos desta Capitania q. Em meu poder estão não sèrem dadas apessoa nenhua eme Consta estarem devolutas edesaproveitadas sem lucoro nenhu da Real Coroa Vm. mandarã oq. for servido fortaleza em trinta de Abril de mil setesentos etres jorge pereira Vista aemformação do escrivão dafazenda Real pase sismaria dadata da dita terra na forma costumada sem prejuiso deterseiro tortaleza trinta de Abril desetesentos etres Barros Jorge deBarros Leite fidalguo daCasa deSua Magestade Capitão mor daCapitania doCearã grande egovernador da fortaleza denossa Senhora da Asunção por patente domesmo Senhor etc. Faço saber aos qe. esta Carta de data exismaria virem que por parte de domingos pereira Ramos edomingos monteiro

me reprezentarão adizer em sua petição atras escrita edeclarada pedindome Em nome de Sua Magestade que deos goarde lhes consedese por data dexismaria tres legoas de terra deComprido pello Riacho aq. chamão dos porcos asima com duas legoas delargo hua para cada hua banda do dito Riacho tudo ârumo direito principiando nas cãbeceiras etestadas de Lourenço gLz. pera nellas poderem criar seus gados emais criasõis as quais terras pello serviso q. os suplicantes fazem asua Magestade q. deos goarde Em lhe povoarem suas terras Eaumento que dão as suas Reais Rendas epor me constar Estarem ditas terras dezertas edesaproveitadas lhas dou eConsedo em nome do dito Senhor tres legoas deterra deconprido pello Riacho dos porcos asima com duas legoas delargo hua para cada banda do dito Riacho para cada hu delles suplicautes asim e da maneira que pedem eConfrontam em sua petição esepoderam encher desta q. lhes declaro com todas as aguas Campos matos testadas logradoros emais uteis que nas ditas terras seachãrem não prejudicando aterseiro dos quais pagarão dizimo a ordem dechristo dos frutos que nellas ouverem E emtudo goardando sempre as ordens de Sua Magestade q. deos goarde eserão obrigados adar caminhos livres aoConselho para fontes pontes epedreiras como tãobem apovoalas dentro no termo da ley pello que ordeno atodos os menistros dafazenda ou justiça aquem esta minha Carta dedata exismaria for aprezentada em comprimento della lhe dem apose Real eafectiva Eautual naforma costumada eserão obrigados amandalla comfirmar q. pera firmeza detudo lhe mandei pasar apresente por min asignada esellada com o signete de minhas armas aqual serezistara nos livros da fazenda desta Capitania esegoardara eComprira tam pontual einteiramente como nella se contem sem duvida embargo nem contradição algua dada nesta fortelaza de nossa senhora daAsunção Em os trinta dias de Abril jorge pereira escrivão da fazenda Real afez Anno de mil esetesentos etres Jorge de Barros Leite enão continha mais dita Carta dexismaria que rezistei bem e fielmente pello juramento de meu oficio e me asignei de meu signal costumado q. costumo fazer Jorge Pereira.

N.º 81

Data e sesmaria do Capitão Manoel da Costa Rego e do Capitão Manoel Pereira da Silva, de 3 leguas de terra para cada um, entre o Rio Sotiá e o Rio Quixeramobim, concedida pelo Capitão-mór Jorge Barros Leite, em vinte nove de janeiro de 1704, ás folhas 9v. a 10v. do Livro 2.º das sesmarias, 3.º da collecção.

Rezisto dadãta exismaria do Capitão Manoel da Costa Reguo edoCapitão Manoel pereira dasilva.

Senhor Capitão mor dizem oCapitão Manoel daCosta Reguo eoCapitão Manoel pereira dasilva moradores na ribeira do jagoaribe q. elles suplicantes asistem A annos nestes sertoniz a sistindo as guerras dos tapuias com suas pesoa idispendio desuas fazendas athe ometer depax esugeitar ao gremio da igreia noq. tem feito grande servisso asua Magestade ena povoasão domesmo sertão emq. asistem enellas tem seus gados asim Vacuns como cavalares enão pesuem terra algua pera os poderem criar eos estão criando Em terras alheas deque pagão arendamento oq. he em grande prejuizo desuas fazendas edeminuisão dos dizimos Reais enas ilhargas daribeira do bonabuiu Estão dous sitios devalutos edezaproveitados asaber aserra tapuiará aopê daqual estão hus pes deginipapeiros ehuas canas bravas q. comfronta com hua serra q fica pera aparte donorte epor entre ellas corre hu riacho q. desagoa nositiai epella ponta dadita serra pella parte dopoente corre outro q. dezagoa no quixeremobim epor q. as ditas terras sam faltas deagoa pera apod•rem fazer Pedem aVm. seia servido fazerlhe merse Em nome desua magestade conseder lhes seis legoas deterra naparte q. pedem asaber trez pera aparte do poente por entre as ditas Serras athe as ilhargas doquixaremobim etres pera aparte donasente buscando as ilhargas do bonabuyu e citiay fazendo piam nadita serra tapuyara ehua legoa delargo por cada banda pera asim poderem nellas fazer agoa eCriar comodamente os seus gados E Resebera merse desp.º Oescrivão dafazenda Real me emforme doConteudo nesta petição fortaleza em vinte eseis dejaneiro desetesentos eCoatro Barros Emformação Senhor não semeoferese duvida nenhua aoq. os suplicantes pedem Emsua petição pois não consta dos livros dos Rezistos q. fosem dadas as

terras deClaradas apesoa algua isto he oq. poso Emformar Vm. mandara oque for servido fortaleza vinte eseis dejaneiro demil setesentos eCoatro Jorge pereira desp.º Vista aimformação O escrivão dafazenda Real pase sismaria aos suplicantes daterra que pedem naforma das ordens desua Magestade q. deos goarde fortaleza em vinte enove dejaneiro desetesentos eCoatro Barros Carta Jorge de Barros Leite Fidalguo da Caza desua Magestade que deos goarde Capitão mor da Capitania do Ceará grande E governador da Fortaleza denosa senhora da Asunção por patente domesmo senhor Faço saber aos q. esta Carta dedata exismaria Virem que por parte do Capitão Manoel da Costa Reguo eo Capitão Manoel pereira dasilva moradores nesta Capitania me representarão adizer Emsua petição atras escrita edeclarada pedindome Em nome desua magestade q. deos goarde lhes consedese por data dexismaria seis legoas deterra deComprido três para cada hu delles suplicantes asaber trez legoas pello riacho que corre pella fralda daserra tupuiarã q. comfronta com outra serra q. fica daparte donorte eq. por entre ellas corre o dito riacho que desagoa noquixeremobim diguo que por entre as ditas serras corre hu riacho q. desagoa no sitiay epella ponta dadita serra corre outro riacho q. desagoa noquixeremobim asaber trez legoas pera aparte dopoente por entre as ditas serras athe as ilhargas doquixeremobim etrez para aparte donasente buscando as ilhargrs dobonabuyu ecitiay fazendo piam nadita serra tupuiarã com duas legoas delargo hua para cada banda para asim poderem nellaz fazer agoa eCriarem os seus gadoz as quais terra pello servisso que os suplicantes fazem asua Magestade q. deos goarde Em lhe povoarem suas terras Eaumento q. dão as suas Riais Rendas epor me constar estarem ditas terras dezerta edezaproveitadas lhas dou eConsedo Em nome do dito senhor trez legoas de terra deComprido com duas legoas delargo hua para cada banda para cada hu delles suplicantes nas paragem nomeada asim edamaneira que pedem eConfrontão emsua petição esepoderão Encher desta q. lhe declaro com todas as agoas campos matos testadas logradoros emais uteis que nellas seacharem não prejudicando aterseiro das quais pagarão dizimo aordem de Christo dos Frutos que nellas ouverem Emtudo goardando sempre as ordens desua Magestade q. deos goarde eserão obrigados adar caminhos livres ao Conselho para fontes pontes epedreira como tambem apovoalas dentro no termo daley pello q. ordeno atodos os menistros dafazenda ou justiça aquem Esta minha Carta dedata exismaria for aprezentada em comprimento della lhe dem apose Real eaffectiva Eautual na forma costumada eserão obrigados amandalla comfirmar que pera firmeza detudo lhe mandey pasar aprezente por

min asignada esellada com osignete de minhas armas âqual serezistara nos livros dafazenda desta Capitania esegoardara eComprira tam pontualeinteiramente como nella seContem sem duvida Embargo nem contradição algua dada nesta fortaleza de nossa senhora da Asunção Em os vinte enove dejaneiro jorge pereira O escrivão da Fazenda Real afiz Anno demil setesentos ecoatro Jorge de Barros Leite então continha mais dita Carta dêxismaria que rezistei bem cfielmente pello juramento domeu oficio emeasignei do meu signal costumado Jorge Pereira.

N.º 82

Data e sesmaria de Silvestre Pereira e Diogo de Paiva, das sobras de terra entre o rio Pacoti e a ribeira do rio Choró, concedida pelo Capitão-mór Jorge de Barros Leite, em 24 de janeiro de 1704, as folhas 10v. a 11 do Livro 3.º das sesmarias 2.ª da collecção.

Rezisto dadata de terra desobras desilvestre pereira edioguo depaiva.

Senhor Capitão mor diz silvestre pereira edieguo de paiva homez cazados emoradores nesta Capitania hâ muitos annos servindo asua Magestade que deos goarde eporque sequerem perpetuar na dita Capitania enella não tenhão data algua de terras adonde posão lucrar suas lauvoras pera sustento das suas familias esuas criasois por cuio respeito querem aver por data desobras a terra q. seachar desobras entre adata do Rio pacuti dosargento mor Estevão Velho demoura eseus companheiros Ea data do Ajudante manoel Roiz bulhonez eseus companheiros na ribeira do xoro aquella sobra q. seachar entre asobreditas datas emcostadaz ao morro do Riacho jcatu cortando pera aparte dojguapE com meia legoa delargo pera aparte daestrada qvai dos aquiras pera oxoro portanto, Pedem aVm. que emcomsiderasão do Referido lhes faça merse dar dexismaria assobras asim comfrontadaz naforma doestillo emnome desua Magestade eResebera merse desp.º O escrivão dafazenda Real me emforme doConteudo nesta petição fortaleza em vinte etres dejaneiro de setesentos ecoatro Barros Emformasão Senhor não semeoferese duvida nenhua aoq. os suplicantes pedem pois não consta dos livros dos rezistos que Em meu poder Estão que seiem dadas sobras deterra nenhua naparagem q. os suplicantes pedem isto he oq. poso Emformar Vm. mandara oq. for servido fortaleza Em vinte etres dejaneiro demil setesentos ecoatro jorge pereira Vista aemformação O escrivão da fazenda Real pase sismaria na forma do estillo fortaleza em vinte eCoatro dejaneiro desetesentos eCoatro Barros Carta jorge deBarros leite Fidalguo da Caza desua Magestade Capitão mor da Capitania do Ceará grande egovernador da fortaleza de nossa senhora da Asunção por patente domesmo senhor etc. Faço saber aos que Esta Carta dedata exismaria Virem que por parte desil.

vestre pereira edioguo depaiva moradores nesta Capitania me Enviarão adizer Emsua petição atraz escrita edeclarada pedindome Em nome desua Magestade que deoz goarde lhiz consedese por data dexismaria as sobras de terra que seacharem Entre adata do sargento mor Estevão Velho demoura eseus companheiros Emtre adata doajudante Manoel Roiz bulhoniz emcostadas aomorro do riacho jcatu correndo para aparte dojguapÉ com meia legoa de Larguo pera aestrada que vai dosaquiras pera o[illegible]orô pera nellas poderem plantar suas lavouras eCriarem suas criaçois epello servisso que os suplicantes fazem asua Magestade q. deos goarde Em lhe povoarem suas terras Eaumento q. dão az suas Riaes Rendas lhez dou eConsedo Em nome dodito senhor todas as sobras que ouver Emtre as ditas datas declaradas pera elles eseus erdeiros cóm todas as agoas Campos matos testadas Logradoros emais uteis que nas ditas terras seacharem com meia legoa delargo pera aparte daestrada que vai dos aquiras pera oxoro asim edamaneira q. pedem eComfrontão emsua petição não prejudicando aterseiro Em tudo goardando sempre as ordens desua Magestade que deoz goarde eserão obrigados adar caminhos livres ao Conselho para fontes pontes epedreiras como tãobem apovoalas dentro notermo dalei pello q. ordeno atodos os menistros da fazenda oujustiça aquem esta minha Carta dedata exismaria for aprezentada Em comprimento della lhe dem apose Real eaffectiva Eautual na forma costumada eserão obrigados amandalla confirmar que para firmeza de tudo lhe mandey pasar aprezente por mim asignada esellada com osignete de minhas armas aqual se rezistarâ nos livros da fazenda desta Capitania esegoardarâ eComprira tão pontualeinteiramente como nella secontem sem duvida Embargo nen contradição algua das coais terras pagarão dizimo aordem dechristo dos frutos q.nellas ouverem dada epasada nesta fortaleza denossa senhora da Asunção Em os vinte e Coatro dejaneiro jorge pereira Escrivão dafazenda Real afiz Anno demil setesentos eCoatro Jorge de Barros Leite Então continha mais dita Carta dedata exismaria que rezistei bem Eficlmente pello juramento demeu oficio eme asignei demeu signal costumado q. costumo fazer Jorge Pereira.

N.º 83

Data e sesmaria de Bento Correia de Lima e Simão Correia de Lima, de 3 leguas de terra e uma de comprimento para cada um, no riacho Quimami, hoje dos porcos, concedida pelo Capitão-mor Jorge de Barros Leite, em 5 de fevereiro de 1704, ás folhas 11 a 12 do Livro 2.º das sesmarias 3.ª da collecção

Rezisto dadata exismaria de Bento Correia delima e Simão correia delima.

Senhor Capitão mor dizem Bento Correa delima e Simão Correia delima moradores emgojanna q. elles tem nesta Capitania doCearã seus gados emais criasoiz enão tem terras pera as criar eno Riacho chamado quimami na testada do Capitão Antonio fez dapiedade estão terras devolutas q. nunca forão povoadas pello que P. aVm. lhe faça merse conseder em nome desua Magestade q. deos goarde tres legoas deterra pera cada hu dos suplicantes deComprido na testada dadata deClarada em sua petição pello dito Riacho asima arumo direito com hua de largo pera cada banda dodito riacho pera elles suplicantes eseus erderos EResebera merse desp.ª O escrivão dafazenda Real me emforme doConteudo nesta petição fortaleza em tres defevereiro desetesentos e-Coatro Barros Emformação Senhor consta dos livros dos rezistos q. Em meu poder estão serem dadas as terras q. os suplicantes avarias pesoas a lezaseis annos poco mais ou menos os quais nunca dellas tomarão posse nem menos as povoarão com que estão dezertas edesaproveitadas sem rendimento nenhu aReal Coroa isto he oq poso emformar Vm. mandara oque for servido fortaleza tres de fevereiro demil setesentos eCoatro jorge pereira despª Vista aemformação oescrivão dafazenda Real pase sismaria aos suplicantes naforma do estillo fortaleza em sinco de fevereiro desetesentos eCoatro Barros Carta Jorge de Barros Leite Fidalguo da Casa desua Magestade Capitão mor da Capitania doCeára ego vernador dafortaleza demossa senhora da Asunção por patente do mesmo senhor Faço saber aos que esta Carta dedata exismaria Virem que por parte de bento correa delima esimão Correa delima moradores em gojana me reprezentarão adizer Em sua petição atras escrita edeclarada q. elles tem nesta Capitania seus ga-

dos enão tem terras em q. os acomodarem e q. no Riacho quima mi na testada do Capitão Antonio fez dapiedade estão terras devolutas onde as podem criar pedindome em nome desua magestade que deos goarde lhes consedese por data dexismaria tres legoas deterra pera cada hu dos suplicantes deComprido natestada dadata deClarada pello dito Riacho asima a rumo direito com hua legoa delargo para cada banda dodito Riacho epêllo serviso q. os suplicantes fazem asua Magestade q. deos goarde emlhe povoarem suas terras Eaumento q. dão as suas Riaes, Rendaz epor me constar estarem ditas terras devolutas edesaproveitadas lhas dou econsedo Em nome do dito senhor tres legoas de terra decomprido pera cada hu dos suplicantes pello dito Riacho quinam asima com hua legoa Legoa delargo pera cada banda dodito Riacho asim edamanejra que pedem eComfrontão emsua petição esepoderão emcher desta q lhes declaro as Coais lhes dou com todas az agoas campos matos testadas logradoros emais uteis q. nas ditas terras seacharem sem prejuizo de tersero epagarão dizimo aordem dechristo dos frutos q. nellas ouverem goardando sempre as ordens desua Magestade q. deos goarde eserão obrigados adar caminhos livres ao Conselho para fontes pontes epedreiras como taobem apovoalas dentro notermo dalej pello q. ordeno atodos os menistros da fazenda oujustiça aquem esta minha Carta dedata exismaria for aprezentada Em comprimento della lhe dem aposse Real eaffectiva eautual na forma costumada eserão obrigados amandalla com firmar q. pera firmeza detudo lhe mandey pasar aprezente por min asignada esellada com osignete deminhas armas aqual serezistará nos livros dos rezistos desta Capitania esegoardará eComprira tão pontualeinteiramente como nella secontem sem duvida embargo nem contradição algua dada epasada nesta fortaleza denosa senhora da Asunção em sinco de fevereiro jorge pereira Escrivão da fazenda Real afez Anno de mil setesentos eCoatro jorge de Barros Leite enão continha mais dita Carta dedata exismaria q. rezistei bem efielmente pello juramento de meu oficio eme asinei demeu sinal costumado q. costumo fazer Jorge Pereira.

N.º 84

Data esesmaria de Maria da Assumção Pacheco e Sebastião Pacheco Pereira, de 3 leguas de terra de comprimento e uma de largura, para cada um, no riacho Quimami, hoje riacho dos porcos, concedida pelo Capitão-mor Jorge de Barros Leite, em 31 de Janeiro de 1701, ás folhas 12 a 13 do Livro 2.º das sesmarias 3.º da collecção.

Rezisto dadata de Maria da asunção pacheco eseBastião pacheco pereira.

Senhor Capitão mor Dizem Maria da Asunção pacheco eseBastião pacheco pereira moradores em gojana q. elles tem nesta Capitania do Siará seus gados emais criasoiz enão tem terras para as criar eno Riacho chamado quimami na testada de Bento Corea delima estão terras devolutas q. nunca forão povoadas pello q. Pedem aVm. lhe faça merse conseder em nome desua Magestade q. deos goarde tres legoas deterra pera cada hu dos suplicantes deComprido na testada da data declarada em sua petição pello dito riacho asima arumo direito com hua delargo pera cada banda dodito Riacho pera elles suplicantes eseus erderos e Resebera merse desp.º Oescrivão dafazenda Real meemforme do Contiudo nesta petição fortaleza em trinta dejanejro desetesentos eCoatro Barros imformação Senhor consta dos livros dos Rezistos q.em meu poder estão serem dadas as terras q.os suplicantes pedem avarias pessoas adezaseis annos poco mais ou menos as quais nunca dellas tomarão pose nem menos as povoarão com q. estão dezertas edesaproveitadas sem rendimento nenhu aReal Coroa isto he oq. poso emformar Vm. mandará oq. for servido fortaleza trinta dejaneiro demil setesentos eCoatro jorge pereira desp.º Vista aemformação Oescrivão dafazenda Real pase sismaria aos suplicantes na forma doestillo fortaleza em trinta ehu dejaneiro desetesentos eCoatro Barros Carta Jorge de Barros Leite Fidalguo daCaza desua Magestade Capitão mor da Capitania doCeará egovernador da fortaleza denossa senhora da Asunção por patente domesmo senhor etc. Faço saber aos que esta Carta dedata exis maria Virem que por parte de Maria da Asunção pacheco esebastião pacheco pereira moradores Em goiana me reprezentarão adizer emsua petição atras escrita edeclarada que elles tem nesta

Capitania seus gados enão tem terras em q. os acomodarem eq. no Riacho quimami na testada de Bento Correa delima estão terras devolutas onde os podem criar pedindome emnome desua Magestade q. deoz goarde lhes consedese por data dexismaria tres legoas deterra deComprido para cada hu delles suplicantes na testada dadata declarada pello riacho asima arumo direito com hua legoa delargo para cada banda dodito riacho epello serviso q. os suplicantes fazem asua Magestade q. deos goarde Emlhe povoarem suas terras Eaumento q. dão as suas Riais Rendas epor me constar estarem ditas terras devolutas edezaproveitadas lhes dou eConsedo em nome dodito Senhor tres legoas deterra deComprido pera cada hu delles suplicantes pello dito Riacho quimami asima com hua legoa delargo para cada banda dodito Riacho asim edamaneira q. pedem eComfrontão em sua petição esepoderão Encher desta q. lhe declaro as coais lhes dou com todas as agoas campos matos testadas logradoros emais uteis q. nas ditas terras seacharem sem prejuizo deterseiro epagarão dizimo aordem dechristo dos frutos q. nellas ouverem goardando sempre as ordens desua Magestade que deoz goarde eserão obrigados adar Caminhos livres ao Conselho para fontes pontes epedreiras como tãobem tambem apovoalas dentro notermo daley pello q. ordeno atodos os menistros dafazenda ou justiça aquem esta minha Carta dedata exismaria for aprezentada em comprimento della lhe dem apose Real eaffectiva Eautual na forma costumada eserão obrigados amandalla comfirmar que pera firmeza detudo lhe mandey pasar aprezente por min asignada esellada com osignete deminhas armas aqual serezistara nos livros dos rezistos desta Capitania esegoardarâ eComprirâ tam pontual einteiramente como nella seconten sem duvida Embargo nem contradição algua dada epasada nesta fortaleza denosa senhora da Asunção em trinta ehu dejaneiro jorge pereira Escrivão dafazenda Real afez Anno de mil setesentos eCoatro Jorge de Barros Leite enão continha mais dita Carta dedata exismaria q. rezistei bem efielmente pello juramento de meu oficio Jorge Pereira.

N.º 85

Data esesmaria de Jozé Correia de Lima e Bento Correia de Lima, de 3 leguas de terra, no riacho Quimami concedida pelo Capitão-mor Jorge de Barros Leite, em 20 de Janeiro de 1704, ás folhas 13 a 13v. do Livro 2.º das sesmarias, 3.º da collecção.

Rezisto dadata exismaria dejozeph Corrca delima e Bento Correa delima.

Senhor Capitão mor dizem Jozeph Correa delima e Bento Correa delima moradores Em gojana q. elles tem nesta Capitania doSiará seus gados emais criasois enão tem terras ¡ era os criar eno riacho chamado quimami na testada de Maria da Asunção estao terras devolutas q. nunca forão povoadas pello que Pedem a Vm. lhe faça merse conseder em nome desua Magestade q. deos goarde tres legoas deterra pera cada hu dos suplicantes deComprido na testada declarada emsua petisão pello dito riacho asima arumo direito com hua delargo pera cada hua banda do dito riacho para elles suplicantes eseus erderos E Resebera Merse desp.º Oescrivão dafazenda Real me emforme do Contiudo nesta petição fortaleza em vinte esete dejaneiro desetesentos eCoatro Barros Em formacão Senhor consta dos livros dos rezistos que Em meu poder estão serem dadas as terras q. os suplicantes pedem avarias pesoas adezaseis annos poco mais ou menos as quaes nunca dellas tomarão pose nem menos as povoarão com q. estão dezertas edesaproveitadas sem lucoro nenhu aReal Coroa isto he oq. poso emformar Vm. mandara oq. for servido fortaleza vinte esete dejaneiro demil setesentos eCoatro Jorge pereira desp.º Vista aem. formação Oescrivão dafazenda Real pase sesmaria aos suplicantes naforma doestillo fortaleza em vinte eoito dejaneiro desetesentos eCoatro Barros Carta Jorge de Barros leite Fidalguo daCasa desus Magestade Capitão mor da Capitania doCearâ egovernador dafortaleza denossa Senhora da Asunção por patente domesmo senhor etc. Faço saber aos que esta Carta dedata exismaria virem que por parte de jozeph Correa delima e Bento Correa delima moradores em gojana me reprezentarão adizer Em sua petição atras escrita edeclarada q. elles tem nesta Capitania seus gados e-

não tem terras emq. os acomodarem eq. no riacho quimami na testada de Maria da Asunção estão terras devolutas onde os podem criar pedindome emnome desua Magestade q. deos goarde lhes consedese por data dexismaria tres legoas deterra para cada hu delles deComprido na testada dadata deClarada pello dito Riacho asima arumo direito com hua legoa delargo para cada hua banda dodito Riacho quimami epello serviso q. os suplicantes fazem asua Magestade q. deos goarde Em lhe povoarem suas terras Eaumento q. dão as suas Riaes Rendas epor me constar estarem ditas terras devolutas edesaproveitadas lhes dou eConsedo Em nome dodito senhor tres legoas deterra deComprido para cada hu delles suplicantes pello dito riacho quimami asima com hua legoa delargo para cada banda dodito riacho asim edamaneira q. pedem eComfrontão emsua petição esepoderão Emcher desta q. lhes declaro as quais lhes dou com todas as agoas campos matos testadas logradoros emais uteis q nas ditas terras seacharem sem prejuizo deterseiro epagarão dizimo aordem dechristo dos frutos q. nellas ouverem goardando sempre as ordens desua Magestade q deos goarde eserão obrigados adar Caminhos livres ao Conselho para fontes pontes epedreiras como tãobem apovoalas dentro no termo daley pello q. ordeno atodos os menistros dafazenda ou justiça aquem esta minha Carta dedata esismaria for aprezentada Em comprimento della lhe dem apose Real effectiva Eautual na forma costumada eserão obrigados amandalla confirmar que pera firmeza detudo lhe mandey pasar aprezente por min asignada esellada com osignete deminhas armas aqual serezistara nos livros dos rezistos desta Capitania esegoardará eComprirá tampuntual einteiramente como nella secontem sem duvida Embargo nem contradição algua dada epasada nesta fortaleza denosa senhora da Asunção em os vinte coito dejaneiro jorge pereira Escrivão dafazenda Real afez Anno demil setesentos eCoatro jorge de Barros leite enão continha mais dita Carta dedata exismaria q. rezistei bem efielmente pello juramento demeu oficio jorge pereira.

N.º 86

Data esesmaria de Francisco Pereira de Castro e José Pereira de Castro, de 3 leguas de terra de comprimento e uma de largura, no riacho Quimami, concedida pelo Capitão-mor Jorge de Barros Leite, em 28 de Janeiro de 1704, ás paginas 13v. a 14 do Livro 2.º das sesmarias 3.º da collecção.

Rezisto dadata exismaria de Fran.º perejro de Castro ejozeph perejra deCastro.

Senhor Capitão mor Dizem Francisco perejra deCastro eJozeph perejra deCastro moradores em gojana q. elles tem nesta Capitania doSeará Seus gadoz emais criasõis enão tem terras pera os criar eno Riacho chamado qui doquimami na testada de jozeph Correa delima estão terras devolutas q. nunca forão povoadas pello q. Pedem aVm. lhe faça merse conseder em nome desua Magestade q. deos goarde tres legoas deterra pera cada hu dos suplicantes deComprido na testada dadata declarada emsua petição pello dito riacho asima arumo direito com hua delargo pera cada banda dodito riacho pera elles eseus erderos EResebera merse desp.º Oescrivão dafazenda Real me emforme do contiudo nesta petição fortaleza em vinte esete dejaneiro desetesentos eCoatro Barros emformação Senhor consta dos livros do rezistos q. em meu poder estão serem dadas as terras q. os suplicantes pedem avarias pesoas adezaseis annos poco mais ou menos as quais nunca dellas tomarão pose nem menos as povoarão com q. estão dezertas edesaproveitadas sem Rendimento nenhu a Real Coroa isto he oq. poso emformar Vm. mandará oq. for servido fortaleza e vinte esete dejaneiro demil setesentos eCoatro jorge pereira Vista aemformação o escrivão dafazenda Real pase sismaria aos suplicantes naforma doestillo fortaleza em vinte eoito de janeiro desetesentos eCoatro Barros Carta Jorge de Barros leite Fidalgo da Casa desua Magestade Capitão mor da Capitania doCeará egovernador dafortaleza derossa senhora da Asunção por patente domesmo senhor Faço saber aos que esta Carta dedata exismaria Virem que por patente defran.º perejra deCastro ejozeph perejra de Castro moradores em gojana me reprezentarão adizer emsua petição atras escrita edeclarada q. elles tem nesta Capitania seus ga-

dos enão tem terras Em q. os acomodarem eq. no riacho quimami na testada de jozeph Correa delima estão terras devolutas onde os podem criar pedindome Em nome desua Magestade q. deos goarde lhe consedese por data dexismaria tres legoas deterra para cada hu delles deComprido na testada declarada pello dito riacho asima arumo direito com hua legoa delargo para cada banda dodito riacho quimami epello serviso q. os suplicantes fazem a sua Magestade q. deos goarde Em lhe povoar suas terras Eaumento q. dão as suas Riais Rendas epor me constar estarem ditas terras devolutas edesaproveitadas lhes dou eConsedo Em nome dodito senhor tres l goas deterra deComprido para cada hu delles suplicantes pello dito riacho quimami asima com hua legoa delargo para cada banda dodito Riacho asim edamaneira q. pedem ecomfrontão Em sua petição esepoderão Encher desta q. lhe declaro as quais lhes dou com todas as agoas campos matos testadas logradoros emais uteis q. nas ditas terras seacharem sem prejuizo deterseiro epagarão dizimo aordem dechristo dos frutos q. nellas ouverem goardando sempre as ordens desua Magestade q. deos goarde eserão obrigados adar Caminhos livres ao Conselho para fontes pontes epedreiras como tão bem apovoalas dentro noteimo daley pello q. ordeno atodos os menistros dafazenda ou justiça aquem esta minha Carta dedatã exismaria for apresentada Em comprimento della lhe dem apose Real eaffectivo Eautual na forma costumada eserão obrigados amandalla comfirmar q. pera firmeza detudo lhe mandey pasar aprezente por min asignada eselada com osignete deminhas armas aqual serezistara nos livros dos rezistos desta Capitania esegoardará eComprira tam puntual cinteiramente como nella secomtem sem duvida Embargo nem contradição algua dada epasada nesta fortaleza denosa senhora da Asunção em os vinte eoito dejaneiro jorge pereira Escrivão dafazenda Real afez Anno demil setesentos eCoatro Jorge de Barros leite enão continha mais dita Carta q. rezistey bem eficlmente pello juramento de meu oficio jorge pereira.

N.º 87

Data esesmaria de Francisca Pereira e Maria Fialho, de 3 legoas de terra, no riacho Quimami, concedida pelo Capitão-mór Jorge de Barros Leite em vinte escio janeiro de 1704, ás paginas 14v. a 15 do Livro 2.º das sesmarias 3.º da collecção.

Rezisto da data exismaria de Fran.ª pereira e Dona Maria Fialho.

Senhor Capitão mor Dizem Francisca perejra edona maria Fialho moradores Em gojana q. elles tem nesta Capitania do Siarâ seus gadoz emais criasõiz enão tem terras pera as criar eno Riacho chamado quimami natestada de fran.º perejra deCastro estão terras devolutas q. nunca forão povoadaz pello q. pedam a Vm. lhe faça merse conseder em nome de Sua Magestade q. deos goarde trez legoas deterra pera cada hua delles suplicantes deComprido natestada dadata declarada em sua petição pello dito Riacho asima arumo direito com hua delargo para cada banda do dito Riacho para elles eseus erderos EResebera merse desp.º O ezerivão dafazenda Real me emforme do Contiudo nesta petição fortaleza em vinte esinco dejaneiro desetesentos eCoatro Barros emformação Senhor consta doz livros dos rezistos q. em meu poder estão serem dadas as terras q. os suplicantes pedem avarias pesoas adezaseis Annos poco mais oumais os quais nenca delles tomarão pose nem menos as povoarão com q estão dezertas edesaproveitadas sem rendimento nenhu a Real Coroa isto he oq. poso emformar Vm. mandara oq. for servido fortaleza vinte esinco dejaneiro demil seteseutos eCoatro jorge perejra desp.º Vista aemformação O escrivão dafazenda Real pase sismaria aos suplicantes naforma doestillo fortaleza em vinte eseis dejaneiro dêsetesentos eCoatro Barros Carta Jorge deBarros leite Fidalgo daCasa desua Magestade Capitão mor da Capitania doCearâ egovernador dafortaleza denosa Senhora daAsunção por patente domesmo senhor etc. Faço saber aosq. esta Carta dedata exismaria Virem q. por parte de Francisca perejra edona maria fialho moradoras em gojana me reprezentarão adizer Em sua petição atras escrita edeclarada q.elles tem nesta Capitania seus gados enão tem terras Em q. os aComodarem eq. nos Riacho quimamj natestada defran.º

perejra deCastro estão terras devolutas onde os podem criar pedindome Em nome desua Magestade q. deos goarde lhes conse-dese por data dexismaria trez legoas deterra para cada hua dellas suplieantes deComprido na testada declarada epello serviso q. as suplicantes diguo pello dito Riacho asima arumo direito com hua legoa delargo para cada banda dodito riacho quimamj epello serviso q. as suplicantes fazem asua Magestade q. deos goarde Em lhe povoarem suas terras Eaumento q. dão as suas Riais Rendas epor me constar estarem ditas terras devolutas edesaproveitadas lhes dou eConsedo Em nome dodito senhor trez legoas deterra deComprido para cada hua dellas suplicantes pello dito riacho quimamj asima com hua legoa delargo para cada banda dodito Riacho quimamj asim edamanejra q. pedem eConfrontão emsua petição esepoderão encher desta que lhe declaro as quais lhes dou com todas as agoas Campos matos testadas logradoros epais uteis q. nas ditas terras ouver sem prejuizo de tersero epagarão dizimo aordem de christo dos frutos q. nellas ouverem goardando sempre as ordens desua Magestade q. deos goarde eserão obrigados adar caminhos livres ao Conselho para fontes pontes epedrejras como tãobem apovoalas dentro no termo daley pello que ordeno atodos os menistros dafazenda ou justiça aquem esta minha Carta dedata exismaria for aprezentada Em comprimento della lhe dem apose Real eaffêctiva Eautual naforma costumada eserão obrigados amandala comfirmar q. pera firmeza detudo lhe mandej pasar aprezente por min asignada eselada com osignete deminhas armas aqual se rezistará nos livros dos rezistos desta Capitania esegoardará eComprira tam pontual einteiramente como nella seContem sem duvida Embargo nem contradição algua dada nesta fortaleza denossa senhora daAsunção em os vinte eseis dejanejro jorge perejra afez diguo escrivão dafozenda Real afez Anno demil setesentos eCoatro Jorge de Barros leite então continha mais dita Carta dedata extsmaria q. rezistei bem efielmente pello juramento deneu oficio jorge perejra.

N.º 88

Data e sesmaria de João de Barros pereira e D. Barbara Fialho, de 3 leguas de terra de comprimento e uma de largura, no riacho Quimami, concedida pelo Capitão-mór Jorge de Barros Leite, em 27 de Janeiro de 1701, ás folhas 15 a 16 do Livro 2.º das sesmarias 3.º da colleção.

Rezisto dadata exismaria dejoão debarros perejra edona Barbara fialho.

Senhor Capitão mor dizem joão debarros pereira edona Barbara fialho moradores emgojana q. elles tem neSta Capitania do Searâ seus gados emais criasõtz enão tem terras pera os criar eno riacho chamado quimami natestada defrancisca perejra estão devolutas q. nunca forão povoadas pelloque pedem aVm. lhe faça merse conseder Emnome desua Magestade q. deos goarde trez legoas deterra para cada hu delles suplicantes deComprido natestada declarada dadata em sua petição pello dito Riacho asima arumo direjto com hua delargo para cada banda dodito riacho para elles eseus erderos EResebera merse desp.º O escrivão dafazenda Real meemforme doContiudo nesta petição fortaleza em vinte eseis dejaneiro desetesentos eCoatro Barros emformação Senhor consta dos livros dos rezistos q. em meu poder estão serem dadas asterras q os suplicantes pedem avarias pesoas adezaseis annos poco mais ou menos os quaes nunca dellas tomarão pose nem menos as povoarão com q. estão dezertas edesaproveitadas sem rendimento nenhu aReal Coroa isto he oq. poso emformar Vm. mandara oq. for sêrvido fortaleza em vinte eseis dejaneiro demil setesentos eCoatro jorge perejra desp.º Vista aemformação O escrivão dafazenda Real pase sismaria aos suplicantes naforma doestillo fortaleza em vinte esete dejaneiro desetesentos eCoatro Barros Carta Jorge deBarros leite Fidalgo da Casa desua Magestade Capitão mor da Capitania doCeara egovernador dafortaleza denossa senhora da Asunção por patente do mesmo senhor etc Faço saber aos que Esta Carta dedata exismaria Virem que poparte dejoão deBarros perejra edoua Barbara Fialho moradores emgojana me reprezentarão adizer Emsua petição atras escrita edeclarada q. elles tem seus gadoz emais criasõis nesta Capitania

enão tem terras q. os aComodarem eque no Riacho quimamj natestada dadata defrancisca perejra estão terras devolutas onde os podem criar pedindome em nome desua Magestade q. deos goarde lhes consedese por data dexismaria trez legoas dèterra para cada hu delles suplicantes deComprido na testada declarada pello Riacho asima arumo direjto com hua legoa delargo para cada banda do dito Riacho quimamj epello serviso q. os suplicantes fazem asua Magestade q. deos goarde Em lhe povoarem suas terras Eaumento q. dão as suas Riaes Rendas epor me Constar estarem ditas terras devolutas edesaproveitadas lhes dou eConsedo Em nome dodito senhor tres legoas deterra deComprido para cada hu delles suplicantes pello dito Riacho quimamj asima com hua legoa delargo para cada banda dodito riacho asim edamaneira q. pedem eComfrontão Em sua petição escpoderão Encher desta q. lhes declaro as quais lhas dou com todass as agoas Campos matos testadas logradoros emais uteis q. nas ditas terras sepcharem goardando sempre as ordens desua Magestade q. deos goarde esem prejuizo deterseiro eserão obrigados adar caminhos livres ao Conselho para fontes pontes epedreiras como tambem apovoalas dentro notermo dalej pello q. ordeno atodos os menistros dafazenda ou justiça aquem esta minha Carta dedata exismaria for aprezentada Em comprimento della lhe dem apose Real effêctiva Eautual naforma costumada eserão obrigados amandala comfirmar q. pera firmeza detudo lhe mandej pasar aprezente por min asignada esellada com osignete deminhas armas aqual se rezistará nos livros dos rezistos desta Capitania esegoardará eComprira tão puntual einteiramente Como nella secontem sen duvida Embargo nem contradição algua dada nesta fortaleza denossa senhora daAsunção em os vinte esete dejaneiro jorge pereira Escrivão dafazenda Real afez Anno demil setesentos eCoatro Jorge deBarros Leite enão continha mais dita Carta dedata exismaria q. rezistej bem eftelmente pelo juramento demeu oficio jorge perejra.

N.º 89

Data esesmaria do Capitão João Dantas Aranha e Caetano Dantas Passos, de 3 legoas de terra, no riacho e lagoa chamado Podimirim, hoje dos porcos, concedida pello Capitão-mór Jorge de Barros Leite, em 25 de janeiro de 1704, ás folhas 16 a 17 do Livro 2.º das sesmarias 3.º da colleção.

Rezisto dadata exismaria do Capitão joão dantas aranha e-Caetano dantas passos.

Senhor Capitão mor dizem o Capitão joão dantas Aranha e Caetano dantas passoz moradores no Rio de Sam francisco q. elles tem nesta Capitania doSearâ seus gadoz emais criasõis enão tem terras pera as criar eno riacho ealagoa chamada podimiriu estão terras devolutas q nunca forão povoadas pello q. pedem a-Vm. lhe fasa merse conseder em nome desua Magestade que deos goarde tres legoas deterra para cada hu delles suplicantes de-Comprido pelló dito riacho asima arumo direito com hua delargo pera cada banda do dito riacho pera elles eseus erdeiros eReseberá merse desp.º O escrivão da fazenda Real me emforme do-Contiudo nesta petição fortaleza em vinte eCoatro dejaneiro de setesentos eCoatro Barros emformação Senhor não seme oferese duvida nenhua aoq. os suplicantes pedem emsua petição, pois não consta dos livros dos rezistos q estão em meu poder q. as terras declarada sedesem apesoa nenhua isto he oq. posso emformar Vm mandara oq. for servido fortaleza vinte eCoatro dejaneiro demil setesentos eCoatro jorge perejra desp.º Vista aemformação O ezcrivão da fazenda Real pase sismaria aos suplicantes na forma do estillo fortaleza em vinte esinco dejaneiro desetesentos eCoatro Barros jorge de Barros leite Fidalgo da Casa desua Magestade Capitão mor daCapitania doCearâ egovernador dafortaleza denossa senhora daAsunção por parte domesmo senhor etc. Faço saber aos que esta Carta dedata exismaria Virem q. por parte do Capitão joão dantas aranha eCaetano dantas pasos moradores no Rio desão francisco me reprezentarão adizer Emsua petição atras escrita edeclarada q. nos riacho elagoa chamada podimirin ai terras capazes pera poderem criar seus gados emais criasões pedindome Em nome desua Magestade q. deos goarde lhes comsedese

por data exismaria tres legoas deterra deComprido pello riacho asima para cada hu delles suplicantes arumo direito com hua legoa delargo para cada banda dodito riacho epello serviso q. os suplicantes fazem asua Magestede q deos goarde em lhe povoarem suas terras Eaumento q. dão as suas Riaes Rendas epor me constar estarem ditas terras devolutas edesaproveitadas lhas dou eConsedo em nome dodito senhor tres legoar deterra deComprido para cada hu dos ditos ereos pello dito riacho asima arumo direito com hua legoa delargo para cada banda dodito riacho asim edamanejra q. pedem eConfrontão em sua petição com todas as agoas campos matos testadas logradoros emais uteis q. nas sobreditas terras seacharem esepoderão emcher desta q. lhes declaro sem prejuizo de terseiro epagarão dizimo aordem dechristo dos frutos q. nellas ouverem goardando sempre as ordens desua Magestade q. deos goarde eserão obrigados adar caminhos livres ao Conselho para fontes pontes epedreiras como tãobem apovoalas dentro nolermo dalej pello q. ordeuo atodos os menistros da fazenda ou justiça aquem esta minha Carta dedata for aprezentada Em comprimento della lhe dem apose Real eaffêctiva Eautual na forma costumada eserão obrigados amandala comfirmar q. pera firmeza detudo lhe mandej pasar aprezente por min asignada eselada com osignete deminhas armas aqual serezistará nos livros dos rezistos desta Capitania esegoardará eComprira tão puntual einteiramente como nella secomtem sem duvida embargo nem contradição algua dada epasada nesta fortaleza denosa sedhora da Asunção em vinte esinco dejaneiro jorge perejra escrivão da fazenda Real afez Anno demil setesentos eCoatro Jorge deBarros leite enão continha mais dita Carta dedata exismaria q. rezistei bem efielmente pello juramento demeu oficio jorge perejra.

N.º 90

Data esesmaria do alferes Pedro Dantas Barros e o Capitão Manoel da Silve Garcez, de 3 leguas de terra, no riacho Podimerim, hoje riacho dos porcos, concedido pelo Capitão-mór Jorge de Barros Leite, em 24 de Janeiro de 1704, ás paginas 17 a 18 do Livro 2.º das sesmarias 3.º da colleção.

Rezisio da data do alferez Pedro dantas barros eoCapitão manoel dasilva garcez.

Senhor Capitão mor dizem oAlferes Pedro dantas Barros, e eCapitão Manoel daSilva gracez moradores no Rio de São Francisco q. elles tem nesta Capitania doCearâ seus gados emais criasõis enão tem terras pera as criar eno Riacho ealagoa chamada pidemirin na testada do Capitão joão dantas aranha estão terras devolutas q. nunca forão povoadas pello q. Pedem oVm. lhe faça merse comseder em nome de sua Magestade q. deos goarde .res legoas deterra para cada hu delles suplicantes deComprido natezlada declarada emsua petição pello dito Riacho asima arumo direito com hua delargo para cada banda dodito Riacho pera elles suplicantes eseus erdeiros eResebera merse desp.º O escrivão da fazenda Real me emforme dpContiudo nesta petição fortaleza em vinte etres dejanejro desetesentos eCoatro Barros Emformação Senhor não se meoferese duvida nenhua aoq. os suplicantes pedem emsua petição pois não consta dos livros dos rezistos q.em meu poder estão q as terras declaradas sedesem apesoa nenhua isto he oq. poso emformar Vm. mandarã oq. for servido fortaleza vinte etres dejanejro demil setesentos eCoatro jorge perejra desp.º Vista aemformação O escrivão dafazenda Real pase sismaria aos suplicantes na forma doestillo fortaleza em vinte eCoatro dejanejro de setesentos eCoatro Barros Carta Jorge deBarros leite Fidalguo daCasa desua Magestade Capitão mor da Capitania doCearã egovernador dafortaleza denosa senhora da Asunção por patente do mesmo Senhor etc. Faço saber aos q. esta Carta de data Virem que por parte doalferes Pedro dantas Barros edeCaetano digo edoCapitão Manoel daSilva grasez moradores no Rio de são francisco me Reprezentarão adizer em sua petição atras escrita edeClarada que elles tem seus gadoz nesta Capitania enão ten terras

emq. os poção criar eaComodar eq. no riacho chamado podimirin na testada doCapitão joão dantas aranha ai terras capazes pera opoderem fazer pedindome em nome desua Magestade q. deos goarde lhes comsedese por data dexismaria tres legoas deterra de Comprido para cada hu delles suplicantes arumo direjto com hua legoa delrgo para cada banda dodito riacho Epello serviso q.os suplicantes fazem asua Magestade q. deos goarde Em lhe povoarem suas terras eaumento q. dão as suas Riaes Rendas epor me constar estarem ditas terras devolutas edesaproveitadas lhes dou eComsedo em nome dodito Senhor tres legoas deterra decompri do para Cada hu dos suplicantes com hua legoa delargo para cada banda dodito riacho arumo direjto esepoderam emcher desta q. lhes declaro com todas as agoas campos matos testadas logradoros emais uteis que nas ditas terras ouver sem prejuizo deterseiro epagarão dizimo aordem dechristo dos frutos que nellas ouver eserão obrigados adar caminhos livres ao Conselho para fontes pontes epedreiras como tãobem apovoalas dentro notermo dalej pello q. ordeno atodos os menistrqs dafazenda oujustica aquem esta minha Carta dedata exismaria for aprezentada Em compri mento della lhe dem apose Real eaffêctiva Eautual naforma costumada eserão obrigados amandala comfirmnr q. pera firmeza de tudo lhe mandej pasar aprezente por min asignada eselada com osignete deminhas armas aqual serezistará nos livros dos rezistos desta Capitania esegoardara eComprira tão puntual einteiramente como nella secontem semduvida embargo nem contradicam algua dada nesta fortaleza denosa senhora daAsunção em vinte eCoatro dejanejro jorge perejra Ezcrivão dafazenda Real afez Anno demil setesentos eCoatro Jorge debarros leite enão continha mais dita daia exismaria q. rezistei bemefielmente pello juramento demeu oficio jorge perejra.

N.º 91

Data e sesmaria de Domingos da Cunha Serqueira e o Capitão Gaspar do Reis, de 3 legoas de terra de comprimento e uma de largura, para cada um, no riacho Podimirim, hoje dos porcos. concedida pelo Capitão-mor Jorge de Barros Leite, em 21 de Janeiro de 1704, ás folhas 18 a 18v. do Livro 2.º das sesmarias, 3.º da collecção.

Rezisto da data exismaria dedomingos daCunha Serqueira eo Capitão gaspar dos Reis.

Senhor Capitão mor dizem Domingos da Cunha Sirqueira eoCapitão gaspar dos Reis moradores na Capitania daparaiba q. elles tem seus gados nesta Capitania doSiará seus gados emais criasõis enão tem terras pera os criar eno Riacho ealagoa chamada podimtrin na testada do alferes Pedro dantas Barros estão terras devolutas q. nunca forão povoadas pello q. pedem aVm. lhe faca merse conseder em nome desua Magestade q. deos goarde tres legoas deterra pera cada hu delles suplicantes deComprido na testada declarada emsua peticão pello dito riacho asima arumo direito com hua delargo pera cada banda dodito riacho para elles eseus erderos EResebera merse desp.º O escrivão da fazenda Real me emforme doComtiudo nesta petição fortaleza em vinte de janeiro desetesentos eCoatro Barros emformacão Senhor não semeoferese duvida nenhua ao q. os suplicantes pedem emsua petição pois não consta dos livros dos rezistos q. em meu poder estão q. as terras declaradas sedesem apesoa nenhua isto he oq. poso emformar Vm. mandará oq. for servido fortaleza em vinte dejanejro demil setesentos eCoatro jorge perejra Vista aemformacão oescrivão dafazenda Real pase sismaria aos suplicantes naforma doestillo fortaleza em vinte ehu dejanejro desetesentos eCoatro Barros Jorge de Barros leite Fidalguo daCasa desua Magestade Capitão mor da Capitania doCaará egovernador da fortaleza de nossa senhora da Asunção por patente domesmo senhor etc. Faço saber aos q. esta Carta de data exismaria Virem q. por parte dedomingos daCunha sirqueira eoCapitão gaspar dos Reis moradores na Capitania da paraiba me reprezentarão adizer Em sua petição atras escrita edeClarada q. elles tem nesta Capitania seus gados enão tem terras Emque os poção criar esituar eComo no

riacho chamado podimirin nas testadas dadata doalferes Pedro dantas Barros ai terras devolutas, emq. sepodem situar pedindome Em nome desua Magestade que deos goarde lhes comsedese por data dexismaria tres legoas deterra deComprido para cada hu delles suplicantes pello riacho podimirin asima arumo direito com hua legoa delarguo para cada banda dodito Riacho epello serviso q. os suplicantes fazem asua Magestade q. deos goarde em lhe povoarem suas terras Eaumento q. dão as suas Riaes Rendas e por me constar estarem ditas terras devolutas edesaproveitadas lhes dou eComsedo Em nome dodito Senhor tres legoas deterra de Comprido pello riacho podimirin asima para cada hu delles suplicantes arumo direito com hua legoa delargo para cada banda dodito Riacho asim edamanejra q. pedem eComfrontão Emsua petição com todas as agoas campos matos testadas logradoros emais uteis q. nellas seacharem sem prejuizo deterseiro epagarão dizimo aordem dechristo dos frutos q. nellas ouverem eserão obrigados adar caminhos livres aoConselho para fontes pontes epedreiras como tão bem apovoalas dentro notermo dalei pello que ordeno atodos os menistros dafazenda ou justiça aquem esta minha Carta dedata exismaria for aprezentada Em comprimento della lhe dem apose Rial effêtiva eautual naforma costumada eserão obrigados amandala comfirmar q. pera firmeza detudo lhe mandej pasar aprezente por min asignada eselada com osignete de minhas armas aqual serezistará nos livros dos rezistos desta Capitania esegoardará eComprirá tão puntual einteiramente como nella secontem sem duvida Embargo nem contradição algua dada epasada nesta fortaleza denossa senhora daAsunção em vinte ehu dejanejro jorge perejra Escrivão dafazenda Real afez Anno demil setesentos eCoatro Jorge de Barros lette então continha mais dita Carta dedata exismaria q. rezistei bem efielmente pello juramento demeu oficio, jorge perejra.

N.º 92

Data esesmaria do Capitão Bento Correia de Lima e o Capitão Antonio de Barros Leite, de 3 leguas de terra para cada um, no riacho Podimerim, hoje dos porcos, concedida pelo Capitão-mór Jorge de Barros Leite em 11 de fevereiro de 1704, ás folhas 18v. a 19v. do Livro 2.º das sesmarias, 3.º da colleção.

Rezisto dadata cxismaria doCapitão Bento Correa delima e d. Capitão Antonio debarros leite.

Senhor Capitão mor dizem oCapitão Bento Correa delima E oCapitão Antonio deBarros leite moradores em gojana q. elles tem seus gados nesta Capitania doSearâ emais criasõis enão tem terras pera as criar eno Riacho ealagoa chamada podimirin na testada deluis perejra daCunha Estão terras devolutas q. nunca forão povoadas pello que Pedem aVm lhe faca mersº comseder em nome desua Magestade q deos goarde tres legoas deterra pera cada hu delles suplicantes deCumprido na testada declarada em sua peticão pello dito riacho asima arumo direjto com hua delargo pera cada banda dodito Riacho para elles eseus erdeiros eResebera merse Oescrivão dafazenda Real me emforme doConteudo nesta petição fortaleza em dez defeverejro desetesentos eCoatro Barros Senhor não semeoferese duvida nenhua : oq. os suplicantes pedem emsua peticão pois não consta dos livros dos rezistos q.em meu poder estão q. as terras declaradas sedesem apesoa nenhua Isto he oq. posso emformar Vm. mandarã oq. for servido fortaleza dez defeverejro demil setesentos eCoatro jorge perejra despº Vista aemformação Oescrivão da fazenda Real pase asismaria na forma do estillo fortaleza em onze de feverejro desetesentos eCoatro Barros Carta jorge de Barros leite Fidalguo da Casa desua Magestade Capitão mor daCapitania doCearâ egovernador dafortaleza denossa senhora da Asunção por patente domesmo senhor etc. Faço saber aos q. esta Carta dedata exismaria Virem que por parte doCapitão Bento Correia delima edo Caoitão Antonio debarros leite moradores em gojana me Reprezentarão adizer emsua petição atras escrita edeclarada q. elles tem seus gadoz nesta Capitaria enão tem terras emq. os posão aComodar eCriar eq. no Riacho chamado podimirin ai terras desoCupadas

onde podem aComodar ditoz gados pedindome Em nome desua Magestade que deos goarde lhes com sedese por data dexismaria tres legoas deterra deComprido para cada hu delles suplicantes pello dito Riacho asima arumo direjto comesando natestada deluis perejra daCunha nas coais podem aComodar ditos gados epello servisso q. os suplicantes fazem asua Magestade que deos goarde Em lhe povoarem suas terras Eaumento q. dão as suas Riaes Rendas epor me constar estarem ditas terras devolutas edesaproveitadas lhes dou eConsedo Em nome dodito senhor tres legoas deterra deComprido para cada hu delles suplicantes pello dito Riacho asima aRumo direjto com hua legoa delargo para cada banda dodito Riacho asim edamanejra q. pedem eComfrontão Em sua petição com todas as agoas campos matos testadas logradoros emais uteis q. nellas seacharem sem prejuizo deterseiro esepoderão Emcher desta q. lhes declaro epagarão dizimo aordem dechristo dos frutos que nellas ouver eserão obrigados adar Caminhos livres ao Conselho para fontes pontes epedreiras como tão bem apovoalas dentro no termo dalej pello q. ordeno atodos os menistros dafazenda ou justiça aquem esta minha Carta dedata exismaria for aprezentada Em comprimento della lhe dem apose Real eaffêctiva Eautual na forma costumada eserão obrigados amandala comfirmar que pera firmeza de tudo lhe mandej pasar aprezente por min asignada esellada com osignete de minhas armas aqual se Rezistará nqs livros dos Rezistos desta Capitania esegoardará eComprirã tam puntualeinteiramente como nella secomtem sem duvida Embargo nem contradição algua dada epasada nesta fortaleza de nossa senhora da Asunção Em onze defevereiro jorge perejra Escrivão da fazenda Real afez Anno demil setesentos eCoatro jorge de Barros leite enão comtinha mais dita Carta dedata exismaria q. rezistei bem efielmente pello juramento de meu oficio Jorge perejra.

N.º 93

Data e sesmaria de Silvestre Pereira de Abreu, das sobras de terras do rio Catú, concedida pelo Capitão-mor Jorge de Barros Leite, em 19 de fevereiro de 1704, ás paginas 19v. a 20v. do Livro 2.º das sesmarias 3.ª da colleção.

Rezisto dadata desilvestre perejra deabreu.

Senhor Capitão mor dis silvestre pereira deabreu home casada E morador no catú distrito desta Capitania doSearâ grande hamuitos annos servindo asua Magestade q. deos goarde q. elle sequer perpertuar na mesma Capitania Ecomo nella não tenha data ssismaria algua pera qoder lavrar suas lavoras pera sustento desua Caza efamilia etrazer suas criasõiz quer aver por data esismaria as sobras das datas esismarias de Estevão Velho demoura emanoel Roiz bulhõniz edos mais socios desde oCatû cortando pera ochoro tudo oq seachar de Comprimento elargura desobras epera q. tenha efeito esta data esismaria portanto Pede aVm. q. em renumeração tem servido aS. Magestade q. deos goarde lhefaca merse das ditas sobras por data esismaria na forma sobredita eResebera merse O escrivão da fazenda Real me emforme do Contiudo nesta petição fortaleza Em dezasete defeverejro deme setesentoz eCoatro annos Barros. Emformação Senhor não semil oferese duvida nenhua aoq. os suplicante pede Em sua petição pois consta dos livros dos rezistos p. Em meu poder estão q. fosem dadas sobras deterra nenhuas apessoa algua emtre as datas declaradas isto he oq. posso Emformar Vm. mandara oq. for servido fortaleza dezasete de fevereiro desetesentos eCoatro jortge perejra desp.º—Vista aemformação Oescrivão dafazenda Real pase sizmaria naforma doestillo fortaleza em dezanovede feaerejro demil setesentos eCoatro Barros Carta Jorge de Barros leve Fidalguo daCaza desua Magestade Capitão mor daCapitania doCearâ egovernador dafortaleza denossa senhora da Asunção por patente domesmo senhor etc. Faço saber aos que Esta Carta dedata esismaria Virem que por parte de silvestre perejra deabreu me Emviou adizer por sua petição atras escrita edeclarada q. elle tem seus gadoz emais criasois enão tem terras emq. os posa aComodar eCriar elavrar suas lavoras eComo entre as datas de Estevão Velho demoura EManoel Roiz bulhõis hai alguas sobras deterre

onde sepode aComodar pedindome Em nome desua Magestade q. deos goarde lhe consedese por dala dexismaria aterra q. seachar Entre as ditas datas deClaradas epello serviso q. osuplicante fas asua Magestade que deos goarde Em lhe povoar suas terra Eaumento que dão as suas Riaes Rendas lhe dou eConsedo Em nome dodito senhor todas as sobras q. seacharem deterra Entre as ditas datas declaradas comesando do Riacho catû pera o choro todo oComprimento elargura q. seachar aver disobras as quais lhe dou com todas as agoas campos matos testadas logradoros emais uteis q. nas ditas terras seacharem asim edamanejra quepedem eConfronta Emsua petição não prejudicando aterseiro pagando dizimo aordem de christo doz frutos q. nellas ouver Em tudo goardando sempre as ordeniz desua Magestade q. deos goarde esera obrigado adar caminhos livres ao Conselho para tontes pontes epedreiras como tambem apovoalas dentro notermo dalej pello q. ordeno atodos os menistros dafazenda ou justiça aquem esta minha Carta dedata exismaria for aprezentada Em comprimento della lhe dem apose Real eafêctiva Eautual na forma costumada esera obrigado amandala comfirmar q. pera firmeza detudo lhe mandej pasar aprezente por min asinada esel ada com osignete deminhas armas aqual serezistarâ nos livros dos rezistos desta Capitania esegoardara eComprira tam pontual einteiramente como nella secontem sem duvida Embargo nem contradição algua dada epasada nesta forlaleza denossa senhora da Asunção em dezanove de feverejro jorge perejra Ezcrivão dafazenda Real afez Anno demil setesentos eCoatro Jorge de Barros leite enão continha mais dita Carta dedata q. Rezistej bem efielmente pello juramento demeu oficio eme asignei demeu signal eostumado q. costumo faser Jorge Perejra.

N.º 94

Data e sesmaria de José de Lara e Atanazio de Castro, de 3 leguas de terra, no riacho Podimerim, hoje dos porcos, concedida pelo Capitão-mór Jorge de Barros Leite, em 13 de fevereiro de 1704, ás paginas 20v. a 21 do livro 2.º das sesmarias 3.º da colleção.

Rezisto dadata exismaria dejuzeph delara eAtanazio deCastro.

Senhor Capitão mor dizem jozephdelara eAtanazio deCrastro moradores empernambuco q. elles tem nesta Capitania doSearâ seus gados emais criasõiz enão tem terra pera as criar eno Riacho ealagoa chamada podimirin na testada dejoanna delara emaria delara estão terras devolutas q. nunca forão povoadas pelloq. Pedem aVm. lhe faça merse conseder em nome desua Magestade q. deos goarde tres legoas deterra pera cada hu delles suplicantes deComprido natestada asima declarada pello dito Riacho arumo direito com hua delargo para cada banda dodito Riacho pera elles eseus erderos Elresebera merse desp. Oescrivão dafazenda Real me emforme doConteudo nesta petição fortaleza em doze defeverejro desetesentos eCoatro Barros Emformacão Senhor não semeoferese duvida nenhua aoq os suplicantes pedem emsua peticão pois não consta dos livros dos rezistos q.em meu poder estão q. as terras declaradas sedesem apesoa nenhua isto he oq. poso Emformar Vm. mandara oq. for servido fortaleza doze defeverejro de mil setesentos eCoatro jorge perejra desp.º Vista aemformação Oescrivão dafazenda Real pase sismaria aos suplicantes naforma doestillo fortaleza em treze defeverciro desetesentos eCoatro Barros Carta Jorge deBarros leite Fidalguo daCaza desua Magestade Capitão mor da Capitania doCeará egovernador dafortaleza de nossa senhora da Asunção por patente domesmo senhor etc. Faço saber aos que Esta Carta dedata exismaria Virem que por parte dejozeph delara eAtanazio deCrastro mecmviarão adizer Emsua peticão asima escrita edeClarada q elles tem nesta Capitania seus gados emais criasõiz enão tem terras pera os aComodarem eque nos Riacho podimirin nateztada dejoanna delara eMaria delara hai terras devolutas emq. sepodem aComodar pedindome em nome desua Magestade q. deos goarde lhe consede

se por data dexismaria tres legoas deterra deComprido para cada hu delles suplicantes na testada asima declarada pello Riacho podimirin asima aRumo direito com hua legoa delarguo para cada banda dodito Riacho epelloserviso q. os suplicantes fasem asua Magestade q. deos gorde Em lhe povoarem suas terras Eaumento q. dão as suas Riaes Rendas epor me constar estarem ditas ierras devolutas edesaproveitadas lhes dou eConsedo em nome dodito senhor tres legoas deterra deComprido para cada hu delles suplicantes pello Riacho podimirin asima aRumo direito com hua legoa pera cada banda dodito Riacho asim como pedem eConfrontão ensua peticão comtodas asagoas campos matos testada lograduros emais uteis q. nellas se acharem esepoderão Emcher desta q. lhe declaro sem prejuizo deterseiro epagarão dizimo aordem dechristo dos frutos que nellas ouver esempre emtudo goardando aordens desua Magestade q. deos goarde eserão obrigados adar caminhos livres ao Conselho para fontes pontes epedreiras como tão bem apovoalas dentro no termo da lej pelloq. ordeno atodos os menistros dafazenda ou justica aquem esta minha Carta dedata esismaria for aprezentada em comprimento della lhe dem apose Real eafêctiva Eautual naforma Costumada eserão obrigados amandala comfirmar que pera firmeza detudo lhe mandei pasar aprezente por min asignada esellada com osignete deminhas armas aqual se rezistarâ nos livros dos rezistos desta Capitania esegoardarâ eComprirâ tão puntual einteiramente como nella se contem sem duvida Embargo nem contradicão algua dada epasada nesta fortaleza denosa senhora da Asuncão em os treze dias domes defeverejro jorge perejra Escrivão dafazenda Real afez Anno de mil setesentos eCoatro Jorge deBarros Leite enão continha mais dita Carta dedata exismaria q. rezistei bem efielmente pello juramento demeu oficio measignei demei signal costumado. q. costumo fãzer Jorge Perejra.

N.º 95

Data e sesmaria de Joanna de Lara e Maria de Lara, de 3 leguas de terra, no riacho e lagoa Podimerim, hoje dos porcos, concedida pelo Capitão-mor Jorge de Barros Leite, em 12 de fevereiro de 7704, ás folhas 21 a 21v. do livro 2.º das sesmarias 3.ª da colleção.

Rezisto dadata exismaria de joanna delara e Maria delara.

Senhor Capitão mor diz Joanna delara e Maria delara moradores Em pernambuco q. elles tem nesta Capitania doSeara seus gados emaiz criasõiz então tem terras pera as criar enos Riaxo ealagoa chamada pudimirin na testada doCapitão Bento Correa delima edoCapitão Antonio deBarros estão terras devolutas q. nunca forão povoadas pelloque Pedem aVm. lhe faca mease Conseder en nome desua Magestade q. deos goarde tres legoas de terra pera cada hu delles Suptes. decomprido na testada asima declarada pello dito Riacho aRumo direito com hua delargo para cada banda dodito Riacho para ellas eseus erderps EResebera merse desp.º O escrivão da fazenda Real me emforme do Conteudo nesta peticão fortaleza em onze defevereiro desetesentos eCoatro Barros Emformacão Senhor não semeoferese duvida nenhua aoq. es suplicantes pedem emsua peticão pois não consta dos livros dos rszistos que Em meu poder estão q. as terras deClaradas sedesem apessoas nenhua isto he oq. poso emformar Vm. mandara oq. for servido fortaleza em onze de feverejro demil setesentos eCoatro jorge perejra desp.º Vista aemformacão O escrivão da fazenda Real pose sismaria aos suplicantes na forma do estillo fortaleza em 12 defeverejro de setesentos eCoatro Barros Carta Jorge deBarros Leite Fidalgo da Caza desua Magestade egovernador da fortaleza denosa Senhora da Asuncão por patente domesmo senhor etc. Faco saber aos quə esta Carta dedata exismaria Virem que por parte dejoanna delara eMaria delara moradores empernambuco Me reprezentarão adizer Emsua peticão atras escrita edeClarada q. elles tem seus gados emais criasõiz criasõiz nesta Capitania então tem terras onde os pocão aComodar eCriar eque no Riacho chamado podimirin hai terras desocupadas onde os podem aComodar pedindome Em nome de sua Magestade q. deos goarde lhes consedese por data dexismaria tres legoas

deterra deComprido para cada hu dos suplicantes pello dito Riacho asima arumo direjto com hua legoa delargo para cada banda dodito Riacho comesando natestada dadata doCapitão Bento Correa delima edoCapitão Antonio deBarros epello serviso q. os suplicantes fazem asua Magestade que deos goarde Em lhe povoarem suas terras Eaumento q. dão as suas Riaes Rendas epor me constar estarem ditas terras devolutas edesaproveitadaz lhes dou eConsedo em nome dodito Senhor tres legoas deterra de Comprido para cada hu dos suplicantes pello Riacho asima podimirin arumo direjto com hua legoa delargo para cada banda dodito Riacho com todas as agoas campos matos testadas logradoros emais uteis q. nas ditas terras seacharem esepoderão emcher desta q. lhes declaro sem prejuizo deterseiro epagarão dezimo aordem dechristo dos frutos que nellas ouverem goardando sempre as ordens desua Magestade q. deos goarde eserão obrigados adar Caminhos livres ao Conselho para fontes pontes epedreiras como tão bem apovoalaz dentro no termo dalej pello q. ordeno atodos os menistros dafazenda oujustica aquem esta minha Carta dedata exismaria for aprezentada Em comprimento della lhe dem apose Real eafectiva Eautual na forma costumada eserão obrigados adar diguo amandalla comfirmar quepera firmeza detudo lhe mandej pasar aprezente por min asignada esellada com osignete deminhas armas aqual serezistará nos livros dos rezistos desta Capitania esegoardara eComprira tam puntual einteiramente como nella se comtem sem duvida embargo nem contradicão algua dada epasada nesta fortaleza denosa senhora da Asuncão em os doze defeferejro jorge perejra Escrivão dafazenda Real afez Anno demil sevsentos eCoatro Jorge deBarros Leite enão continha mais dita tearta dedata exismaria q. rezistei bem efielmente pello juramento Cemeu oficio emeasignei domeu signal costumado que costumo dazer Jorge Pereira.

N.º 96

Data e sesmaria de Manoel Dias Neto, de 3 leguas de terra no riacho Podimerim, hoje dos porcos, concedida pelo Capitão-mór Jorge de Barros Leite, em 24 de fevereiro de 1704, ás folhas 21v. a 22v. do Livro 2.º das sesmarias, 3.º da colleção.

Rezisto da data exismaria deManoel dias neto.

Senhor Capitão mor Dis manoel dias neto morador nesta Capitania doSiara qelle tem seus gadoz emais criasoiz enão tem terras pera as criar eno Riacho ealagoa chamada podimirin na testada dos ultimos providos estão terras devolutas q nunca fo rão povoadas pello que Pedem aVm. lhe faca merse ccmseder em nome desua Magestade q deos goarde tres legoas deferra deComprido ehua delargo pellodito Riacho aRumo direjto pera elle eseus erdeiros erdeiros EResebera merse desp.º Oescrivão dafazenda Real meemforme doContiudo nesta peticão fortaleza em vinte edois defeverejro desetesentos eCoatro Barros Senhor não semeoferece' duvida nenhua aoq o suplicante pede emsua peticão pois não consta dos livros dos rezistos qem meu poder estão q as terras declaradas sedesem apesoa nenhua isto he oq poso Emformar Vm mandara oq for servido fortaleza vinte edois defevereiro demil setesentos eCoatro jorge perejra desp.º Vista aemformacão Oescrivão da fazenda Real pase sismaria aosuplicante naforma doestilo fortaleza em vinte eCoatro defeverejro desetesentos eCoatro Barros Carta Jorge deBarros leite Fidalguo daCasa desua Magestade Capitão mor daCapitania doSearâ egovernador da fortaleza denossa senhora da Asuncão por patente domesmo Senhor etc. Faco saber aos q esta Carta dedata exismaria Virem que por parte deManoel dias neto morador nesta Capitania me emviou adizer Em suapeticão asima escrita edeclarada que elle tem seuz gados emais criasõis enão tem terras pera os criar eque no Riacho ealagoa chamada podimirin na testada dos ultimos providos estão terras devolutas que nunca forão povoadas pedindome em nome de sua Magestade que deos goarde lhe consedese por data dexismaria tres legoas deterra deComprido pera elle eseus erdeiros com hua delargo pello dito Riacho a rumo direito e-

pello serviso que osuplicante fas asua Magestade q deos goarde Em lhe povoar suas terras Eaumento q dã as suas Riais Rendas epor me constar estarem ditas terras dezertas edesaproveitadas lhe dou eConsedo Em nome dodito Senhor tres legoas deterra de Comprido pello Riacho asima chamado podimirin pera elle suplicante eseus erderos com hua legoa delargo para cada banda dodito Riacho arumo direito asim edamanejra que pede eComfronta Emsua peticão com todas as agoas campos matos testadas lograduoros emais uteis que nellas seacharem sem prejuizo deterseiro dos coais pagara dizimo aordem de christo dos frutos que nellas ouver esera obrigado adar caminhos Livres aoConselho pera fontes pontes epedreiras como tão bem apovoalas dentro no termo dalej pello q ordeno atodos os menistros dafazenda oujustica aquem esta minha Carta de data exismaria for aprezentada Em comprimento della lhe dem apose Real eaffectiva Eautual na forma costumada goardando sempre Emtudo as ordens desua Magestade que deos goarde eseraobrigado amandalla confirmar q pera firmeza de tudo lhe mandej pasar aprezente por min asignada esellada com osignete deminhas armas aqual serezistara nos Livros dos rezistos desta Capitania esegoardarâ eComprira tam puntual einteiramente como nella secontem semduvida Embargo nem contradicão algua dada epasada nesta fortaleza denosa senhora da Asuncão Em vinte eCoatro defevereiro jorge pereira Escrivão dafazenda Real Afez Anno demil setesentos eCoatro Jorge deBarros Leite E não continha mais dita Carta dedata exismaria q Rezistei bem efielmente pello juramento demeu oficio eme asinei demeu signal costumado q costumo fazer Jorge Perejra.

N.º 97

Data esesmaria do Capitão João da Fonseca Ferreira e Antonio da Fonseca Ferreira, tres leguas a cada um de comprimento e uma de largo por cada banda, num riacho que desagua no rio Salgado, que corre pelas ilhargas do Rio Jaguaribe, concedida pelo Capitão-mór Jorge de Barros Leite, ás folhas 23 a 24, do Livro 2.º das sesmarias, 3.º da colleção.

Registo da data esismaria doCapitão joão de fonseca ferreira E Antonio da fonseca ferreira.

Senhor Capitão mor Diz oCapitão joão da fonseca ferreira e Antonio da fonseca ferreira que elles suplicantes temseus Gados emais Criasões nesta Capitania e não tem terras em que os Posam aComodar eelles suplicantes descubrimento digo descubriram humas terras que estão dezertaz edespovoadas em hum Riacho que desagoa no Rio Salgado que corre pellas ilhargas do Rio Jaguaribe epor que Convem ao serviso de Sua Magestade que se povoem as ditas terras pello que Pedem avosa merse lhe fasa merse dar de seismaria tres leguoas deterras aCada hum delles suplicantes duas deComprtdo e huma delargo por Cada banda doRiacho na forma das ordens de Sua Magestade que Deos Guarde E Recebera merse O escrivão das datas esismarias me emforme no Conteudo nesta petisão Jaguaribe em dezaseis deagosto desetesentos equatro Barros Senhor não se me oferese duvida nenhuma ao que o suplicante pede em sua Petisão pois não consta dos livros dos Registos que em meu poder estão que as terras declaradas se tenhão dado a Pesoa alguma histo he o que poso imformar vosa merse mandara o que for servido Villa vinte de agosto demil esetesentos equatro annos Antonio Paes do Valle Vista aemformasão doescrivão pase Carte de seismaria aos suplicantes na forma das ordens de Sua Magestade Jaguaribe em Vinte vinte sinquo de Agosto demil esete sentos equatro annos Barros Jorge de Barros Leite fidalgo daCasa de Sua Magestade que Deos Guarde Capitão mor daCapitania doCeara grande Governador da fortaleza de nosa Senhora dasumsão por patente do mesmo Senhor que Deos Guarde etc. Faso saber aos que esta Carta dedata eseismaria Virem que por parte doCapitão João da Fonseca Fer-

reira e Antonio dafonseca ferreira moradores nesta Capitania me emviou adizer em sua Petisão atras escrita e declarada que elles tem seus Gados emais criasoins e não tem terras pera as criar e que no Riacho que dezaguoa no Rio Salgado que Corre pellas Ilhargas do Rio Jaguaribe estão terras devalutas que nunca forão povoadas Pedindome em nome de Sua Magestade que Deos Guarde lhe consedese por data eseismaria tres legoas deterra duas deComprido ehuma delargo por Cada banda dodito Rio pera elle e seus herdeiros pello dito rumo direito e pello serviso que Os Suplicantes fazem aSua Magestade que Deos Guarde em lhe povoar as suas terras eaumento que dão as suas Riaes Rendas epor me constar estarem devalutas dezertas e dezaproveitadas lhes dou eConsedo em nome do dito Senhor tres leguoas deterra deComprido pello Riacho asima pera elles suplicantes eseus herdeiros com huma delargo por Cada banda dodito Riachq arumo direito asim eda naneira que pede eConfronta em sua Petisão com todas as aguoas Campos matas testadas Logradouros e mais Uteis que nellas seacharem sem prejuiso deterseiro das coaes pagarão dizimo aordem de Christo dos fruitos que nellas ouver eserão obrigados adar caminhos livres que nellas Ouver e será obrigado adar caminhos caminhos livres ao Conselho pera fontes pontes e ponteiras como tãobem apovoalas dentro no termo da Ley pello que Ordeno a todos os menistros da faeenda eJustisa aquem esta minha Carta de data esismaria for aprezentada em comprimento della lhe dem apose Real afectiva Eautual na forma costumada guardando sempre em tudo as ordens deSua Magestade que Deos Guarde e sera obrigado amandala comfirmar que pera firmeza detudo lhe mandey pasar aprezente por min asinada esellada com oSinete de minhas armas aqual se registara nos Livros dos Registos desta Capitania eseguardara eComprira tão pontual einteiramente como nella seContem sem duvida Embargo nem Contradisão alguma dada epasada nesta Villa deSão Joseph deRibamar Capitania do Ceara grande aos vinte coito de agostq de mil esetesentos equatro annos Eu Antonio Paes do Valle escrivão das datas eseismarias aescrevy Estava o sellp Jorge deBarros Leite Carta de datta eseismaria que Vosa merse mandou Pasar aoCapitão João dafonseca ferreira eAntonio dafonseca ferreira de tres leguoas deterras duas de comprido e humo delargo pera cada hum delles Para Vosa merse ver.

N.º 98

Data esesmaria de Nicolau Lopes Fiuza e seu companheiro de 3 leguas de terra para cada um, sendo 2 de comprimento e uma de largura no rio Salgado, concedida pelo Capitão-mor Jorge de Barros Leite, em 28 de agosto de 1704, ás folhas 24 a 25v. do Livro 2.º das sesmarias, 3.º da colleção.

Regesto da data e SeisMaria de Nicolao Lopez fiuza eseus Companheiroz.

Senhor Capitão Mor Dizem Nicolao Lopez fiuza eJoão Lopez fiuza moradores nestaCapitania digo naCapitania da Bahia que elles suplicantez tem muitos Gados asim Vacuns comoCavalares nesta Capitania doSeara enão tem terras em que as posam acomodar epor que em oRio Salgado estão humaz terras desertas edezaproveitadas epor que Comvem ao Serviso desua Magestade que se povõem as ditas terras pello que Pedem aVosa merse lhe fasa merse dar deseisMaria tres leguoas dadita terra aCada hum delles suplicantes duas de Comprido ehuma de Largo peraCada Banda doDito Rio na forma das Ordens desua Magestade que Deoz Guarde eRecebera merse O escrivão das datas me emforme doConthevdo nesta Petisão Jaguaribe dezaseis de agosto de mil esetesentos equatro Barros Senhor não semeoferese duvida nenhuma ao que osuplicante Pede em sua Petisão pois não consta dos Livros dos Registos que em meu Poder estão que as terras declaradas se tenhão dado a Pesoa alguma histo he cque Poso Imformar Vosa merse mandara oque for Servido Villa duzoito de Agosto de mil esete sentos equatro annos Antonio Paez do Valle Vista aemformasão do escrivão PaseCarta deseismaria ao Suplicantez na forma das Ordens desua Magestade que Deos guardə Jaguaribe Vinte esete deAgosto demil esetesentos equatro annos Barros Jorge de Barros Leite fidalgo daCaza desua Magestade Capitão eGovernador da fortaleza denosa senhora dasumpsão paPatente domesmo senhor que Deoz Guarde etc fasasabar aos qne Aosque esta Carta dedata eseis maria Virem que por parte de nicolao Lopez fiuza eJoão Lopez fiuza moradores naCapitania daCidade da Bahia me emviarão em sua Petisão adizer atras escrita que elles tem seus Gados emais criasoins enão tem terras pera

acriar eque no Riacho Salgado estão humaz terras dezertas edesaproveitadas em hum Riacho que desaguoa nodito Riacho que Corre pellas ilhargas do Rio Jaguaribe estão terras devalutas que Nunca foram Povoadas Pedindome em Nome desua Magestade que Deos Guarde lhe Consedese por data eseismaria tres Leguas de terra duas deLargo digo deComprido ehuma deLargo pera Cada Banda dodito Rio pera elles eseuz Erdeiros pello dito Rumo direito epello serviso que Oz suplicantes fazem asua Magestade que Deos Guarde emlhe povoar as suas terras eaumento que dão asuaz Riaes Rendas epor me Constar estarem devalutas dezertas edesaproveitadas lhes dou econsedo em nome dodito senhor tres Leguoas deterra duas deComprido ehuma deLargo pello Rio asima pera elles suplicantes eseus Erdeiros comhuma de Largo pera Cada Banda dodito Riacho aRumo direito asim edamaneira que pedem eConfrontão emsua Petisão com todas as Aguoas Campos matos testadas Logradouroz emais Uteis que nellas seacharem sem Prejuizo deterseiro das Coais pagarão dizimo Aordem deChristo dos fruitos que nellas Ouver eserão obrigados adar Caminhos Livres ao Conselho pera fontes pontes epedreiras Como tão bem apovoalas dentro no termo da Ley pello que Ordeno atodos Os me Atodos Os menistros dafazenda ejustisa aquem esta minha Carta dedata eseismaria for aprezentada em Comprimento della lhe dem apose Real affectiva eactual na forma custumada guardando sempre emtudo as Ordens desua Magestade que Deos Guarde eserão obrigados amandalla Comfirmar que pera firmeza de tudo lhe mandey Pasar aprezente por mim asinada eselada Com oSinete de minhaz armas aqual seRegistara nos Livro dos Registos desta Capitania eseguardara eComprira tão pontual eInteiramente Como Nella secontem sem duvida embargo nem Contradisão alguma dada epasada nesta Villa de São Jozeph deRibamar aos Vinte coito dias do mes de agosto de mil esetesentos equatro annos eeu Antonio Pais deSalle escrivão das datas eseismarias O escrevy estava osello João Digo Jorge deBarros Leite Carta dedata eseismaria porque Vosa merse teve por bem Conseder a Nicolao Lopez fiuza eJoão Lopes fiuza tres Leguoas deterra duas deComprido ehuma deLargo pera Cada hum dellez Pera vosa merse ver.

N.º 99

Data esesmaria de Francisco Barboza, de 2 leguas de terra, na ribeira do Jaguaribe, sobas do citio Aracati, concedida pelo Capitão-mór João da Mota, em 2 de março de 1705, ás folhas 12 e 18 do livro 2.º das sesmarias, 3.º da colleção.

Registo da Datta do Alferes Francisco Barboza.

Senhor Capitão mor Diz oAlferes francisco Barboza morador nesta Capitania do Ceara Grande que elle tem seus Gados Vacuns eCavalarez eCavalares na Ribeira delaguaribe equaze senpre por terras a heaz pagando dellas arendamento epera efeito de Os aComodar não tem Citio seu Propio ena paragem chamada aracaty dadita Ribeira Citio de Theodozio Gresesman eDona Maria que Ouverão por data eseismaria seacham algumaz terras devalutas cdesaprofeitadas por sobras dodito Citio que nunca emtempo algum forão Pedidas nem aPesoa alguma dadas enellas se queria oSuplicante Recolher com Os ditos Gados esua Pesoa e não pode fazer sem Primeiro lhe serem dadas portanto Pede avosa merse seia servido Consederlhe em Nome desua Magestade que Deoz Guarde dedata eseismaria nas ditas sobras do Referido Citio duas Leguoas deComprido ede Largo Outro tanto du oque siachar fazendo Pião no morro branco das Canavieiras pera sima pera si eseus Erdeiros noque Receberão n erse O escrivão das datas me emforme fortaleza Vinte equatro defevereiro demil esetesentos esinco Mota Senhor não Consta dos Livroz dos Registos que em meu poder estão serem dadas as sobras que Os suplicantes Pedem a Pesoa alguma ena parte que Confronta Vosa merse mandara O que for servido emais Conviniente Ao Real serviso Villa desão Joze deRibamar Vinte e sinco defevereiro demil esetesentos eSinco Antonio Paiz do Valle Vista aemformasão do escrivão das datas Pase seismaria naforma Costumada fortaleza vinte Coatro defevereiro demil esete Setesentos esinco Mota.

DATTA

João damota Capitão delnfantarja Pasa daPrasa dePernambuco dehuma Companhia de guarnisão do Terso domestre deCampo João defreitas daCunha Capitão mor desta Capitania doCeara

grande Governador dafortaleza denossa senhora dasumsão por Sua Magestade que Deoz Guarde etc Faso saber aos que esta Carta dedata eseismaria Virem queporparte do Alferes francisco Barboza morador nesta Capitaria me Reprezentou adizer emsua Petisão atras escrita edeclarada Pedindome em Nome desua Magestade que Deoz Guarde lhe Consedese por doasão eseismaria duas Leguoas de terra deConpridido eduas delargo Ou Oque seachar no Morro branco das Canavieiras pera sima pera si eseus Erdeiros nos Pastoz de aracaty asim eda maneira que Comfronta emsva Petisão nas sobras dadata de Theodozio Gressesman eDonna Maria seachão terras devalutas edesaproveitadas por sobras dodito Citio lhes dou eConsedo em Nome dodito senhor assobras que seacharem entre as ditas edeclaradas fazendo Pião no Morro branco nas Cabiseiras pera sima az quais lhes dou Com todas as aguoas matos testadas Logradouros emais Vteis que nas ditas terras Seacharem asim eda maneira que pede eConfron eConfronta não Prejudicando aterseiro pagando dizimo aOrdem deCristo de todoz Os frutos que nellas Ouver emtudo Guardando sempre As Ordens desua Magestade que Deos Guarde esera obrigado adar Caminhos Livres ao Conselho pera fontes Pontes pedreiras Como tão bem apovoalas dentro no termo da Lej pello que Ordeno atodos Os menistros dafazenda ejustisa aquem esta minha Carta de data eseismaria for aprezentada em Comprimento della lhe dem apose Real afeetiva eatual na forma Costumada esera obrigado amandala Confirmar que pera firmeza detudo lhe mandey pasar a prezente por min asinada eselada com osinete deminhas armas aqual seRegistara nos Livros dos Registos desta Capitania eseguardara eComprira tão Pontual eInteiramecte como nella seContem sem duvida embargo OuContradisão alguma dada epasada nesta Villa desão Jozeph deRibamar aos dous dias do mes de marso demil esetesentos esinco annos eeu Antonio Pais do Valle escrivão das datas eseismarias aezcrivy estava osello João daMota Carta dedata eseismaria que Vosa merse Ouve por bem Conseder ao Alferes francisco Barboza duas Leguoas deterra deComprido eduas de Largo fazendo Pião no morro Branco pera Pera si eseus Erdeiros pera Vosa merse ver.

N.º 100

Data e sesmaria do Tenente Manoel Dias de Carvalho e Felix Coelho, de 3 leguas de terra, para cada um, nos riachos Coreahu e das Rolas, concedida pelo Capitão-mór João da Mota, em 30 de março de 1705, ás folhas 29 á 30v. do Livro 2.º das sesmarias, 3.º da coleção.

Data eseismaria do Tenente Manoel Dias de Carvalho efelix Coelho.

Senhor Diz o Tenente Manoel Dias de Carvalho efelix Coelho que elles tem desCoberto humas terra emo Riacho chamadó Coruahu eo Riacho das Rolas com despendio de sua fazenda e-Como elles suplicantes tem seus Gados Vacuns eCavalares enão tem terras em que as acomodar portanto Pedem avosa merse lhes Conseda em Nome desua Magestade por data eseismaria tres Leguoas deterra aCada hum de Comprido correndo aRumo por entre ambos Os Riachos pegando nas testadas doCapitão Rodriguo Costa e meia Leguoa de Largo pera fora deCada banda do Riacho Livrando Voltas eserras eterras Ineteis depoder Criar seu Gados eResebera merse Oescrivão das datas me emforme fortaleza Oito de marso demil esetesentos esinco Mota Senhor não conss ta dos Livros dos Registos que em Meu poder estão serem dadas as terras que os suplicantes pedem em sua Petisão pois não Consta serem dadas aPesoa alguma Vm mandara oque for servido emais comViniente ao Real serviso ea fazenda desua Magestade que Deoz Guarde Villa doze de Marso de De marso demil esetesentos esinco Antonio Paiz do Valle Visto aemformasão O ezcrivão Pase data eseismaria fortaleza Vinte equatro de marso demil esetesentos esinco Mota.

DATA

João da Mota Capitão delnfantaria Paga de Guarnisão de Bisa de Recife do Terso domestre deCampo João defreitas da-Cunha Capitão mor com Retensão do seu Terso da Capitania do Seara Grande Governador dafortaleza denosa senhora da Sumpsão por sua Magestade que Deos Guarde etc faso saber aos que esta Carta de seismaria Virem que por parte do Tenente Manoel Diaz

deCarvalho efelix Coelho me Reprezentarão adizer emsua Petisão atras escrita Pedindome em nome desua Magestade que Deos Guarde lhe Consedese por data eseismaria tres Leguas de terra deComprido aCada hum Cortando a Rumo por entre ambos Os Riachos Croajhû eo Riacho das Rolas pegando nas testadas do Capitão Rodriguo daCosta emeya Legoa deLargo pera fora de-Cada banda dos Riachos Livrando voltas eserras eterras Inuteis pera nellas poderem Criar seus Gados emais criasõins as quais terras pello serviso que Os suplicaniez fazem asua Magestade que Deoz Guarde em lhe povoarem suas terras eaumento que Dão as suaz Riais Rendas epor me constar estarem ditas terras dizertas edesaproveitadas lhes dou econsedo em Nome do dito senhor tres Leguoas deterra deComprido emeya de Largo pera Cada hum delles suplican Suplicantes asim edamaneira que pedem eConfronta em sua Petisão esepoderão emcher desta que lhe declaro com todas as aguoas Canpos matos testadas Logradouros emais Vteis que naz ditas terras seacharem não Prejudicando aterseiro das quais Pagarão dizimo Aordem de Christo dos frditos que nellas Ouverem e emtudo Guardando sempre as Ordens de sua Magestade que Deos Guarde eserão obrigados adar Caminhos Livres ao Conselho pera fontes Pontes ePedreiras como tão bem apovoalas dentro no termo daLey pello que Ordeno atodos Os menistros dafazenda Ou Iustisa aquem esta minha Carta de data eseismaria for aprezentada em Comprimento della lhe dem apose Real afectiva eactual na forma Custumada eserão Obrigados amandalla Comtirmar que pera firmeza detudo lhe mandey pasar aprezente por min asinada eselada com osinete de minhas armas aqual se Registara nos Livros desta Capitania eseguardara eComprira tão pontual eInteiramente como nella seContem sem duvida embargo nem Contradisão alguma dada nesta villa de sam Joseph deRibamar aos trinta dias do mes do marso demil esetesentos esinco annos eeu Antonio Pais do Valle escrivão das datas eseismarias O ascrivy estava osello João da Mota Carta dedata eseismaria porque Vm teve por bem conseder ao Tenente Manocl Dias efelix Coelho tres Leguoas de terra De terra nos Riachos Croayhu e das Rolas emeya de Largo para Cada banda dos diios Riachos Pera Vm ver.

N.º 101

Data isesmaria de Roque Rodrigues e Violante Lopes, de tres leguas de comprimento com meia de iargura para cada banda, em o rio aCará, que desagoa no rio choró, começando a medição dopé da serra popeba, concedida pelo capitão mór Gabriel daSilva do Lago, ás folhas 30v. a 31v., do Livro 2.º das sesmarias, 3.º da collecção.

Registo dapeticam edata desismaria de Roque Rodrigues e violante Lopes, das terras do rio aquara que desagoa no rio Choro que corre por detras da serra pacatuba.

Senhor Capitam Maior Dizem Roque Rodrigues e Violante Lopes moradores no termo desta villa que elles tem suas criações de guados vaquas eCavallos emais miudas epera as poderem criarem nam tem terras nesta dita Capitania nem em outra nenhuma e por que tem descoberto hum rio que esta sito por detras da serra da pacatuba aque chamam o rio aCara ocoal tem sua corrente que dezagoa no rio choro eporque esta deserta enunqua foi povoado de brancos portanto Pedem a vosa merse lhe fasa merse Conseder aCada hum delles suplicantes tres leguoas deterra deComprido a rumo direito pello dito rio abaixo com meia delarguo pera cada huma das bandas do dito rio ficando elle senpre en meio na demarcasam que se fazer na dita terra Comesando esta dopé da serra pera popeba sendo lhe a dita terra Consedida em nome de Sua Magestade que deos goarde pera elles e seus erdeiros sendentes edesendentes e devosa merse asim lhe conseder resebera merse despacho o escrivam das datas me enforme se asterras que os snplicantes alegua em sua petiçam estam devolutas fortalleza oprimeiro de fevereiro de mil esetesentos e seis Dolaguos Informasam Senhor Capitam maior as terras que os suplicantes pedem dos livros das datas que em meu poder estam nam consta serem nunqua dadas estam dizertas edezaproveitadas isto he o que poso enformar vosa merse mandara o que for servido Villa deSam Joseph de Ribamar dezanove defevereiro de mil esetesentos eseis annos Antonio fernandes dapiedade Segundo despacho Vista ainformasam descrivam das datas consedo em nome de Sua Magestade que deos goarde aos suplicantes aterra quepe-

dem nam periudicando aterseiro eem tudo se dava comprimento a ordem do dito senhor esera obrigado amandar confirmar esta pelo Senhor governador dePernambuco eoescrivam lhe pase sua data na forma do estillo fortalleza dezanove de fevereiro de mil esetesentos e seis Dolagos.

DATA

Gabriel daSilva dolaguos Capitam maior da Capitania do Ceara grande eGovernador dafortalleza de nosa senhora daasunsam por sua Magestade por Sua Magestade que deos goarde etc. Faso saber aos que esta Carta de doasam esismaria virem que por parte de Roque Rodrigues e Violante Lopes moradores nesta Capitania me reprezentaram adizer em sua petisam atras escrita e declarada pedindome em nome de sua Magestade que deos goarde lheconsedese por doasam eseismaria tres leguoas deterra deComprido acada hum delles suplicantes pello rio aCara abaixo que dezagoa em o rio choro por detras da serra dapacatuba emeia leguoa de largo pera cada banda dodito rio pera elles eseus erdeiros sendentes edesendentes asim e damaneira que pedem eConfrontam pera nellas poderem Criar seus guados emais criasois as coais terras pello serviso que elles suplicantes fazem asua Magestade que deos goarde em lhe povoarem suas terras eaumento que dam as suas Riais Rendas lhas dou eConsedo em nome do dito Senhor tres leguoas deterra deComprido acada hum delles suplicantes pelo rio aCara abaixo que dezagoa no rio choro emeia leguoa delarguo pera cada banda dodito rio Comesando esta dopé da serra pera popeba asim edamaneira que pedem eConfrontam em sua peticam esepoderam emcher desta que lhe declaro com todas aguoas Canpos matos testadas logradouros emais Vteis que nas ditas terras seacharem nam periudicando aterseiro das coais pagaram dizimo aordem deChristo dos fruitos que nellas ouverem emtudo goardando senpre as ordins de sua Magestade que deos goarde eseram obrigados adar caminhos livres aoConselho pera pontes fontes epedreiras pello que ordeno atodos os menistros da fazenda eiustica aquem esta minha Carta de data esismaria for aprezentada emComprimento della lhe dem apose Rial afectiva eactual na forma Costumada eseram obriguados amandalla Confirmar que pera firmeza detudo lhe mandei pasar aprezente por min asinada esellada com o sinete das minhas armas acoal se registara no Livro das datas desta Capitania ese goardara eComprira tam pontual einteiramente e inteiramente como nella se contem sem duvida enbargo nem contradisam alguma Alguma dada nesta Villa deSam Jozeph de Ribamar Capitania doseara grande aos

vinte dois do mes de feʌereiro de mil esetesentos eseis annos eu Antonio fernandes da piedade escrivam das datas e sismarias a escrevy Estava osello Gabriel da silva dolaguos Carta dedata e sismaria que vosa merse teve por ben Conseder a roque Rodrigues eViolante Lopes tres leguoas deterra deConprido aCada hum delles em o rio aCara que corre por detras daserra da pacatuba emeia leguoa delʃrguo pera cada banda dodito rio pera vosa merse ver enam continha mais dita data que eu registei ben e fielmente da propia que me foi aprezentada sem couza que duvida fasa dia ehora asima e eu Antonio fernandes dapiedade escrivam das datas e sismarias aesCrevy.

N.º 102

Data e sesmaria do Tenente Balthazar Antunes de Aguiar, das sobras do Caracu e Maranguape, concedida pelo Capitão-mor Gabriel da Silva do Lago em 1.º de março de 1706 ás folhas 31 a 32 do Livro 2.º das sesmarias 3.º da coleção.

Registo da peticam edata do tenente Balthezar antunes aguiar das sobras doCaracu emarangoape.

Senhor Capitam Maior Dis o Tenente balthezar antunes aguiar morador naCapitania do rio grande eora asistente nesta Capitania onde temSeus guados; etem pouca terra pera os criar enas testadas desuas terras correndo pera outra pertensa esismaria deterras dada afelipe coelho demorais que comesa no tauapê correndo pera o poente aentestar com as terras delle suplicante eas dodito phelipe coelho ha algunis pastos devolutos como tanbem nas ilhargas das ditas terras daparte dopoente tem hum corguo e huma Lagoinha que chamam o mendoim corendo pera o rio marangoapê, edo rio por elle asima athe entestar com as terras delle Suplicante que sera hum coarto deleguoa ou oque naverdade seachar ecomo esteiam devolutas emisticas com as suas terras as quer haver por sobras pera nellas criar mais Largua mente seus gados emais criasois oque tudo he enaumento destaCapitania eReal fazenda desua magesiade que deos goarde por portanto pede avosa merse como governador destaCapitania everdadeiro sismeiro lhe fasa merse consederlhe as ditas terras edarlhe as por sobras em nome de Sua Magestade que deos goarde na forma desua peticam eresebera merse despacho o escrivão das datas me informe doque osuplicante nasua petisam alegua com toda adestinsam everdadê pera que eusem periuizo deterseiro lhe posa deferir fortaleza vinte eoito de Janeiro demil esetesentos eseis dolaguo Informasam Senhor Capitam maior dos Livros das datas que enmeu poder estam nam consta estarem dadas as sobras que osuplicante pede isto he oque poso enformar vosa merse mandara os que for servido villa desam Jozeph deRlbamar vinte edois defevereiro demil esetesentos eseis annos Antonio fernandes dapiedade Segundo despacho Vista aenformasam do escrivam das dataconsedo aosuplicante em em nome desua Magestade que deos go-

arde as sobras da terra que pede ensua peticam namesma nella declarada e oescrivam lhe pase sua data goardando emtudo as ordem do dito Senhor fortaleza vinte edois defevereiro demil e setesentos eseis doLaguo.

DATA

Gabriel dasilva dolaguo Capitam maior daCapitania doseara grande egovernador dafortaleza denosa senhora da asunsam por Sua Magestade que deos goarde etc faso saber aos que esta Carta de doasam esismaria Virem que por parte de balthezar antunes de aguiar morador nesta Capitania me Reprezentou adizer emsua peticam atras escrita edeclarada pedindome em nome desua Magestade que deos goarde lhe consedese por doasam esismaria todas as sobras que se acharem entre adata delle suplicante ea de phelipe coelho Ilhargaz das ditas datas pera a parte do poente aqual data dodito phelipe, coelho comesa do tauape buscando aserra do marangoape pera elle eseus erdeiros sendentes edesendentes asim edamaneira que pede eConfrontam pera nellas poder criar seus gados emais criasois as coais terras pello serviso que elle fas asua Magestade que deos goarde emlhe povoar suas terras eauuento que dam as suas Riais Rendas lhas dou eConsedo em nome dodito senhor aterra que seachar de sobras entre adata de phelipe coelho que pegua do tauape cadata delle suplicante do aCaracû, eaque seachar desobras nas ilhargas da ditas datas daparte dopoente buscando oRio marangoape asim edamaneira que pede eConfrontam emsua peticam esepodera emcher desta que lhe declaro com todas as aguoas Campos matos testadas Logradouros emais uteis que nas ditas terras seacharem nam periudicando aterseiro das coais pagara dizimo aordem dechristo dos fruitos que nellas ouver em tudo goardando senpre as ordenis desua magestade esera obrigado adar Caminhos Livres aoConselho pera pontes fontes epedreiras pello que ordeno atodos os menistro da fazenda elustisa aquem esta minha Carta dedata esismaria for aprezentada enConprimento della lhe dem apose Rial efectiva eactual naforma costumada esera obrigado amandalla confirmar que pera firmeza detudo lhe mandei pasar aprezente por min asinada esellada com osinete deminhas armas aqual se registara no Livro das datas desta Capitania ese goardara econprira tan pontual einteiramente como nella secontem sem duvida enbarguo nem Contradiçam alguma dada nesta Villa desam Jozeph de Ribamar Capitania doseara grande aos vinte esete dias do mes de fevereiro demil esete sentos eseis annos eeu Antonio fernandes dapiedade escrivam das datas esismarias aescrevy eztava osello

Gabriel dasilva dolaguo Carta esismaria que vosa merse ouve por ben Conseder ao tenente balthezar antuncs aguiar toda aterra que seachar de sobras entre adata de phelipe Coelho do tauape, eadoacaracû edas sobras que nas ilhargas das ditas datas seacharem pera aparte do poente buscando o Rio do marangoape pera vosa merse ver enam continha mais dita data que eu registei ben efielmente da propia que me foi aprezentada sem couza que duvida fasa ao primeiro de marso demil esete sentos eseis annos eeu Antonio fernandes dapiedadc escrivam das datas esismarias aezcrevy.

N.º 103

Data e sesmaria do Tenente Coronel Estevam Vicente Guerra de 3 leguas de terra no riacho Trahiry, concedida pelo Capitão-mór Gabriel da Silva do Lago, em 12 de março de 170[illegible], ás paginas 32v. a 33 do Livro 2.º das sesmarias, 3.º da colleção.

Registu da petisam de data esismaria do tenente Coronel estevam visente guerra das terras trahiry.

Senhor Capiião Maior Dis o tenente Coronel estevam visente guerra morador nesta Capitania onde tem seus gados vacunis eCavallares enam tem terras onde os poder aComodar eentre o Riacho Corü eo Rio mondahû, ha hum Riacho cha.nado trahiry dizerto edezaproveitado por serem as terras delle pouco uteis e-Como osuplicante carese della e nam acha outras melhores emque Se aComodar as quer haver por datas esismaria portanto Pede avosa merse lhe fasa merse conseder em nome desua Magestade que deos goarde tres Legoas deterra deComprido pello dito riacho asima comesando donde se aCaba a aguoa salgada com meia Leguoa delargo pera cada banda do dito Riacho eresebera merse O ezcrivam das datas me enforme se as terras que osuplicante pede emsua peticam eztam devolutas fortalleza onze demarso demil esete sentos eseis dolaguo Informasam Senhor Capitam Maior dos Livros das datas que enmeu poder estam nam consta estarem dadas as terras que osuplicante pede estam devolutas edezaproveitadas isto he oque poso enformar vosa merse mandara oque for servido Villa doseara onze demarso demil esete sentos eseis annos Antonio fernandes dapiedade Segundo despacho Vista aenformasam do escrivam consedo aosuplicante oque pede em nome desua magestade que deos goarde nam periudicando aterseiro e entudo segoardara as ordenis do dito Senhor esera obrigado amandar confirmar esta pello Senhor governador eCapitam geral depernanbuco fortalleza onze de marso de mil esete sentos eseis dolaguo.

DATTA

Gabriel dasilva dolaguo Capitam Maior daCapitania do seara grande egouernador dafortaleza denosa senhora daasunsam por

sua magestade que deos gcarde etc faso saber aos que esta Carta de doasam esismaria Virem que por parte dotenenteCoronel estevam Visente guerra morador nesta Capitania me Reprezentou adizer emsua petisam atras escrita edeclarada pedindome em nome desua Magestade que deos goarde lhe consedese por doasam esismaria tres Legoas deterra de Comprido pello Riacho trahiry asima que fica entre o Rio Curu eo Rio mondahu ehuma Leguoa delarguo meia pera Cada banda dodito Riacho pera elle eseus erdeiros sendentes edesedentes asim edamaneira que pede eConfronta pera nellas poder Criar seus gados emais criasois as coais terras pello serviso que ellesuplicante fas asua Magestade que deos goarde em lhe povoar suas terras eaumerto que da as suas Riais Rendas lhe dou eConsedo em nome dodito senhor trez Legoas de terra deConprido pello Riacho trahiry asima emeia Le Leguoa delarguo pera cada banda dodito Riacho Comesando estas dedonde aCaba nas aguoas Salgada pera asima asim edamaneira que pede eConfronta ensua petisam esepodera encher desta que lhe declaro eom todas as aguoas canpos matos testadas Logradouros emais uteiz que nas ditas terras seacharem nam periudicando aterseiro daz Coais pagara dizimo aordem dechristo dos fruitos que nellas ouverem em tudo goardando senpre as ordenis desua Magestade que deoz goarde esera obrigado adar caminhos Livres ao Conselho pera pon ez fontes epedreiras pello que ordeno atodos os menietros dafazenda eiustlsa aquem esta minha Carta de data esismaria for aprezentada enConprimento della lhe dem apose Real efetiva eaciual na forma Costumada esera obrigado amandalla confirmar que pera firmeza detudo lhe mandei pasar aorezente por min asinada esellada Com osinete de minhas armas aqual se registara noLivro das datas desta Capitania esegoardara eConorira tan pontual einteiramente como nellaSeContem sem duvida enbargo nem contradiçam alguma dada nesta Villa desam Iozeph deRibamar aos doze dias doues demarso demil esetesentos eseis annos eeu Antonio fernandes dapiedade ezcrivam dasdatas esismaria a ezCrevy estava osello Gabriel Dasilva dollaguo Carta dedata esismaria que vosa merse teve por ben conseder ao tenenteCoronel estevam Visente gnerra trez Legoas de terra de Conprido emo Riacho trahiry emeia Leguoa delarguo pera Cada banda do dito Riacho pegando donde aCaba nas aguoas Salgadas pera Vosa merse ver enam Continha mais dita data que eu ter Ladei ben efielmente dapropia que me foi aprezentada sem couza que duvida fasa dia ehera asima eeu Antonio fernandes da piedade ezCrivam das datas esismarias aezcrevy.

N.º 104

Data e sesmamaria do coronel Gregorio de Brito Freire, de 3 quarto de legua na lagoa chamada Caxaré no Rio Banabuiú, concedida pelo capitão-mór Gabriel da Silva do Lago, em 14 junho de 1706, às folhas 35 a 36 do Livro 2.º das sesmarias, 3.º da colleção.

Registo dadata esismaria Do Coronel gregorio debrito Freire osegemte.

Senhor Capitão maior, Dis oCoronel gregorio debrito freire morador nesta Capitania que elle tem seus gados Vaquz eCavalagaduras emais miudas enão tem tərras em que os Criar etem notisia que nas ilharga do Rio lorenare ou bonabuiu ahi hua Lagoa que o gentio chama Caxare que nunqua foj dada apesoa nenhua aqual Lagoa tera meia Legoa en roda portanto pede Avossa merse lhe fasa merçe comsederlhe por data esismaria em nome desua magestade que deoz goarde adita Lagoa com tres coarto delegoa pera hua digo pera Cada hua parte dadita Lagoa asindolhe esta consedida oera ellesuplicante eseus erdeiros sendentes edesendentes ede Vossa merse: asim oComseder eResebera merse o escrivão das datas me informe seas terras que Osuplicante pede estão devalutas choro sete de maio demil esete sentos eseis doLago não consta digo Senhor Capitão Maior não consta dos Livros das datas que em meu poder estam que as terras que O suplicante pede esteião Dadas apesoa algua heo que poso emformar Vosa merse mandara oque for servido hoie vinte eoito de maio de mil esete sentos eseis annos O escrivão das datas pase adata que Osuplicante pede emsue petisão Villa desão Jozeph deRibamar Coatro de Junho De mil ezete sentos eseis annos Do Lago.

DATA

Gabriel Dasilva DoLago Capitão Major desta Capitania doseara grande egovernador dafortaleza denossa senhora daasunpcão por sua Magestade que deoz goasde etc Faso saber aos que esta Carta De adoasão esismaria Virem que por parte doCoronel gregorio debrito Freire morador nesta Capitania doseara grande me aprezentou digo me reprezentou adizer ensua petisão atras escrita

edeclarada pedindome en nome desua Magestade que Deoz goarde lhe Consedese por doasão esismaria na ilharga do Rio Arinare ou bonabuju aLago A Lagoa chamada pello gentio Caxare Com tres coartos De Lagoa para Cada Banda digo cada hua parte Da dita aLagoa para elle eseus herdeiros sendentes nellas Criarem seus Gadoz Vacuns eCrvallares aqual Lagoa eterra asim edamesma sorte que Comfronta epeDe emsua petisão pello serviso que elle suplicante faz asua Magestade que Deoz goarde em lhe povoar suas Terras eaumento que Daa As suas Rendas digo Reais Rendas lha dou eConsedo em nome do dito senhor adita aLagoa Caxare Com tres quarto de Legoa pera Cada Banda edita Lagoa asim edamaneira que pede eConfronta emsua petisão esepodera encher desta que lhe declaro com todas as Agoas Campos Matos Testadas Logradouros emais Vteis que nas ditas terras Seacharem não prejndicando aterseiro Das quais pagara dizimo aordem De Christo dos frutos que Nellas Ouverem goardando sempre as suas Ordem e goardando sempre As ordem De sua Magestade que Deoz goarde; esera Obrigado adar Caminhos Livres aoConselho pera pontes fontes epedreirãs: pello que ordeno atodos Os menistros dafazenda ejustisas aquem esta minha Carta de data esismaria for aprezentada emComprimento della lhedem apose Real efetiva eactual na forma Custumada e sera Obrigado amandalla Confirmar que pera firmeza detudo lhe mandej pasar aprezente por min asinada esellada Com osinete deminhas Armas aqual se Registara nos Livros dos Registos das datas Desta Capitania esegoardara eComprira tão pontual einteiramente Como nella secontem sem duviDa embargo nem Contradisão algua Dada nesta Villa desão Jozeph de Riba Maior Capitania do Seara grande aos Catroze dias domes de Junho de mil esete sentos eseis annos eu Jozeph Tavares Cabral escrivão Das datas esismarias o esCrivão digo O escrivy Gabriel dasilva doLago estava osello Carta de Data esismaria que teve digo que Vossa merse por bem Conseder ao Coronel gregorio debrito Freire aLagoa Caxare Con tres Coarto deLegoa pera Cada banda dadita Da dita aLagoa nas ilhargas doRio Arinare Ou bunabuju pera vossa Merse Ver enão continha Mais dita data que eu Treslade bem efielmente Da propia que me foj aprezentada sem couza que duvida fasa dia chera asima eeu Jozeph Tavares Cabral escrivão Das datas esismarias a ezcrevy.

N.º 105

Data e sesmaria de Rodrigo do Lago e o Coronel João de Barros Braga e seus companheiros de tres leguas de comprimento com uma de largura para cada banda, nos sertôis do Cariri, principalmente em uma lagoa chamada Quichesi que fica do rio Salgado para aparte do sul, concedida pelo Capitão-mór Gabriel da Silva do Lago, em 23 de Junho de 176, ás paginas 36 a 17 v. do Livro 2.º das sesmarias, 3.º dacolleção.

Registo Dapetisão deData esismaria De Rodrigo do Lago e oCoronel Ioam debarros Braga oCapitão Antonio pereira da Cunha oCoronel Domingos pereira da Silva oCoronel Lionarda Dessáâ Cosme pereira fasanha Capitão pedro desouza gaspar desouza Maria pereira da silva gregore defigueredo Simão ferreira O Reverendo Prior de nosa Senhora domonte doCarmo frej Manoel desão Iozeph digo são gonsallo Seraphim Dias antonio Iozeph da Cunha opadre frej christovão de Jesus Maria.

Senhor Capitão Maior Dizem Rodrigo do Lago eo Corone Ioam debarros Braga oCapitão Antonio pereira fasanha oCoronel domingos pereira da Silva oCoronel Lionardo dessáa Cosme pel reira fasanha oCapitão pedro de Souza gaspar desouza Maria pereira dasilva gregorio defigueiredo Simão ferreira o reverendo Prior denossa Senhora do monte doCarmo doConvento de goianna Frej Manoel desão gomsallo seraphim Dias Antonio Joseph da Cunha opadre frej Christovão de Jezus Maria que elles tem muitos gados Vacuns eCavalares enão tem terras em que os posão criar pera Aumento das Rendas digo dos dizimos Riais desua Magestade que Deoz goarde eporque tem noticia que no sertão do Cariry nas Cabiseiras do Rio dos porcos ilhargas do Rio salgado ha Algumas terras em que Os suplicantes podem aComodar principalmente enhua alagoa chamada quechasi aqual fica entre o rio salgado pera aparte dosul Vertentes doseara daparte Dedentro comfrontando aCabiseira que fica pera aparte donorte ilhargas dos Providos Manuel Roiz Arioza e Manuel Carneiro daCunha eoutros Muitos que se seguem eporque estas estão incultas enão aproveitadas enunqua forão Dadas apessoa alguma Pedem avossa merse lhe conseda em nome desua Magestade que Deoz goarde

nas partes Comfrontada tres legoas de terra deComprido aCada hu dos suplicantes com hua delargo pera Cada banda Rumo direito principiandose amedisão dadita aLagoa pera donde Correrem Os pastos frate foros havemdo Havendoas enão Os avendo pera se encherem nas mesmas parte Comfrontadas aomde seacharem Vtins eproveitadas naz Ditas ilhargas eCabiseiras dosultimos providos eresebera Merse O escrivão das datas me Imforme Seas terras que os Suplicantes pedem estão devolutas Villa desão Jozeph DeRibaMar Dés delunho demil setesentos eseis despacho Senhor Capitão Maior oque poso Imformar aVosa Merse segundo me Consta do Livro das datas não estão Dadas as terras que pedem Os suplicantes na parte que Comfronta eVossa merse mandara Oque for servido Villa Desão Iozeph dezaseis delunho demil esete sentos eseis annos Jozeph Tavares Cabral.

DESPACHO

Vista almformasão doescrivão Consedo aos suplicantes as terras que pedem ennome desua Magestade que Deoz goarde na mesma forma emsua petisão não prejudicando aterseiro eo escrivão lhe pase sua data na forma do estillo Villa desão Iozeph de Rtbamar dezaseis Delunho demil esete sentos eseis doLago Data gabriel dasilva doLago Capitão Mor daCapitania doseara grande egovernador da fortaleza denossa senhora Da Asumpsão por Sua Magestade que deoz goarde etc Faso saber aos que esta Carta deaduasão esismaria Virem que por parte DeRodrigo doLago oCoronel João debarros Braga oCapitão Antonio pereira fasanha O Coronel domingo pereira da silva oCoronel Leonardo desaâ Cosme daCunha oCapitão pedro desouza gaspar desouza Maria peaeira dasilva gregorio de figueredo Simão ferreira O Reverendo Prior denosa senhora do monte do Carmo doConvento degoaiana Frej Manuel desão gonsallo eseraphim dias Antonio Iozeph daCunha opadre frej Christovão delezus Maria me reprezentarão adizer emzua petisão atras escrita edeclarada pedindome em nome desua Magestade que Deoz goarde lhe Consedese por doasão esismaria no sertão do Carirj nas Cabeseiras do Rio dos porcos ilhargas do Rio salgado na Alagoa chamada quichasi que fica do Rio salgado pera aparte do sul Vertentes da serra daparte de dentro Confrontando a caxueira que fica pera aparte do norte ilhargas dos providos Manuel Roiz Arioza Manuel Carneiro da Cunha eoutros muitos que seseguirão com tres legoas de terras deComprido ehua delargo pera cada banda aCada hu delles suplicantes rumo direito prinsipiandose amedisão dadita alagoa para donde Correrem Correrem os pastos fortiferos avendoos enão Os

avendo nas partes que seacharem Vteis as quais tres legoas de terra ehua delargo pera cada banda asim edamaneira que pedem eConfrontão emsua petisão pello serviso que fazem asua Magestade que Deoz goarde em lhe povoarem suas terraz eaumento que fazem as suas Riais Rendas lhe Consedo adita aLagoa chamada quichasi Com as ditas tres Legoas deterra deComprido e. hua delargo pera Cada banda principiandose adita medisão dadita aLagoa Rumo direito pera aparte doude corre Os pastos frutiferos avendoos enão Os avendo lhas Consedo nas partes que Comfrontão Mais em tudo goardando a ordem desua Magestade que deos goarde não prejudicando aTerseiro com todas as agoas Campos Matos testadas Logradouros emais Vtis que nas ditas terras não prejudicando como digo aterseiro das quais pagarão dizimo aordem deChristo dos frutos que nellas Ouvarem goardando sempre em tudo as ordens desua Magestade que Deoz goarde eserão Obrigados adar Caminhos Livres ao Conselho pera pontes fontes epedreira pello que ordeno atodos Os menistros dafazenda ejustisa aquem esta minha Carta de doasão esismaria for aprezentada em comprimento della lhe dou digo lhe dem apose Real afetiva eatual na forma custumada eserão obrigados mandala comfirmar que pera firmeza detudo lhe mandej pasar aprezente por min asinada com osinete de minhas Armas acoal se Rezistara no Livro das datas desta Capitania esegoardara eComprira tam pontual einteiramente como nella se comtem sem duvida embargo nem contradisam algua Dada nesta Villa desão Jozeph deRiba Mar Capitania do seara grande aos dezesete dias do mes dejunho demil esete sentos eseis annos eeu Jozeph tavares Cabral escrivão das datas ede Marcasõns desta Capitania do seara grande nesta Villa desão Jozeph deRibaMar damesma Capitania a fiz escrever esubesCrevy estava osello gabriel Dasilva doLago Carta dedata dedoasam sismaria que Vosa merse teve por bem deComseder a Rodrigo do Lago e Mais companheiros de tres Legoa deterra deComprido ehua delarguo pera cada banda, aCada hu delles na Lagoa chamada quechesi em partes Vtis Comfrontadas emsua petisão pello Pellos Respeitos nella Declarados pera vossa merse ver enão Comtinha Mais dita data que eu registei bem efielmente da propia que me foj aprezentada aos vinte etres dias do mes de Junho demil esete sentos eseis eu Jozeph Tavares Cabral escrivão das datas esismarias aescrevj.

N. 106

Data e sesmaria do capitão Francisco da Gama da Silva e o capitão Simplicio de Moura Velho de tres leguas de terra no rio Coquexaxim, concedida pelo capitão-mór Gabriel da Silva do Lago, em 23 de junho de 1706, ás paginas 37v. a 38v. do Livro 2.º das sesmarias, 3.º da coleção.

Registo Da data esismaria Do Capitão Dos de aCavallos digo DaCavalaria do regente militar francisco Dagama dasilva oCapitão Sinplisio demoura Velho.

Senhor Capitão Maior Dizem oCapitão DaCavalaria do regimento militar francisco dagama dasilva e Sinplisio demoura Velho Moradores nesta Capitania adoze annos pouco mais ou menos que elles suplicantes tem seus gados digo suas Criasoins degados Vacuns eCavalares emais Criasoins meudas epor não tem terras em que Os posão Criar etem notisia que na ilharga dehua data que tem oCoronel gregoria debrito Freire no Riacho o rinarê Ou banabuju ha hu rio que dezagoa no asima declarado que ogentio Vulgarmente chamão quoquichacj noCoal ha terras devalutas edezaproveitadas que nunqua forão Dadas apesoa algua por cuio Respeito pedem a Vosa Merse lhes fasa merse conseder aCada hu delles suplicantes por data esismaria em nome desua Magestade que Deoz gorrde tres legoas deterra de omprido arumo direito pello dito Rio asima com hua de Largo pera Cada bandó Do dito Rio ficando em meio odito ensua demarcasão acoal comesara na testada dodito Coronel Onde outro coalquer provido que por data tenha o Lugar donde dezagoa oRio que Os suplicantes pedem eresebera merse o escrivão das datas me enforme se as terras que Os suplicantes pedem emsua petisam devolutas Villa desão Jozeph De Riba Mar dezasete deJunho demil esete sentos eseis doLago Senhor apitão Maior o que poso informar sobre asupitão dos suplicantes revendo Os Livros das datas não acho que as terras que pedem Os suplicantes ensua petisão não estão dadas vosa merse fara oque for servido Villa Desão Jozeph dezoito deJunho demil esete sentos eseis annos Jozeph Tavares Cabral Vista ainformasão Do escrivão consedo aos suplicantes en nome desua Magestade que Deoz goarde as terras que pedem na mesma Namesma forma desua petisão não prejudicando aterseiro

oesCaivão lhe pase sua data na forma do estillo Villa desão Jozeph deRibaMar dezanove de Junho demil esete sentos eseis doLago.

DATA

Gabriel daSilva doLagos Capitam maior da Capitania doseara grande egovernador dafortalleza denosa senhora da Asumqçam por Sua Magestade por Sua Magestade que Deoz goarde etc faso saber aos que esta Carta de doasam esismaria Virem que avendo que por parte do apitão de aCavalos digo da avalaria do regimento militar francisco dagama lima digo da Silva edo Capitão Simplisio demoura Velho moradores nesta Capitania doseara Me reprezentarão adizer ensua petisão atras escrita edeClarada pedindome em nome de Sua Magestade que Deos goarde lhe Consedese por doasão esismaria no Rio aque Vulgarmente chama ogentio quoquixacj que dezagoa no Rio O rinarê Ou bonabuyu que fica na ilharga da data esismaria doCoronel gregorio debrito freire Ou outro coais quer que ouver no dito Rio O rinarê ou bonabuyu tres Legoas deterra De Comprido Rumo direito pello dito Rio quoquixacj asima com hua delargo pera Cada banda do dito Rio ficando este em meio na medisão edemarcasão comforme adita medisão na testada da ilharga dodito Coronel gregorio debrito Freire Ou uutros coais quer providos que provido digo por data tenha O Lugar donde desagoa odito Rio quoquichacj pera Cada hu delles eseus herdeiros asendentes edesendentes nellas crlarem seus gados Vacuns eCavalares as Coais terras asim edemaneira digo edamesma parte que pedem eConfrontão emsua petisão pello serviso que fazem asua Magestade que deos goarde em lhe povoarem suas terras eaugmento que dam asuas Riais Rendas lhe dou eConsedo ennome desua Magestade que Deos goarde no dito Rio quoquichacj as ditas tres Legoas deterra deComprido Rumo Direito pello dito Rio asima Com hua Legoa deLargo ticando odito Rio em meio aCada hu dosuplicantes asim edamesma parte que pedem eComfrontam ensua petisão pera Sy; eseus erdeiros accendentes desenDentes esepoDera encher destas que lhe declaro com todas as agoa As agoas Campos Matos testadas Logradouros emais Vteis que nas ditas terras seacharem não prejudicando aterseiro das quais pagarão dizimo aordem deChristo dos frutos que nellas Ouverem goardando Sempre a ordem de sua Magestade que Deoz goarde; eserão obrigados adar caminhos pera fontes Livremente digo caminhos Livres pera oConselho e pera pontes fontes epedreiras pello que ordeno atodos Os menistros da fazenda ejustisa aquem esta Minha Carta dedoasão esis-

maria for aprezentaDa emComprimento della lhe dem apose Real efetiva eatual na forma Cnstumada esera Obrigado Amandala confirmar que pera firmeza detudo lhe Mandej pasar aprezente por min asinada esellada com osinete deminhas Armas aqual se Registara nos Livros dos registos das datas desta Capitania esegoardara econprira tão pontual einteiramente Como nella secontem sem duvida enbargo Ou contradisão algua dada nesta Villa desão. Jozeph deRibaMar Capitania do Ceará grande Aos dezanove dias domes de junho de Mil esete sentos eseis annoz eeu Jozeph tavares Cabral escrivão das datas esismarias afis escrever esobreescrevj dis aemenda esCrita asima dezanove eu sobre.... esCrivão asobre esCrivj estava Osello gabriel dasilva Do Lago Carta dedata digo De doasão esismaria que Vosa merse Ouve por bem deConseder aoCapitão francisco Dagama dasilva eoCapitão Simplisio demoura Velho pellos Respeitos nella declarado pera Vosa merse Ver enão continha mais dita data que eu Registej ben efielmente da propia que me foi aprezentada aos Vinte etres dias do mes de junho demil esete sentos eseis eu Jozeph tavares Cabral escrivão das datas esismarias aesCrevj.

N.º 107

Data e sismaria de Luiz do Rego, das sobras de terras entre os rios Malcozinhado e Choró, concedida pelo Capitão-mór Gabriel da Silva do Lago, em 18 de junho de 1706, as paginas 38v. a 40 do Livro 2.º das sesmarias, 3.º da coleção.

Registo Dapetição edata de Luiz Do Rego Leitão entre O malCozinhado ea ribeira doxoro.

Senhor Capitão Maior Dis Luiz do Reguo morador epovoador desta Capitania que elle esta vivendo nella ha annos Com suas Obrigasois em terras alheas enão tem donde Lavrar suas Lavouras ehentre omalCozinhado ea Ribeira do xoró pella parte desima da estraDa que Vaj pera olagoaribe estão huas terras em que ha algus muretizais em quesepodem plantar que já forão dadas aoCapitão gregorio De figueiredo barbalho eoCapitão Christovão Soares enunqua forão por elles povoadas nem aproveitadas estam Estão Devalutas edezaproveitadas aomde Os suplicantes sepode aComodar sequer aver por titulo dedata esismaria portanto Pedem aVossa merse seia servido fazerlhe Merse Conseder em nome desua Magestade que Deos goarde adita terra que ha entre O malCozinhado ea Ribeira Do xoro da dita estrada Real que Vaj pera olagoaribe pera aparte desima della athe aCaza Onde elle mora dionizio Correa que serão duas Legoas Ou que na verdade se achar que Corre pera aparte dopoente com aLargura athe Os providos nadata do Rio xorôo que sera meia Legoa pouco mais Ou menos servindo de Rumo Os Rio chamado Imdo por elle asima athe aparte que deClara Com adita Largura pera elle eseus herdeiros eRecebera merse O escrivão das datas me enforme se a terra que o Suplicante pede estão devalutas Villa de são Iozeph de Riba Mar tres de junho demil esete sentos esseis doLago senhor Capitão Maior aminformasão que poso dar aVossa merse doquesepede he que as terras que O suplicante dis ensua petisão estão dada epasada dos Livros constar aver hua Legoa de terra devoluta que não ista dada entre as datas que haj naquella parte aqual fica como de sobras aqual comesa daparte que chamão Cascavel pella estrada que vem pera esta Villa pera aparte daserra mata query esta he oque acho Vosa merse poderconseder ao Suplicante sendo servido Villa desão Iozeph de Riba Mar doze

de Junho de mil esete sentos eseis annos Jozeph tavares Cabral a Informasão doescrivão consedo ao Suplicante a Legoa deterra que pede emsua petisão em nome desua Magestade que Deos goarde não prejudicando a Terseiro eo escrivão lhe pase sua data naforma doestillo fortaleza quinze de junho demil esete sentos eseis doLago.

DATA

Gabriel dasilva doLago Capitão Maior Da Capitania doCearâ egovernador da fortaleza denossa senhora da Asumpção por sua Magestade que Deos goarde etc fasso saber aos que esta Carta dedoasão esismaria Virem que avendo respeito ao que por parte de luiz dorego morador epovoador desta Capitania Se me reprezentou adizer emsua petisão asima eatras escrita que estando Vivendo nesta Capitania A annos com obrigasoins en terras alheas sem terem que Lavrar suas Lavouras eque entre O malCozinhado ea Ribeira do xorô pella parte desima da estrada que Vaj pera Jagoaribe em que sepodião plantar que Ia tinham sido dadas aoCapitão gregorio De figueiredo Barbalho eaoCapitão christovão Soares de Carvalho e estavão dezaproveitadas aonde elle sepodia aComoDar havendoas por titulo de data esismaria pedindome enfim em Concederasão desua petisao lhe fizese merse Comseder em nome desua Magestade que Deoz goarde rdita terra que esta entre omalCozinhado ea Ribeira doxorô da dita estrada Real que hia pera Iagoaribe pera parte de sima della athe aCasa donde hoie moravão deonizio Correa queserão duas Legoas Ou oque em verdade seacha sem que Corria pera aparte do poente Com alargura athe Os providos da data do Rio Xoroô; que seria duas Legoas pouco Mais Ou menos servindolhe de rumo O Rio chamado malCozinhado hindo por elle asima âthe aparte que deClarava com adita Largura pera elle eseus herdeiros; evisto o sobredito Do suplicante eemConstar da Informasão que deu O ezCrivão das datas estarem as terras que dis dadas esô, dos Livros das datas constar huasso, Legoa devaluta que não esta Dada entre as datas que haj naquella parte queConfronta que fica como desobra que comessa daparte chamada cascavel pela estrada que Vem pera a Villa desão Jozeph deItiba Mar pera aparte daserra chamada mata quiry pello serviso que fas asua Magestade que Deoz goarde en Ihepovoar suas terras eaumento que Dâ asuas Riais Rendas lhe consedo em nome desua Magestade que Deoz goarde adita Legoa deterra Como desobras entre as ditas terras como desobras entre asditas terras digo datas que haj na dita parte Comfrontada Comesara Comesara Daparte chamada Cascavel pella estrada que Vem pera esta Villa desão Iozeph pe-

ra aparte diguo comesando na estrada da dita paragem pera o-sertão da maneira que Comfronta e Informa o esCrivão das datas emsua Informasão esepodera encher desta que lhe declaro com todas as aguas canpos matoz testadas Lougradouros emais Vtis que nesta Legoa De terra seacharem sem prejuizo deterseiro das coais pagara dizimo aordem deChristo dos frutos que nella ouver goardando sempre as ordens desua magestade que Deoz goarde, esera Obrigado adar Caminhos Livres ao Conselho pera pontes fontes epedreiras pello que ordeno atodos Os menistros dafazenda ejustisa aquem esta minha Carta dedata esismaria for aprezentada en Conprimento della lhedem apose Real eafetiva eactual na forma Custumada esera obrigado amandalla confirmar que pera firmeza lhe mandei pasar aprezente por min asinada com osinete demirhas Armas aqual seRezistara nos Livros dos registos das datas desta Capitania esegoardara eComprira tal pontual elnteiramente como nella secontem sem duvida enbargo nem contradisão algua dada nesta Villa desão Iozeph deRibamar Capitania doCeara grande aos dezoito dias domes de Junho demil esete sentos eseis annos eu Jozeph tavares Cabral escrivão das datas edemarcasoins Damesma Villa e Capitania afis escrever esobrescrevy estava osello gabriel dasilva do Lago Carta dedata dedoasam esismaria que vossa merse teve por bem deComseder aLuiz dorego dehua Legoa deterra de sobras doCascavel pera aparte dosertão correndo pella Serra Mataquiri pera vosa merse ver enão continha mais dita data que eu Jozeph tavares Cabral esCrivão das datas esismarias tres bem fielmente dapropia que me foi aprezentada sem couza que duvida fasa dia ehera asima aescrevy.

N.º 108

Data esesmaria de Antonio Pinto Correia e o Alferes Manuel de Versa tres leguas para cada um no riacho Jitirana, que desagoa no rio Apodi, concedida pelo capitão-mór Gabriel da Silva do Lago, requerida em 3 de junho de 1706, ás paginas 40v. do Livro 2.º. 3.º da colleção.

Registo Dedata esismaria de antonio pinto Correa eo Alferes Mel. de Versa.

Senhor Capitão Maior Dis Ant.º Pinto Correa eo Alferes Mel. de Versa Moradores na Ribe.ª do podi que elles tem seus gados Vacuns eCavallares eque pera Os poderem aComoDar eCriar em partes ComVinientes eComodas não tem terras algumas eque deprezente discobrirão entre o Rio Jagoaribe eo Rio apody hu Riacho aque chamão o Riacho da Jatirana qne desagoa no mesmo Rio do apodi que tem terras frutiferas eCapazes de todo oComoDo pera gados eque Os supptes. sepodem equerem acomodar pela que Sua Magte que Dcoz goarde tenha Mais algum aumento asua Real fazenda eque pera poderem fazer qor data etc Pedem aVmce seia servido attendendo atodo..... estarem digo estarem Os suplicantes dezacomodados comseder en nome desua Magestade que Deoz goarde aCada hu dos suptes. tres legoas deterra de Comprido pello dito Riacho chamado Jiriranna asima que se entenderam estas por cada banda Dodito Rio com mais hua emeia Ouhua deLargo pera caDa banda delle comesandadas as doComprimto. daparagem aque chamão O posão pera si eseus herdeiros assendentes edesendentes eResebera merse O esCrivão das Datas me Informe seas terras que Os suptes. pedem estam Devalutas edezaproveitadas Villa desão Iozeph deRibaMar oprimeiro oprimeiro de Junho demil esete sentos eseis doLago Senhor Capitão maior revendo Os Livros das Datas desta Capitania acho não estarem dadas as terras que Os suplicantes pedem he oque poso Informar aVosa merse mandara oque for servido Villa desão Jozeph deRibaMar 3 de Iulho demil esete sentos eseis annos Jozeph tavares Cabral Vista ainformasão do esCrivão Consedo en nome desua Magestade que Deoz goarde as terras que Osuplicantes pedem na mesma forma desua petisão não prejudicando aterseiro eoesCrivão lhe pase sua Data na forma do estillo fortaleza 3 de Junho demil esete sentos eseis.

N.º 109

Data esesmaria de Domingos Pais Botão e João da Fonseca Ferreira de seis leguas de terra no Cascavel, concedida pelo Capitão-mór Fernão Carrilho, em 25 de fevereiro de 1694 as paginas 68 a 68v. do Livro 2.º das sesmarias 3.º da colleção.

Rezisto dapeticão esismaria de dos. pais botão E João da fonca. fera. eujo tior hê oseginte

Sor. Cappam. mor Dis domingos pais botão E João dafonca. ferra moradores nesta Capitania dosiara grande que elles suptes. tem seus gadoz vacums eCavalares Enão tem terras aonde os posão aComodar Ejuntamte. fazerem suas plantas Eporque junto aparagem onde chamão oCascavel indo deste Siará amão direjia da estrada que vaj pera o choro Estão terras devalutas Edesaproveitadas donde elles supltes. podem aComodar parte deseus gados efazerem suas plantas eaumen.o Eaumento aesta Capitania Eas Rendas Riais pello que pede aVm seia servido conseder lhe dedata esismaria comesando daparagem qse chama oCascavel hua legoa asima dadita paragem seis legoas pera osertão com alargura q seachar dodito Cascavel athe omalcuzinhado com todas as agoas vertentes campos matos testadas etudo mais qnellas seacharem tudo livre eizento depencão algua salvo dizimo adeos eRese bera merse desp.º Emforme oalmuxe. ou escrivão da fazenda se prejudica aterseiro pera deferir fortaleza aos vinte ehude fevereiro deseis sentos enoventa eCoatro Carrilho Emformasão Sor. Cappan. mor visto aemformasão q midiz Emforme não consta dos livros dos Rezistos q.em meu oficio servem Estarem dadas as terras q.os suptes. pedem Em sua peticão por coanto não esta Rezistada data nenhua nos ditos Livros que constão estarem dadas isto he oq. poso Emformar Vm mandara oq. for servido eo mais comveniente as Rendas Riais fortaleza denosa Sara dasuncão vinte etrez defevereiro demil eseis sentos enoventa eCoatro annos Jorge perejra Consedo em nome des. magde. q deoz gde. não estando dadas nem prejudicando aterseiro atada huas legoas q.sua magde. manda em seus Ragimentos Riais etc. fortaleza aos vinte edois defevereiro de seis sentos enoventa eCoatro Carrilho fernão Carrilho Capitão dehua Comp.ª de infantaria Capitão mor dacra-

pitania dosiará grande egor. dafortaleza denosa senhora daasun·cão com Retencão daComp.ª tudo por sua magde. q. deoz gde. etc faso saber aos que Esta minha Carta dedoasão esismaria virem que por parte de domingos pais botão E joão dafonca fera. moradores nesta Capitania doseara me Reprezentarão adizer por sua peticão atras escrita pedindome lhe consedese de doasão esismaria seis legoas deterra decomprido pa. osertão comesando daparagem q.se chama oCascavel hua legoa dadita paragem asima com alargura q seachar dodito Cascavel athe omalcuzinhado as coais terras pelo serviso que fazem asua magde. q. deoz gde. empovoarem Esta Capitania caumento que dão as Rendas Riais lhas dou eConsedo Em nome dodito senhor naforma que pedem eComfrontão Emsua peticão atras declarada as ditas terras pera elles Suptes. eseus erdejros asendentes edesendentes q. apoz delles vierem as coais terras lhes dou com todas as agoas campos matos testadas Logradoros novos evelhos Riachos Lagoas emais utis que nelas ouver tudo forro elivre sem pensão algua salvo dizimo adeoz q pagarão dos frutos q. nellas ouverem eserão obrigados adar caminhos ao · onselho pera pontes fontes pedreiras pelo q. ordeno atodos os menistros dafazda. Real ejustica aquem esta minha Carta dedoasão esismaria for aprezentada Em comprimento della lhe dem apose afetiva Real eautual na forma do estilo pera firmeza daCoal lhe mandej pasar aprezente sobre meu sinal eselo de minhas armas aCoal se Rezistara nos livros dafazenda desta Capitania esegoardara eComprira tão pontualmte como nela secomtem dada nesta fortaleza denosa senhora da asuncão dosiara grande Em os vinte edois defevereiro demil eseis sentos enoventa eCoatro fernão Carrilho E não continha mais a dita data desismaria que terladej bem efielmente pello juramento demeu oficio acoal me Reporto eme asinej domeu signal Razo que custumo fazer Ceara forsa daasuncão Em os vinte esinco defevereiro deseis sentos Enoventa eCoatro annos Jorge perejra.

N.º 110

Data esesmamaria do ajudante Manoel Roiz Bulhõis do alferes Manoel Correia de Souza edo ajudante Manoel Gomes da Silveira, de seis leguas de terra na varzea do Goahi, concedida pelo Capitão-mór Thomas Cabral de Olival, em 20 de outubro de 1690, ás paginas 91v. a 92v. do Livro 2.º das sesmarias, 3.º da colleção.

Rezisto da data esismaria do ajudante Manoel bulhõiz, edo alferes manoel Correja desouza edoajudante manoel gomez deolivejra.

Senhor Capitam major dizem ojudante manoel Rodriges bulhõiz Bulhõiz eo alferes Manoel Correja de Souza E ojudante manoel Gomes deolivejra moradores nesta Capitania doserâ grande homens que servem.....deprezente asua magde. que ds. gde. que elles tem seus gados vacum eCavalares Emais criasoiz enão tem terras donde as terem EporCoanto elles suplicantes tem por notisia que nesta Capitania ha algumaz devolutas edesaproveitadas como sam as segintes dávargea do goahi dofin della pera baixo dos Rio choro cortando pera aparte desta fortaleza emalcuzinhado que serão destansia de seis legoas pera aparte domar E outras seis de largura cortando pera opuente athe emtestarem com os ereoz declaradas as pedem os suplicantes por devolutas edesaproveitadas edado cazo que em nenhü tempo fosem pedidas az pedem pera que Vm Em nome desua magde. que ds. gde. lhes conseda por coanto querem os suplicantes povoalas logo com oz ditos gados pello que pedem aVm atentandoaos referido seja servido fazerlhes merse consederlhes as ditas terras Em nome desua magde. que deoz gde. com todas as emtradas ejaidaz agoas lenhas que nas ditas terras seacharem eReseberam merse Visto o que os suplicantes alegam eser comniviente ao servisso desua magde. que Ds. gde. opovoaremse as ditas terras por estarem devolutas selhes pase Carta asim edamanejra que pedem eComfronta emsua petisão comforme oestillo fortaleza denossa senhora dasuncão emoprimeiro de agosto deseis sentos enoventa Cabral tomas Cabral deolival Capitam major desta Capitania doseará grande egovernador dafortaleza denossa senhora dasuncão por sua mag. de que deoz gde etc fasso saber aos que esta minha Carta de-

doasão esismaria Virem que por parte doajudante manoel Rodriges Bulhõiz Edo alferes manoel Correja desouza edo ajudante manoel gomez deolivejra asistentes nesta Capitania doSearâ me Reprezentaram adizer pella peticão atras escrita pedindome em nome de sua magde. que Deoz gde. lhes consedese seis legoas deterra as coaiz compesam davargea do goahi dofim della pera baixo do Rio xoro cortando pera aparte desta fortaleza emalcuzinhado que serão as ditas seis legoas pera aparte domar com outras seis de largura cortando pera opuente athe emtestarem com os ereos eque dado cazo que ouvese pesoa que as tenhão pedidas as ditas terras declaradas as pedem os suplicantes por debalutas edesaproveitadas edado que em nenhû tempo fosem pedidas as pedam pera que Em nome desua magde. magde. que Deos gde.

.....

Respeito a estarem as sobre ditas terras devalutas edesaproveitadas efazerem os suplicantes grande serviso asua magde. haumento as Rendas Riais lhes dou eConsedo em nome do dito senhor as sobresditas terras asim edamanejra qne pedem eComfrontam na peticão atras escrita para elles suplicantes eseus erdeiros asendentes edesendentes que apos delles vierem tudo forro livre ejzento sem pensam detributo algum salvo dizimo adeos que pagarão dos frutos que dellas ouverem com todas as agoas campos matos testadas logradoros emais uteis que nellas ouver sendo obrigados adar caminhos livres aoConselho para pontes epedrejras eserão obrigedos apovoalas notermo dalej sem prejuizo deterseiro, pello que ordeno atodos os ministros dejustica aqnem esta for aprezendada emcomprimento della lhe dem apose Real afetiva eautual na forma doestillo para firmeza daqual lhe mandej pasar aprezente sobmeu sinal eselo de minhas armas aqual se Rizestara nolivro dos Rezisto desta Capitania doSearâ grande ese cumprira tão puntual einteiramente como nella seComtem sem duvida embargo nem contradisam algua dada nesta Capitania doSiarâ grande em vinte de outubro deseis sentos enoventa annos, Enão continha mais adita data esismaria que estar asignado aophe della tomas Cabral deolival E eu Jorge perejra Escrivão do almuxarifado desta Capitania doSeara grande O escrevy Jorge perejra.

N.º 111

Data esesmaria de Manoel de Mello Barreto, do sitio Taipú, hoje Genipabú, com duas leguas e meia mais ou menos da fortaleza até entestar com os ultimos providos, concedida pelo Capitão mór Thomas Cabral de Olival, em 8 de maio de 1691, ás folhas 93 a 94 do Livro 2.º das sesmarias, 3.º da colleção.

Rezisto dadata esismaria de mel. demelo barreto.

Senhor .Capitão mayor dis manoel demelo barreto que elle tem por notisia Em como esta hum sitio chamado taipû dêstancia desta fortaleza duas legoas emeja devaluta, e como elle suplicante nesta Capitania tem suas criasois degados vacums, e per orafas conta pasar sua Casa pera esta dita Capitania Eoutrossi, não ter terras donde seasitue, com os tais gados ejuntamente Reseber Sua alteza que deos gde. dano em estarem suas terras demortorio pello que pede aVm seia servido Consederlhas Em nome de Sua alteza mandandolha pasar Carta de data esismaria no que Recebera merse des.º Consedo as terras deque trata na petisão em nome desua magde. q deos gde. ao suplicante não prejudicando aterseiro forsa de nosa Senhora dasuncão Em oito de mayo de seisentos enoventa ehu, Eo escrivão jorge pereira me emforme seestão devalutas E o tempo Em que se derão ou estão vagas no mesmo dia asina enão continha mais o despacho que estar asinado ao phe delles Cabral Imformasão, imformasão Sr. Capitam mayor.....que Vm pede o emforme digo que informe se estavam dadas as ditas terras pello Capitão major que foi desta Capitania Sebastião de Saa ao alferes antonio pesoa emaera de oitenta edois annos eComo em todo este tempo athe oito demajo de seis sentos noventa e hum annoz as não povoou acho que as tem perdidas comforme o decreto de sua magde. que deos gde. ordena que se não povoando dãta deterra em termo de tres annoz as perderão por devalutas e como a nove annoz estão as ditas terras despovoadas acho as pode Vm dar ao suplicante pasa oReferido na verdade pello juramento de meu oficio forsa de nosa senhora dasuncão oito de majo de seissentos noventa e hu annoz Jorge perejra segdo. despacho Visto A imformasam do escrivão O estarem a nove annoz devalutas eser contra o Regimen-

to drsua magde. q deos gde. lhas dou e consedo Em nome do dito Senhor não prejudicando a terseiro Eo escrivão lhe pase sua Carta desismaria naforma doestilo Eometa de pose fortaleza Em nove de majo de seissentos enoventa ehu annoz e não continha mais o segundo despacho que Estar asignado.....dele Cabral Carta de data thomas Cabral de Olival Capitão major desta Capitania do Siara grande E governador desta fortaleza denossa Sra. dasuncão por sua magde. q deos gde etc Faso saber aos que esta minha Carta de doasão esismaria virem virem que por parte de manoel demelo barreto asistente nesta Capitania do Searã me Reprezentou adizer pela peticão atras escrita pedindome em nome de desua magde. q deos gde. lhe consedese o sitio deterras chamado taipu que consta de duas legoas em.ª pouco mais ou menos athe emtestar com os ultimos providos e que dado causo que ouvesse pesoa que as tenhão pedidas as ditas terras declaradas as pede o suplicante por devalutas edesaproveitadas pera que hu em nome desua magde. que deoz gde. lhas conseda E avendo hu Respeito aestarem as sobreditas terras devolutas edesaproveitadas eiaser osuplicante grandes servicos asua magde. Eaumento as Rendas Reais lhas dou eConsedo em nome do dito senhor as sobreditas terras asim edamaneira que pede eConfronta na peticão atras escrita para elle suplicante eseus eseus erdeiros .....desendentes que apos delle vierem.....sem pensão algûa de tributo.....pagara dos fruitos que dellas ouverem .....Campos matos testadas logradouros emajs Vteis que nellas ouverem sendo obrigados adar Caminhos livres ao Conselho pera fontes epedreiras esera obrigado apovoalas no termo da ley semprejuiso deterseiro pelo que ordeno atodos os menjstros de justica aquem Esta for aprezentada em comprimento della lhe dem apose Real eafetiva eautual na forma do estilo para firmeza daqual lhe mandey pasar aprezente sobmeu signal e selo de minhas armas aqual se Registara no livro dos Registos desta Capitania do Seara grande ese comprira tão puntual einteiramente como nela secontem sem duvida embargo nem contradisão algua dada nesta Capitania doSeara grande em os oito de majo de seis sentos e noventa ehû annoz enão continha mais que estar asignado aophé desta thomas Cabral de olival Eeu jorge perejra Escrivão que oescrevy Jorge pereira.

N.º 112

Data e sesmaria de Pedro Roiz eseus companheiros de tres leguas deterra para cada um, nos rios Mundahú, Aracati-assú e Aracati-mirim, concedida pelo capitão-mór Fernão Carrilho. em 21 de junho de 1694 ás paginas 96 a 97 do Livro 2.º das sesmarias, 3.º da colleção.

Rezisto dapeticão esismaria depedro Roiz eseus companhejros Cujo tior he oseginte.

Senhor Capitão major Dizem Pedro Roiz dolivejra Eo alferez Jorge perejra Aogostinho Alv. dolivejra Antonio dolivejra masiel João frr.ª desouza Belchior fr. João daCosta deagiar fulgencia Roiz Antonia ferrejra Inez Alvrez Viana Anna desouza de jezus moradores desta Capitania doSiará grande que elles suplicantes são senhores e esuidores demuitas Criasoiz degados vacuns eCavalares as quais estão Criando Em terras alheas daque pagam forro por Cuia Cauza Resebem grande perda Edemenuisão na fazenda Real Eora anutisia delles suplicante bêvindo que nesta Capitania doSiara distante desta tortaleza pera aparte domaranhão Corenta ou sincoenta Legoas pouco mais ou menoz Estão terras devolutas edesaproveitadas asaber no Rio mundahu Earacatiuasu Earacatiumirim donde elles suplicantes podem aComodar seus gados mais criasõis naque fazem grande servisso asua magde. que deoz gde. Eaumento desta capitania deque tem ellet suplicantes servido asua magde. que deoz gde. sem que the aprezente se lhe aia feito merse algua supondose que em algu tenpo ouvese pesoa que as tenha pedido as ditas terras declaradas as pedem elles suplicantes por devolutas edesaprovejtadas pello que pedem aVm Como governador desta Capitania Everdadeiro sismeiro lhes fasa merse conseder por doasão esismaria Em nome desua magde. que deoz gde. aCada hu dos suplicantes tres Legoas dejerra decomprido pellos ditos Rios asima ethe que Cada hu dos suplicantes seemchão das tres legoas de terra deComprido com duas delargo ficando os ditos Rios em meio as Coais terras pedem elles pera asi, eseus erdejros asendentes edesendentes Com todas as agoas Campos matos matos logradouros.....ouver EReseberam merse.....dafazenda Em cujo poder Estão.....fortaleza aoz vinte de junho de seis sentos enoventa eCoatro Carrilho Informasão Satisfazendo ao.....apeticão dosenhor Capitam mor Certifico que amim.....as terras que os suplicantes pedem Emsua peticão.....adoze annos aesta

parte e tambem meconsta não tomarão dellas pose nem as povoarão porque mujtos delles não tem com que oter pasado otermo dalej esua magde. que deoz gde. não seservice deque Esteião as suas terras devolutas edesaproveitadas os suplicantes querem meter logo gado nellas histo hê oque poso Emformar EVm mandara oque for servido ejustica Seara forsa da asuncão vinte dejunho de seis sentos enoventa eCoatro annoz Jorge pereira despacho não prejudicando aterseiro Consedo ao suplicante como poce etc fortaleza denosa senhora daasuncão noseara aos vinte dejunho de seis sentos enoventa eCoatro Carrilho fernão Carrilho apitão dehua Companhia deinfantaria Capitão mor daCapitania dosiarâ grande E governador dafortaleza de nosa senhora daasuncão com Retensão daCompanhia tudo por sua magde que deos gde. etc fasa saber aos que Esta minha · arta de doasam esismaria Virem que por parte de pedro Roiz dolivejra Eoalferes Jorge perejra Agostinho Alz doliveira Antonio doliveira maciel João frr desouza Belchior frr João daCosta deagiar fulgencia Roiz Antonia ferreira Inez alvres Viana Anna desouza dejezus moradores nestã Capitania dosiarã grande me Reprezentarão adizer por sua peticão atras escrita pedindome Em nome desua magdə. que deoz gdə. lhes consedese por doasão esismaria aCada hu delles tres legoas deterra deComprido eduas de largo nas paragens nomeadas napetisão asaber mundahu Earacatiuasu, earacatiumirin as Coais terras pello serviso que fazem asua magde. Em povoarem Esta Capitania Eaumento que dão as Rendas Riais lhas dou eConsedo Em nome dodito senhor na forma que pedem e omfrontão emsua peticão atras declarada pera elles suplicantes eseus erdeiros asendentes E desendentes que apos delles vierem as coais terras lhes dou com todas as agoas campos matos testadas logradoros novos e velhos Riachos lagoas emais utes que nelas ouverem não prejudicando aterseiro tudo forro elivre sem pensão algua salvo dizimo adeoz que pagarão dos frutos que delas ouverem eseram eserão.....Conselho pera pontes.....atodos os ministros dejustica.....doasão esismaria for aprezentada.....lhe dem aposc afetiva Real eatual naforma ....obrigados apovoar notermo dalej para firmeza.....aprezente sobneu sinal eselo deminhas armas .....tão puntual E inteiramente Como nella... ..... dada nesta fortaleza denossa senhora daasuncão Em os vinte..... ....de junho de mil eseis sentos Enoventa eCoatro annos fernão Carrilho Enão continha mais adita peticão edada que terladej bem efielmente pello juramento demeu oficio aqual me Reporto eme asinej demeu sinal Razo que custumo fazer Seara vinte ehu dejunho demil eseis sentos enoventa eCoatro annos Jorge perejra.

N.º 113

Data esismaria do tenente Christovão Soares eo Capitão Gregorio de Figueiredo, as terras de sobras entre o rio Pacuti e rio Choró, concedida pelo Capitão-mór Fernão Carrilho em 22 de maio de 1694, ás folhas 98 a 98v. do Livro 2.º das sesmarias, 3.º da colleção.

Rezisto dadata esismaria dotenente Christovão Soares eoCapitão gregorio defegeredo Cujo otior he oseginte

Senhor Capitão mor dis gregorio defigeredo barbalho Capitão deCavalos daCapitania doSeara Eotenente christovão soares deCarvalho que elles suplicantes pella imvazão do gentio barbaro se Retirarão das Ribejras dejagoaribe Com seus gados vacus ecavalares pera este destrito pera maiz emcubertos ficarem daz asmas Riais desta fortaleza enella asistirão por tem o deseis meses Epello dano que Resebião as novidades dos indioz nos foi forsado Retirar pera as Ribeira do choro epellas emconvinienciaz que Relatarão napetição Em que Alcansarão odespacho deVmce. Em que dizia nomease apaxage sem dano deterseiro pera que Em nome desua magde. lhas comsedese perã suas Criasõiz degados Emaiz misterez oqual sitio pedem por sobras edezaproveitadas do caminho que seguem do pacuti pera o choro pera sima E ilhargas doz ultimos providos sem prejudicar aterseiro pello que Pedem aVm lhe fasa mce. comseder dedata Esismaria pera elles eseus erdeiros sendentes edesendentes ositio das sobras que declarão que fica desviado da Ribeira dochoro mais de duas legoas pera aparte donorte Edo caminho que declarão pera asima buscando osertão Em hu olho deagoa que discobrirão Esendolhe Consedidas otal sitio de desobras Em..... .....todas as agoas Campos..... Emais uteis que nellas..... .....depensam algua salvo dizimo..... despacho Imforme o escrivão.....Jorge perejra do conteudo nesta peticão.....que pedem Esta vago esepreju. dica atersciro.....avangelhos oque for verdade eCom.. ....pera deferir com justisa Siara grande Em doze dejaneiro deseis sentos oitenta enove annoz, Cabral Senhor Capitão nor visto aemformasão que Vm. declara Em seu despacho imforme Eu Constame não ter Rezistado nolivro dos Rezistos data al-

gua que declare aparagem nomeada dos suplicantes emsua petição isto he ode que poso informar naverdade debaixo dos santos evangelhoz Vm difirira oque for servido Siara grande catorze dejaneiro de seis sentos eoitenta enove annos Jorge perejra Vista aiinformasão doescrivão dafazenda Real ealmuxarifado desta Capitania dou eConsedo Em nome desua magde. que deoz gde. Ao Capitão de cavaloz gregorio de figeredo barbalho E aCristovão Soares deCarvalho aterra que seachar desobras entre as datas do Rio choro Epacoti sem prejuizo deterseiro Comforme as comfrontasõis que declara Em sua peticão eselhe pase Carta na forma do estilo fortaleza denosa senhora da asuncão E dejanejro dezaseis demil eseis sentos eoitenta enove annos Cabral Cumprase egoardese adata asima Epase selhe aCarta sem quebra dotempo emque sedeu etc fortaleza aos vinte edois demajo deseis sentos enoventa eCoatro Carrilho thomas Cabral dolival Capitão mor desta Capitania dosiarâ grande egovernador dafortaleza denosa senhora dasuncão por sua magde. que deoz gde. etc fasa saber aos que Esta minha Carta dedoasão esismaria vitem que por parte doCapitão gregorio defigeredo barbalho Fotenente christovão soares deCarvalho asistentes nesta Capitania me Reprezentarão adizer pella peticão atras escrita pedindome Em nome desua magde. que deoz gde. lhes consedese ositio do olho dagoa duas legoas distante dos Rio choro pera aparte do norte oqual sitio pedem por devaluto Edesaproveitado desobras doCaminho que se sege dopacuti pera choro asima as coais terras pedem elles suplicantes pera si eseus erdeiros sendentes edesendentes as coais Repartirão.

Falta o resto da data.

N.º 114

Data e sesmaria de Marcelino Gomes, de tres leguas de terra, no rio Acarâ, hoje Acarape, concedida pelo Capitão-mór Francisco Gil Ribeiro, em 26 de agosto de 1702 ás folhas 177v. á 178 do Livro 2.º das sesmarias, 3.º da coleção.

Rezisto dadata exismaria de Marsalino gomez Cuio tior he oseginte.

Senhor Capitão mor Diz Marsalino gomez morador nesta Capitania qelle supp posue gados vacuns eCavalares enão tem terra alguma emq os posa aComodar edeprezente mandou descobrir hu Riacho que sae daserra Acarâ, oqual Riacho se chama tambem Acarâ edesagoa no pacoti etem alguz pastos emq sepode aComodar, Pede aVm seia servido comsederlhe por data exismaria em nome desua Magestade que deoz goarde tres Legoas de Comprido ehua delargo pello dito Riacho por Cada banda comesando doposso chamado pirapopeba pera baixo E Resebera merse O escrivão das dataz desta Capitania meemforme fortaleza vinte edois de Agosto demil esete sentos edois Ribeiro Senhor não Consta dos livros de Registos dedatas que Em meu poder estão q as terras e Riacho q osuplicante declara Em sua peticão que fozem dadas nunca apessoa alguma E estão devolutas edesaproveitadas sem Lucro algum da Real fazenda histo hê oq poso Emformar Vm mandarâ oque for servido emais Comveniente ao Real servico fortaleza vinte etres de Agosto demil esete sentos edoiz Jorge perejra Vista Aemformacgo doescrivão das datas desta Capitauia Comsedo em nome desua Magestade que deoz goarde aterra que osuplicante pede namesma forma do estillo goardando emtudo as ordens dodito senhor fortaleza vinte eseis de Agosto demil esete sentos edois Ribeiro Fran.º gil Ribeiro Cavaleiro profeco daordem dexp.º Capitão dehua ompanhia deinfantaria pagua dagoarnicão daprasa do Resife doterso do mestre deCampo Jorge Lopez Alonco Capitão major com Retencão deseu posto desta Capitania do Saara grande Egovernador da fortaleza denossa senhora da Asumcão por sua Magestade q deoz gde. etc Faso saber aos que Esta Carta dedata exismaria Virem que por parte de Marsalino gomez morador nesta Capitania me reprezentou adizer por sua peticão atras escrita edeClarada pedin-

dome Em nome Em nome desua Magestade q deoz goarde lhe comsedese por data exismaria tres legoas deterra deComprido pello Riacho chamado aCarâ, que sai dehua serra que tambem se chama aCarâ, que desagoa nopacoti, Com hua Legoa delargo por Cada hua das bandas dodito Riacho · omesando dehu posso que chamão pirapopaba pera baixo as quais terras pello servico que osuplicante faz asua Magestade que deos goarde Em lhe povoar suas terras Eaumento que da as suas Riais Rendas epor me Constar estaaem ditas terras q osuplicante Em sua peticão pede atras deClarada devolutas edesaproveitadas lhas dou eComsedo Em nome dodito senhor tres legoas deterra deComprido pello Riacho aq chamão aCarâ, Com hua legoa de largo por Cada hua das bandas dodito Riacho Comesando do posso chamado pirapopeba pera baixo asim edamanejra que as pede eConfronta Em dita peticão debaixo da Comdicão Com que as pede as coais terras lhe dou eComsedo Com todas as agoas Campos matos testadas logradoros emais uteis que nas ditas terras seacharsm não prejudicando aterseiro das coais terras pagara dizimo aordem dexp.ª dos frutos que nellas ouver goardando Em tudo as ordevs desua Magestade q deos goarde esera obrigado adar aminhos livres ao onselho pera fontes pontes epedreiras Como tão bem apovoalas dentro no termo dalej; pello que ordeno atodos os menistros de justica aquem esta minha Carta dedata exismaria for aprezeetada Em Comprimento della lhe dem apose Real eafêtiva Eautual na forma Costumada esera obrigado amandala Comfirmar que pera firmeza daquai lhe mandei pasar aprezente por mim asinada eselada Com osignete deminhas armas aqual se Registara nos livros dafazenda desta Capitania esegoardara eComprira tam puntual einteiramente · omo nella secomtem sem duvida Embargo nem contradicão algua dada nesta fortaleza denosa senhora da Asuncão Em os vinte eseis dias domes de agosto Jorge perejra Escrivão dafazenda Real desta Capitania do Ceara grande afez Anno demil esete sentos edois Fran.ª gil Ribr.º E não continha mais dita peticão edata q Registei dooriginal bem efielmente pello juramento demeu oficio eme asinei demeu signal costumado qne costumo fazer Jorge Pereira.

N.º 115

Data e sesmaria do Capitão Manoel Gomes de Oliveira eo Capitão Agostinho Moreira de Barros de tres legoas de terra no riacho Queirú, concedida pelo Capitão-mór Francisco Gil Ribeiro em 6 de outubro de 1702, ás paginas 181 a 182v. do Livro 2.º das sesmarias, 3.º da colleção.

Registo dadata exismaria doCapitão manoel gomes doliveira eoCapitão agostinho moreira debarros.

Senhor Capitão major Dizem oCapitão manoel gomes doliveira eoCapitão agostinho moreira debarros moradores nesta Capitania enadeparaiba qelles suplicantes tem nesta Capitania Capitania seos gados asim vacum Como Cavalar enão tem terras alguas emq os posão Criar eporq agora proximamente descubrirão hu Riacho aq chamão doquiru; q desagoa no Rio tere q ambos desagoão no bonabuju; aCuio deseubrimento ofizerão Com grande Risco desuas vidas enodito Riacho podem Criar seus gados emais Criasõis portanto Pedem aVm lhes faca merse comseder por data dexismaria em nome desua magestade q deos goarde tres legoas deterra de comprido com hua delargo pello Riacho doquiru, asima Comesando donde se emContrão os dois Riachos pello quiru asima athe oposso dosatiaj Comdeclarasão q para Cada hu dellez suplicantes tres legoas deComprido Com hua delargo meja pera Cada banda EResebera merse despacho Oescrivão das datas desta Capitania me emforme fortaleza coatro de outubro de mil esete sentos edois Ribeiro jñformacão Senhor aterra qos suplicantes pedem edeclarão Emsua peticão ja forão dadas avarias pesoas pello Capitão mor João defreitas daCunha vaj Em coatro annos aesta parte Eos ereos que as pedirão nunca delas tomarão pose nem tão pouco as povoarão nunca com q estão dezertas edesaproveitadas sem lucoro nenhu da Real Coroa isto he oq poso emformar Vm mandara oq for servido emais Comveniente ao servico desua Magestade que deoz goarde fortaleza denosa senhora da Asuncão sinco de outubro demil esete sentos edois Jorge perejra segd.º desp.º Vista aemformacão não terem os ereos que as pedirão povoado emo tempo dos tres anros em nome desua Magestade que deoz goarde Comsedo aos suplicantes as terras que pedem goardando Em tudo as ordens do dito senhor O escrivão lhe pase sua Carta de data naforma do estilo fortaleza des de outubro demil esete sentos edois Ribeiro Fran.º gil Ribeiro Cavaleiro profeso da ordem dexp.º Capitam dehua Companhia

de infantaria pagua dagoarnicão da prasa do Resife doterso domestre de ‹ ampo Jorge Lopes Alonco Capitão major com Retencao de seu posto desta Capitania doCearâ grande Egovernador da fortaleza denosa senhora da Asuncão por sua Magestade que deos goarde etc Paco saber aos que Esta Carta dedata exismaria Virem que parte doCapitão Manoel gomes doliveira eoCapitão agostinho morejr adebarros morador nesta nesta Capitania enadaparaiba me Reprezentarão adizer Em sua peticão atras escrita edeClarada pedindome Em nome desua Magestade que deos goarde lhe consedo por doasam exismaria aCada hu delles suplicantes emtruzoz tres legoas deterra deComprido pello Riacho aqchamão doquiru, asima Com hua legoa delargo meia pera ‹ ada banda Comesando donde se emcontra com o Rio tere athe oposo do satiaj athe que Realmente seião emteirados cada hu delles suplicantes das tres legoas deComprido Com hua delargo que pedem pera nellas poderem Criar seus gados emais criasõis as coais terras pello servico que fazem os suplicantes asua magestade q deoz goarde Em lhe povoarem suas terras eaumento que dão as suas Riais Rendas epor me constar estarem ditas terras dezertas edes. aproveitadas lhes dou eConsedo Em nome dodito senhor a ada hu dos suplicantes emtrnzos napeticão tres legoas deterra deComprido pello dito Riacho asima declarada com hua legoa delargo meia pera Cada banda asim edamanejra que pedem eComfrontão Em sua peticão esepoderão Emcher desta qlhes declaro Com todas as agoas Canpos matos testadas logradoros emais uteis que nas ditas terras seacharem não prejudicando aterseiro das Coais terras pagarão dizimo aordem dexp.º dos Frutos qnellas ouverem Emtudo goardando sempre as ordens desua mages ade qdeoz goarde eserão obrigados adar Caminhos livres ao Conselho para fontes pontes epedreiras como tão bem apovoalas dentro noterino da lej pello qordeno atodos os menistros dejustica aquem esta minha Carta dedata exismaria for aprezentada Em Comprimento della lhe dem apose Real eafetiva eautual na forma Costumada eserão obrigados amandalla comfirmar q pera firmeza da coal lhes mandej pasar aprezente por mim asignada eselada com osignetê de ninhas armas aqual se Regestara nos livros da fazenda desta Capitania esegoardara eComprira tam puntual einteiramente Como nella secomtem sem duvida Embargo nem Contradicão algua dada nesta fortaleza de nosa senhora dasuncão Em os seis dias do mes de outubro jorge perejra Escrivão doalmuxarifado efazenda Real desta Capitania afez anno demil esete sentos edois Fran.º gil gil Ribeiro enão continha mais dita peticão edata q Registei dooriginal Bem efielmento pello juramento demeu oficio emeasignei demeu signal costumado que costumo fazer Jorge Perejra.

N.º 116

Data e sesmaria doCapitão André Moreira Barros, tres leguas de comprimt.º no riacho Queiru, começando das testadas da data doCapitão Agostinho Moreira deBarros, concedida pelo capitãomór Francisco Gil Ribeiro, em 7 de oitubro de 1702, ás paginas 182v. a 183v. do livro 1.º das sesmarias, 3.º da colleção.

Registo da data exismaria doCapitão Andre Moreira de barros.

Senhor Capitão mayor Diz oCapitão Andre morejra debarros morador nesta Capitania que elle suplicante tem nadita Capitania seus gados asim vaCum como Cavalar então tem terras alguas emq os posa criar eporque agora proximamente descubrio hu Riacho aq chamão doquiru; que desagoa no Rio tere q ambos desagoão nobonabuju, eCuio descobrimento ofiz Com grande Risco desua vida e no dito Riacho pode criar seos gados emais criasois oq tudo hê emotilidade doserviso Real eaumento desta Capitania portanto Pede aVm lhe fasa merse conseder por data exismaria em nome desua magestade q deos goarde pello Riacho doquiru; asima trez legoas deterra deComprido ehua legoa delargo emeia pera cada banda comesando natestada eCabeceira dadata doCapitão agostinho morejra debarros pello dito Riacho asima athe o pozo do Sitiai ERecebera merse desp.º O escrivão das datas desta Capitania meemforme fortaleza coatro deoitubro demil esetesentos edois Ribeiro Imformasão Senhor aterra que osuplicante pede edeclara em sua peticão forão dadas avarias pesoas pello apitão mor João de freitas daCunha vai em coatro annos aesta parte eos ereos qas pedirão nunca dellas tomarão pose nem tam poco as povoarão nunca comque estão desertas edesaproveitadas sem lucoro nenhu da Real Coroa isto he oq poso emformar Vm mandara oq for servído e mais conveniente aoservico desua magestade que deos goarde fortaleza de nossa de nossa senhora dasuncão coatro de outubro dº mil esetesentos edois jorge pereyra segd.º desp.º Vista ainformasão do escrivão não terem osereos qas pedirão povoado em o tempo dalei em nome desua Magestade q deos goarde Comsedo aosuplicante as terras que pede emsua peticão goardando emtudo aordem dodito senhor Ges-

crivão lhepase sua data na forma doestillo fortaleza sete deoutubro demil esetesentos edois Ribeiro Francisco Gil Ribeiro Cavaleiro profeso da ordem dexp.ª Capitão de hua Companhia de infantaria pagua dagoarnicão da prasa do Resife doterso domestre deCampo Jorge Lopes Alonco Capitão maior com Retencão deseu posto desta Capitania doCearâ grande E governador dafortaleza denosa senhora dasuncão por sua Magestade q deos goarde & Faco saber aos que esta Carta dedata exismaria Virem que por parte doCapitão Andre moreira deBarros morador nesta Capitania meReprezentou adizer em sua petição atras escrita edeclarada pedindoma em nome de sua Magestade q deos goarde lhe consedese por doasam exismaria tres legoas deterra deComprido pello Riacho aq chamam doquiru; asima com hua legoa delargo meia pera cada banda dodito Riacho comesando na testada doCapitão Agostinho moreira deBarros athe oposo do Satiaj athe que Realmente seia emteirado das ditas tres legoas deComprido com hua delargo q pede pera nelles poder criar seus gados emais criasois as coais terras pello servico que osuplicante fas asua magestade que deos goarde Em lhe povoar suas terras Eaumento que da as suas Riais Rendas epor me constar estarem ditas terras dezertas edesaproveitadas lhe dou eConsedo Em nome do dito senhor tres legoas deterra deComprido pello dito Riacho asima declarado com hua legoa delargo meja pera cada banda asim eda maneira que pede ecomfronta Emsua peticão esepodera Emcher desta q lhe declaro com todas as agoas Campos matos testadas logradoros emais uteis q nas ditas terras seacharem não prejudicando aterseiro das coais terras pagara dizimo aordem dexp.ª dos frutos que nellas ouver Emtudo goardando goardando semore as ordens desua magestade que deos goarde esera obrigado adar aminhos livres aoConselho para fontes pontes epedreiras como tão bem apovoalas dentro notermo daley pello que ordeno atodos os ministros dejustica aquem esta minha Carta dedata exismaria for aprezentada Em comprimento della lhe dem apose Real eafectiva eautual na forma costumada esera obrigado amandalla comfirmar que pera firmeza daqual lhe mandei pasar aprezente por min asignada esellada com o signete de minhas armas aqual seregistara ecomprira tão puntual einteiramente como nella se contem sem duvida embargo nem contradicão alguma dada nesta fortaleza denosa senhora daasuncão Em os sete dias do mes de outubro jorge pereira escrivão do almuxarifado efazenda Real desta Capitania afiz anno demil esete sentos edois Franc.º gil Ribeiro e não continha mais dita peticão edata que registei do original bem efielmente pello juramento demeu oficio eme asignei demeu signal costumado q costumo fazer Jorge Pereyra.

N.º 117

Data esesmaria de Antonio da Costa Peixoto e Leonardo Ribeiro de Sá. de tres leguas de terra no Rio Goacoracú, concedida pelo Capitão-mór Francisco Gil Ribeiro em 14 de outubro de 1702 ás folhas 184v. á 185v. do Livro 2.º das sesmarias 3.ª da colleção.

Registo da data desismaria eComfirmasão de Antonio da-Costa peixoto eleonardo Ribeiro desaä Cujo tior he oseginte

Dom Fernando miz mazcarenhas delancastro doConselho de sua Magestade governador eCapitão geral depernambuquo emais Capitanias anexas etc Faco saber aos que Esta Carta dedoasão Virem q Antonio daCosto peixoto eLeonardo Ribeiro desaâ me aeprezentarão apeticão cuio tior hê oseginte Senhor Dizem Antonio daCosta peixoto eleonardo Ribeiro desaâ que oCapitão mor Francisco gil Ribeiro lhes Consedeo por data desismaria tres Legoas deterra emeja delargo por cada banda do Rio goacoracû, Como Consta dadata q oferese eporque aquerem Comfirmar Pedem aVosa senhoria Seia servido mandarlhe pasar Carta deComfirmacão das ditas terras eResebera merse Informe oprovedor dafazenda Real ouvindo ou procuradpr daCoroa Resife treze defevereiro demil esete sentos edois Rubrica Informe oprocurador da Coroa Barros Não tenho duvida aComfirmacão dadata pagando oforo comforme as ordens desua magestade easento q se fez em junta Resife dezoito de fevereiro de mil setesentos edois Perejra Senhor Com areposta doprocurador da Coroa respondo aVosa senhoria q se me não oferese duvida aq se comforme adata naforma das ordens desua Magestade q deos goarde Vosa senhoria mandará oq for servido Resife dezoito de fevereiro demil esete sentos edois João do Rego Barros Ehavendo outro si Respeitto ao qsua Magestade q deos goarde me emcomenda no Cap. 15 do Regimento deste governo Hej por bem de lhes fazer merse dar aos suplicantes asima nomeados como pello prezente dou de sismaria em nome desua Magestade nos mesmos Logares partes testadas q Comfrontão emsua peticão edeClara adata doCapitão mor doCearã duas legoaz deterra deComprido ehua delargo meia pera Cada banda do Rio goacoracu, pagando de foro por Cada legoa quatro mil reis, os quaiz povoarão dita terra no termo de

sinco annos aliaz se darão por devalutas eos posuirão egozarão os ditos suplicantes elles eseos herdeiros não prejudicando aterseiro Com todas as suas matas agoas Campos testadas Logradoros emais uteis qnellas se acharem eserão obrigados dar pelas ditas terras Caminhos livres ao Conselho para fontes pontes ou pedreiras ea Requerer aConfirmacão desta data por sua Magestade notermo de dous annos Pello q ordeno atodos os ministroz dafazenda ejustica desta Capitania aq oConhesimento desta Carta pertenser lhe farão dar apose Real effêctiva eautual na forma Coztumada debaixo da clauzulas referidas edas mais da ordtt.º de sismaria q por firmeza de tudo lhe mandei passar aprezente por min asignada esellada com osignete deminhas armas aqual se registarâ nos livros da secretaria deste governo nos da fazenda Real enos daforal Real esem esta preciza sircunstancia não tera Vigor ou validade aprezente Carta desismaria dada neste Resife depern.ª em os vinte dias domes defevereiro Lizardo Ribr.º montão. afez anno demil esetesentos edouz osecretario Antonio Barboza delima afis escrever Dom Fernando Miz Mascarenhas delancastro Carta dedoasão desismaria pela qual Vosa s.ª teve por ben conseder aos suplicantes asima nomeados duas legoas deterra deComprido ehua delargo meja pera cada banda do Rio pera cada hum na mesma forma qlhe forão Consedidas pello Capitão mor doCearâ pello Regimento deste governo epellos Respeitos delarados pera Vossa senhoria Ver Rezistada no L.º 1.º de registos desismaria desta secretaria depern.ª afz. 25v.ª aqtoca Resife vinte detevereiro demil esete sentos edois Lima Rezistei Resife doze demaio de setesentos edois Barros Registada noL.º 1.º de Rezistos desismarias da iazenda Real desta Capitania depern.º afz. 78 v.º Resife quinze demarço demil esete sentos edouz Campello Registada noL.º 1.º do Toral Real desismarias desta Capitania depern.º afz. 19 aq toca Resife sinco demaio demil setesentos edous Cunha Cumprase eRezistese como nella se Comtem fortaleza denossa senhora da Asuncão de outubro catroze demil esete sentos edois Ribeiro Enão Cuntinha mais dita Carta de doasão de sismaria q Rezistei bem efielmente pello juramento demeu oficio eme asinei domeu sinal costumado q costumo fazer Jorge Pereira.

N.º 118

Data e sesmaria de Maria de Sá e Nicolau da Costa Peixoto, de duas leguas de terra na ribeira do rio Goacoracú, concedida pelo Capitão-mór Francisco Gil Ribeiro, em 14 de outubro de 1702, ás folhas 185v. a 186v. do Livro 2.º das sesmarias, 3.ª da colleção.

Rezisto dadoasam desismaria eComfirmacão demaria desaâ enicolau daCosta peixoto Cujo tehor hê osegente

Dom Fernando Miz Mazcarenhas delancastro doConselho de sua Magestade governador eCapitão geral depern.º emais Capitanias anexa etc Faco saber aos q esta Carta de doasão desismaria Virem que Maria desaa e Nicolau daCosta peixoto me reprezentarão apeticão cujo tior hê oseginte Senhor Dizem Maria desaâ eNicolau da' osta peixoto moradores no Cearâ q oCapitão mor Fran. gil Ribeiro lhes comsedeo adata deterras q oferesem na Ribeira do Rio goacoracu, eporq aquerem Comfirmar Pedem a-Vosa s.ª seia servido mandarlhes pasar confirmacão das ditas terras EResebera merse Informe oprovedor da fazenda Real ouvindo oprocurador da Coroa Resife traze de fevereiro demil esete sentos edoiz Rubrica Informe oprocurador da oroa Barros Não tenho duVida aComfirmacão da data pagando oforo comforme as ordens de sua Magestade easento q se fez em junta Resife dezoito defeverejro demil esete sentos edois Perejra Senhor com areposta doprocuradoa daCoroa Respondo aV. S.ª q semão oferese duvida aq se Comfirme adata de sismaria na forma das ordens desua Magestade que deoz goarde Vosa S.ª mandara oque for servido Resife dezoito de feverejro demil esete sentos edois João do Rego Barros havendo outro si Respeito aoq sua magestade Magestade q deoz goarde me emcomenda no Cap. 15 do Regimento deste governo Hej por bem de lhes fazer merse dar aos suplicantes asima nomeados, Como pella prezente dou desismari em nome desua Magestade nos mesmos Lugares pontes testaeas q comfrontão em sua peticão elhes foi consedida pello Capitão mor do Ceara duas legoas deterra deComprido ehua delargo meja pera Cada banda dodito Rio goacoracu pagando deforo por Cad legoa quatro mil reis os quais povoarão dita terra notermo de sinco annos aliaz sidarão por devolutas eas posuirão egozarão o

ditos suplicantes elles eseus erdeiros não prejudicando aterseiro com todas as suas matas agoas Campos testadas Logradoros e-mais uteis qnellas seacharem eserão obrigados adar pellas ditas terras aminhos livres aoConselho pera fontes pontes ou pedrejras ea Requerer a omfirmacão desta data por sua Magestade no termo dedouz annos pello q ordeno atodos os menistros dafazen da ejustica destas Capitanias aq o' onhesimento desta Carta per tenser lhe facão dar apose Real eafêctiva Fautual na forma costumada edebaixo das clausulas Referidas edas mais da ordenacão desismarias q por firmeza detudo lhe mandei pasar aprezente por min asignada esellada com osignete de minhas armas aqual se Registara nos livros desecretaria deste governo nos da fazenda Real enos doforal Real esem esta presiza sircunstancia não tera vigor ou validade aprezente Carta desismaria dada neste Resife de pern.° em os vinte dias defevereiro Lizardo Ribeiro Monsão afiz anno demil esete sentos edous osecretario Antonio barboza delima afis escrever Dom Fernando Miz Mascarenhas deLancastro Carta dedoasão desismaria q Vosa s.ª teve por bem Comseder a Maria desaâ eNicolau daCosta peixoto de doas legoas de terra deComprido ehua delargo pera Cada hum nos mesmos Lugares q comfrontão na Capitania doCearã no Rio goacoracû na forma do Regimento deste governo eComo nella declara pera Vosa S.ª Ver Registada no L.° 1 ° do Rezistos desismarias desta secretaria depern.° afz. 25 aq toca Resife vinte defevereiro demil esete sentos edois Lima Rezistese Resife....demarco de sete sentos e-dois Barros Regd.ª noL.° 1.° desismarias dafazenda Real desta Capitania depern.° afz 80v.° Resife dezasete demarco demil e-sete sentos edois Capelli Regd.ª nol ° 1.° do foral Real desismarias desta Capitania depernambuco afz 18 aq toca Resife coatro de maio demil esete sentos edois Cunha Cumprase Rezistese como nella secomtem fortaleza fortaleza denosa senhora daAsuncão deoutubro catroze demil esete sentos edois Ribeiro E não Cuntinha mais dita Carta dedoasão desismaria q registei bem efielmente pello juramento demeu oficio eme asignei demeu signal costumado q costumo fazer Jorge perejra.

N.º 119

Data e sesmaria de Sebastião de Sá e João de Sá de tres leguas de terra, na ribeira do rio Goacoracú, concedida pello Capitão-mór Francisco Gil Ribeiro em 14 de outubro de 1702 as folhas 186v. a 187 do Livro 2.º das sesmarias, 3.º da colleção.

Rezisto dadoasam desismaria de seBastião desaâ eloão desaã cujo tior hê oseginte

Dom Fernando Miz Mascarenha delancastro do Conselho de sua Magestade governador eCapitão geral de pern.º emais Capinias anexas etc Faco saber aos que esta Carta dedoasam desismaria Virem que sebastião desaâ e João desaâ me reprezentarão apeticão cujo tior hê oseginte Senhor Dizem seBastião desaã eJoão desaa moradores na Capitania doCearä grande que o capitão mor Fran.º gil Ribeiro lhes comsedeo por data desismaria tres legoas deterra deComprido com meja delargo pella Ribeira do Rio goacoracú, asima como com maiz elareza o expecifica adita data que oferese epoiq aquerem comfirmar Pedem aVosa S.ª seia servido mandarlhes pasar Carta de confirmacão naforma q hê estillo das ditas terras eR. merse Informe oprovedor dafazenda Real ouvindo oprocurador daCoroa Resife treze defevereiro demil esetesentos edois Rubrica Informe oprocurador daCoroa Barros Não tenho duvida a comfirmacão dadata pagando oforo naforma das ordens de sua Magestade easento q se fez em junta Resife dezoito de feverejro demil esete sentos edois Perejra Senhor com areposta doprocurador daCoroa respondo aVosa S.ª q se me não ofere se duvida aq se comfirme adata esismaria naforma das ordens desua Magestade easento dajunta Vosa S.ª mandarâ oque for servido Resife dezoito defevereiro demil esete sentos edois João de Barros Rego E avendo outro si respeito aoq sua Magestade q deos goarde me comsede no cap. 15 do Regimento deste governo Hej por bem de lhes fazer merse dar aos suplicantes asima nomeados como pella prezente dou desismaria em nome desua Magestade nos mesmoe Lugares partes testadas q comfrontão em sua peticão edeclara adata doCapitão mor doCearã duas Legoas deterra deComprido ehua delargo pera Cada hum pagando deforo por cada legoa quatro mil res as quais povoarão dita terra no

termo desinco annos alias sedarão por devolutas E as posuirão egozarão os ditos suplicantes elles eseus erdeiros não prejudicando aterseiro com todas as matas agoas Campos testadas Logradouros emais uteis qnellas seacharem eserão obrigados adar pellas ditas terras caminhos livres aoConselho pera fontes pontes ou pedreiras ea Requerer aComfirmacão desta data por sua magestade no termo de dois annos pello que ordeno atodos os menistros da fazenda ejustica destas apitanias aq oconhesimento desta Carta pertenser lhe facão dar apose Real eafectiva Eautual na forma costumada edebaixo das Clauzulas referidas edas mais da ordenacão tt.° desismarias q por firmeza detudo lhe mandej pasar aprezente por mim asignada esellada com osignete de minhas armas aqual se registara nos livros da secretaria deste governo nos da fazenda Real enos do foral Real esem esta preciza sirconstancia não tera Vigor ou validade aprezente Carta desismaria dada neste Resife depern.° em os oito dias domes demarco Lizardo Ribeiro moncão afez anno demil esete sentos edois osecretario Antonio Barboza delima afis escrever Dom Fernando Miz Mascarenha delancastro Carta dedoasão desismaria pella qual Vosa S.ª teve por bem comseder aos suplicantes asima nomeados duas legoas deterra deComprido ehua delarguo pera cada hu na ribeira do Rio goacoracú, na mesma forma qlhe forão comsedidas pello Capitão mor doCeara epello Regimento deste governo e respeitos asima deClarados pera Vosa S.ª Ver Regd.° no l.° 1.° de rezisios desismarias desta secretaria depern.° afz. 27 aq toca Resife oito de marco demil esete sentos edois Lima Reziste-se Resife doze demarco demil esete sentos edois Barros Regd.° no L.° 1.° do rezistos desismarias da fazenda Real desta Capitania depern.° afz. 78 Resife quinze de marco de mil esete sentos odois Campelli Regd.° noL.° 1.° do foral Real desta Capitania depern.° afz. 17v. aq toca Resife coairo demajo demil esetesentos edois Cunha Cumprase como nella se comtem e rezistese fortaleza denossa sr.ª da Asuncão ede outubro catroze de mil esete sentos edois Ribeiro E não continha mais dita Carta de doasão desismaria q Rezistei bem efielmente pello juramento demeu oficio Eme asignei demeu signal costumado que costumo fazer Jorge Perejra.

N.º 120

Data e sesmaria de Duarte Pinheiro Rocha e Antonio Pinto Correia de duas leguas de terra no riacho Ibú, hoje Quixeramobim, concedida pelo Capitão-mór Francisco Gil Ribeiro em 7 de novembro de 1702, ás folhas 190 e 191 do Livro 2.º das sesmarias, 3.º da colleção.

Regtsto da data esismaria de duarte pinheiro Rocha eAnt. pinto Correia.

Senhor Capitão major dizem duarte pinheiro Rocha Antonio pinto Correia moradores nesta Capitania doSearâ graude q elles suplicantes tem seuz gados asim Vaquin Como Cavalar enão tem terras algumas enq posão Criar eporque deprezente tem notisia dehu Riaxo q desagoa no Rio bonabujû daparte donorte oCoal Riacho se chama pella lingoa dogentio Ibũ oCoal Riacho corre pello pê ou por junto dehua serra aq chama omesmo gentio quixeremobaj, as coais estão davolutas edesaproveitadas enunca forão dadas apesoa alguma naz coais terras podem elles suplicantes aComodar eCriar seus gados comq fazem pello amento depovoasoiz aumentos as Rendas Riais portanto Pedem aVm lhes faca m conseder pordata desismaria en nome de sua Magestade q deos goarde duas Legoas deterra deComprido com hua de largo meia pera cada parte dodito Riacho comesando amedicão en hua pedra qfica en hu poso deagoa chamada amaracaxeta por ter alguma.....duas legoas deComprido ehua delarguo pedem pera cada hu dellez suplicantes eResebera merse Oescrivão das datas desta Capitania me emforme fortaleza trez de novembro demil esete sentos edois Ribeiro jnformacão Senhor não consta dos livros dos Rezistos das datas q Em meu poder estão q as terras q os suplicantes pedem emsua peticão q fosem dadaz apesoa alguma Estão dizertas edesaproveitadas sem lucoro dafazenda Real isto hê oq poso Emformar Vm mandarâ oq for servido emais comviniente ao Real servico fortaleza denosa senhora da Asuncão sinco de novembro demil esete sentos edois Jorge Perejra Vista aemformacão doescrivão conseda aos suplicantes em nome desna Magestade que deos goarde aterra q pedem na mesma forma desua peticão goardando emtudo as ordens dodito senhor o escrivão lhe pase sua data na forma doestilo fortaleza sete de novembro demil esetc sentos edois Ribeiro Carta Fran.º gil Ribeiro Cava-

leiro profeco da ordem dexp.· Capitão dehua Companhia deinfantaria pagua degoarnicão daprassa doResife doterco do mestre de Campo Jorge Lopez Alonco Capitão mor com retencão deseu posto desta Capitania doCeara grande egovernador da fortaleza denosa senhora da Asuncão por sua Magestade q deos goarde etc Faco saber aos qesta Carta de data exismaria Virem q por parte de Duarte pinheiro Rocha eAntonio pinto Correia moradores nesta Capitania me reprezentarão adizer Em sua petição atras escrita edeclarada pedindome Em nome desua magestade q deos goarde lhes consedese por doasam esismaria duas Legoas deterra deConprido pello Riacho aq chamão Ibu, asim pera cada hu delles suplicantes com hua legoa delargo meia pera cada parte dodito Riacho comesando amedicão Em hua pedra qfica em hu poso deagoa chamada amaracaxeta athe q Realmente seião enteirados das ditas duas Legoas deterra deComprido comhua delargo q pedem pera nellaz poderem Criar seus gados emais criasõis as coais terras pello serviso q os suplicantes fazem asua Magestade q deos goarde em lhe povoarem suas terras Eaumento q dão asuas Riais Rendas epor me constar estarem ditas terras dezertas edesaproveitadas lhes dou eConsedo Em nome do dito senhor duas legoas deterra deComprido com hua delargo meia para cada banda do dito Riacho pera cada hu delles suplicantes asim edamaneira que pedem eConfronta Em sua peticão esepodera Emcher desta q lhes declaro com todas az agoas campos matos testadas Logradoros emais uteis q nas ditas terras seacharem não prejudicando aterseiro das coais terras pagarão dizimo aordem dexp.· dos frutos q nellas ouverem Em tudo goardando sempre as ordens de sua Magestade q deos goarde eserão obrigados adar caminhos Livres aoConselho para fontes pontes epedreiras como tão bem apovoalas dentro no termo dalej pello q ordeno atodos os menistros dejustica aquem esta minha Carta dedata exismaria for aprezentada Em comprimento della lhe dem apose Real eafêctiva Eautual na forma costumada eserão obrigados amandalla confirmar q pera firmeza daCoal lhas mandei pasar aprezente por min asignada esellada com osignete deminhas armas aqual se rezistara nos Livros dafazenda desta Capitania esegoardara eComprira tão puntual einteiramente E inteiramente como nella secontem sem duvida embargo nem contradicão alguma dada nesta fortaleza denosa senhora da Asuncão Em os sete dias do mes de novembro jorge perejra Escrivão do almoxarifado Real desta Capitania afez anno demil sete sentos edois Fran.· gil Ribeiro enão continha mais dita data desismaria que rezistei bem efielmente pello juramento demeu oficio eme asignei demeu signal costumado q costumo fazer Jorge Perejra.

N.º 121

Data e sesmaria de Thereza de Jesus e o alferes Francisco Ribeiro de Souza duas leguas de terra no riacho Ibú, hoje Quixeramobim, concedida pelo Capitão-mór Francisco Gil Ribeiro em 7 de novembro de 1702, ás folhas 191 a 192 do Livro 2.º das sesmarias, 3.º da colleção.

Registo da data desismaria detereza dejezus eoalferes Fran. Ribeiro desouza.

Senhor Capitão major dizem tereza dejezus eoalferes Fran. Ribeiro desouza moradores nesta Capitania dosiara grande que elles suplicantes tem seus gados asim Vaqum como cavalar enão tem terras algumas enq os pocão criar enorq deprezente ¡em notisia de hu riacho q desagoa no Rio bonabuju daparte do norte oCoal riacho se chama pella lingoa dogentio Ibu eCorre por junto de hua serra aq chama omesmo gentio quixeremoby as Coais terras estão devolutas edesaproveitadas enunca forão dadas apesoa alguma enellas podem elles suplicantes aComodar eC riar seus gados fazendo pello augmento das povoacõnis desta Capitania servico asua Magestade portanto Pedem aVm lhes faca merse conseder por data desismaria em nome desua Magestade q deoz goarde duas legoas deteara deComprido aCada hu delles suplicantes com hua delargo meja ¡era cada parte dodito riacho comesando na testada de Antonio pinto Correia EResebera merse desp.· O escrivão das datas desta Capitania me enforme fortaleza tres denovembro demil esete sentos edois Ribeiro jnformacão senhor não consta dos livros dos rezistos das datas q Em meu poder estão qas terras q osuqlicantes pedem em sua ¡eticão q fosem dadas apesoa algua estão dezertas edesaproveitadas sem lucoro da fazenda Real isto hê oq poso Emformar Vm mandara oq for servido emais comveniente ao Real servico fortaleza denosa senhora da Asuncão sinco denovembro demil esete sentos edois jorge perejra Desp.· Vista aemformacão do escrivão comsedo aos snplicantes em nome desua Magestade q deos goarde aterra q pedem na mesma forma desua peticão goardandose Emtudo as ordens dodito senhor eo escrivão lhe pase sua data na forma do estillo fortaleza sete denovembro demil esete sentos setesentos edois Ribeiro Carta Fran. gil Ribeiro Cavaleiro profeco

da ordem dexp.ª Capitão dehua Companhia deinfantaria pagua degoarnicão daprasa do Resife doterco domestre deCampo jorge Lopez Alonco Capitão major com retencão de seu posto desta Capitania doCearâ grande egovernador dafortaleza denosa senhora da Asuncão por sua Magestade q deos goarde etc Faco saber aos que esta Carta dedata exismaria Virem qpor parte de thereza dejezus eoalferes Fran. Ribrº desouza moradores nesta Capitania me reprezentarão adizer Em sua peticão atras escrita edeclarada pedindome Em nome desua Magestade que deos goarde lhes comsedese por doasam dexismaria duas legoas deterra deComprido pello Riacho aq chamão ybû asima pera cada hu delles suplicantes com hua legoa delargo meia pera cada banda dodito Riacho comesando amedicão natestada deAntonio pinto Correia the q realmente seião Emteirados das ditas duas legoas deterra deComprido com hua delargo q pedem pera nellas poderem criar seus gados emais criasõis as coais terras pello servico que os suplicantes fazem asua Magestade q deos goarde Em lhe povoarem suas terras Eaumento q dão as suas Riais Rendas epor me constar estarem ditas terras dezertas edesaproveitadas lhes dou eConsedo em nome dodito senhor duas Legoas deterra deComprido Com hua legoa delargo meia pera cada banda dodito Riacho pera cada hu delles suplicante asim edamaneira q pedem e onfrontão em sua peticão esepoderão Emcher desta q lhes declaro com todas as agoas campos matos testadas Logradoros emais uteis que nas ditas terras seacharem não prejudicando aterseiro das coais terras pagarão dizimo aordem dexp.º dos frutos q nellas ouverem Emtudo goardando sempre as ordens desua magestade q deos goarde eserão obrigados adar caminhos livres aoConselho pera fontes pontes epedreiras como tão bem apovoalas dentro notermo dalei pello que ordeno atodos os menistros dejustica aquem esta minha Carta dedata exismaria for aprezentada Em comprimento della lhe dem apose Real eafectiva Eautual na forma costumada eserão obrigados amandala comfirmar q pera firmeza daCoal lhes mandei pasar aprezente por mim asignada eselada com osignete deminhas armas aqual se registarã nos livros da fazenda Real desta Capitania esegoardarâ eComprirâ tam puntual einteiramente Como nelle secontem sem dudida Embargo nem contradicão alguma dada nesta fortaleza denosa senhora da Asuncão Em os sete dias domes de novembro Jorge perejra Escrivão do almoxarifado dafazenda Real desta Capitania afez anno demil esete sentos edois Fran.º gil Ribeiro E não continha mais dita Carta dedata exismaria q rezistei bem efielmente pello juramento de meu oficio eme asignei de meu signal costumado Jorge Perejra.

N.º 122

Data e sesmaria de Simplicio de Moura Velho e Manoel Bezerra, de duas leguas de terra no riacho Ibú, hoje Quixeramobim, concedida pelo Capitão-mór Francisco Gil Ribeiro, em 7 de novembro de 1702, as folhas 192 a 193 do Livro 2.º das sesmarias, 3.º da colleção.

Registo da data dexismaria desimplicio demouro e Mauoel Bezerra.

Senhor Capitão Major Dizem simplicio demoura Velho E manoel Bezerra dovale moradores nesta Capitania ena depern.º q elles suplicantes tem seus gados asim Vacum como cavalar enão tem terras algumas enq os posão criar epor que deprezente tem notisia dehu Riacho que desagoa no Rio bonabujú daparte donorte oCoal Riacho se chama pella lingoa dogentio ybú eCorre por junto dehua serra aq chama omesmo gentio quixeremoby as coais terras estão devolutas edesaproveitadas enunca forão dadaz apesoa alguma enellas pcdem Criar eaComodar elles suplicantes seus gados fazendo pello aumento das povoasões desta Capitania servico asua Magestade q deoz goarde portanto Pedem aVm lhes faca merse comseder por data desismaria en nome desua Magestade q deoz goarde duas Legoas de terra deConprido aCada hu delles suplicantes com hua delargo meja para Cada parte dodito Riacho comesando na testada doAlferez Fran.º Ribeiro desouza eResebera merse desp.º O escrivão das datas desta Capitania me enforme fortaleza tres de novembro de mil esete sentos edois Ribeiro Senhor não consta dos livros dos rezistos das datas q Em meu poder estão q as terras q os suplicantes pedem en sua petição q fozem dadaz apesoa alguma Estão dezertas edasaproveitadas sem lucoro algu dafazenda Real isto hè oq poso Emformar Vm mandarâ oq for servido emais comveniente ao Real servico fortaleza denosa senhora da Asuncão sinco de novembro demil sete sentos edois jorge perejra desp.º Vista aemformacão do escrivão consedo aos suplicantes en nome desua Magestade q deoz goarde aterra q pedem na mesma forma desua peticão goardandose Em tudo aordem dodito senhor O escrivão lhe pase sua data na forma do estillo fortaleza sete de novembro de mil esete sentos edois Ribeiro Fran.º gil Ribeiro Cavaleiro profeco daor.

dem dexp.º Capitão dehua Companhia de infantaria pagua dagoarnicão daprassa do Resife do terso do mestre deCampo Jorge Lopez Alonco Capitão major com retencão deseu posto desta Capitania doCearã grande Egovernador da fortaleza denossa senhora da Asuncão por sua Magestade q deos goarde etc Faco saber aos qesta Carta dedata desismaria Virem q por parte de simplicio demoura Velho e Manoel Bezerra dovale moradores nesta Capitania me reprezentarão adizer em sua peticão atras escrita edeclarada pedindome em nome desua Magestade que deos goarde lhes comsedese por doasão exismaria duas Legoas deterra deComprido pello Riacho aq chamão jbû asima para cada hu dellez suplicantes com hua legoa de largo meia pera Cada banda do dito Riacho comesando amedicão na testada do alferes Fran.º Ribeiro desouza theq realmente seião emteirados das ditas duas legoas deterra deComprido com hua delargo q pedem para nellas poderem Criar seus gados emais criasoiz as coais terras pello servico q os suplicantes fazem asua Magestade q deos goarde em lhe povoarem suas terras E aumento q dão as suas Rendas Riais epor me constar estarem ditas terras dezertas edesaproveitadas lhes dou eConsedo em nome do dito senhor duas legoas deterras deComprido com hua delargo meia pera cada banda dodito Riacho pera cada hu delles suplicantes asim edamaneira q pedem eConfrontão emsua peticão esepoderão Emcher desta q lhes declaro com todas as agoas Campos matos testadas logradoros emais uteiz que nas ditas terras seacharem não prejudicando aterseiro das coais terras pagarão dizimo aordem dexp.º dos frutos que nellas ouverem E em tudo goardando sempre as ordens desua Magestade eserão obrigados adar caminhos livres aoConselho para fontes pontes epedreiras como tão bem apovoalas dentro no termo dalei pello q ordeno atodos os menistros dejustica aquem esta minha Carta dedoasão exismaria for aprezentada Em comprimento della lhe dem apose Real cafêctiva Eautual na forma costumada eserão obrigados amandala comfirmar q pera firmeza da coal lhes mandei pasar aprezente por min asignada eselada com osignete deminhas armas aqual se rezistarâ nos livros dafazenda Real desta Capitania esegoardarâ eComprira tão puntual einteiramente como nella secontem sem duvida Embargo nem comtradicão algua dada nesta fortaleza denossa senhora da Asuncão Em os sete dias domes denovenbro Jorge perejra Escrivão do almoxarifado da fazenda Real desta Capitania anno de mil esete sentos edois Fran.º gil Ribeiro E não continha mais dita Carta de data exismaria q Rezistei bem efielmente pello juramento demeu oficio eme asignei de meu signal costumado q costumo fazer Jorge Perejra

N.º 123

Data e sesmaria do Tenente Coronel João da Cunha da Silva e Agostinho de Rezende, de duas leguas de terra no riacho Ibú, hoje Quixeramobim, concedida pelo Capitão-mór Francisco Gil Ribeiro, em 7 de novembro de 1702, as folhas 193 a 194 do Livro 2.º das sesmarias 3.ª da colleção.

Rezisto dadata exismaria do tenente Coronel João daCunha da Silva e Agostinho de rezende.

Senhor Capitão major Dizem o tenente Coronel joão daCunha dasilva e Agostinho de rezende moradores nesta Capitania Ena depern ° q elles supptes tem seus gados asim Vaqum como cavalar enão tem terras algumas enq os posão Criar eporq deprezente tem notisia dehu riacho q desagoa no Rio bonabuyu daparte donorte o oal Riacho sechama pela lingoa do gentio ybú, eCorre nor junto dehua serra q chama omesmo gentio oquixeremoby az coais terras estão devolutas edesaproveitadas enunca forão dadaz apesoa alguna enellas podem elles suplicantes criar eaComodar seus gados fazendo pello aumento das povoasõiz desta Capitania servico asua Magestade q deos goarde portanto Pedem aVm lhe faca merse conseder por data de sismaria em nome desua Magestade q deoz goarde duas legoas de terra deComprido aCada hu delles suplicantes com hua delargo meia pera cada banda dodito Riacho comesando na teztada de Manoel Bezerra dovale E Resebera merse desp.° O escrivão das datas desta Capitania me emforme fortaleza tres de novenbro de mil esetesentos edois Ribeiro—Senhor não consta dos livros dos rezistos das datas q Em meu poder estão q as terras q os suplicantes pedem em sua peticão fosem dadas apesoa alguna estão dezertas edesaproveitadas sem Lucoro algu dafazenda Real isto hê oq poso Emformar Vm mandarã oq for servido emais conveniente ao Real servico fortaleza denosa senhora da Asuncão sinco denovenbro demil esetesentos edois jorge perejra desp.° Vista aemformacão do sscrivão consedo aos suplicantes en nome desua Magestade q deos goarde aterra q pedem na forma desua peticão goardandose emtudo as ordens do dito senhor eo escrivão lhe pase sua data na forma do estilo fortaleza sete de novenbro demil esete-

sentos edois Ribeiro Carta Fran.° gil Ribeiro Cavaleiro profeco daordem dexp.° Capitão dehua Companhia deenfantaria degoarnicão daprasa doResife do terso do nestre deCampo Jorge Lopez Alonco Capitão major com retencão deseu posto desta Capitania doCeará grande egovernador dafortaleza denosa senhora da Asuncão por sua magestade que deoz goarde etc Faco saber aosq esta Carta de data exismaria Virem q por parte do tenente joão daCunha dasilva e Agostinho de Rezende moradores nesta Capitania enadepernanbuco me reprezentarão adizer em sua peticão atras escrita edeclarada pedindome Em nome desua Magesfade q deos goarde lhes comsedese por doasam desismaria duas legoas deterra deComprido pello Riacho aq chamão yhu, asim pera cada hu dellez suplicantes com hua legoa delargo meia pera cada banda dodito Riacho comesando na testada de Manoel Bezerra the que realmente seião enteirados das ditas duas legoas deterra deComprido com hua delargo que pedem para nellas poderem criar seus gados emais criasõiz as coais terras pello servisso q os suplicantes fazem asua Magestade q deos goarde Em lhe povoarem suas terras eaumento q dão as suas Riais Rendas epor me constar estarem ditas terras dezertas edesaproveitadas lhes dou e onsedo Em nome dodito senhor duas legoas de terra deComprido Com hua delargo meia para cada hua banda dodito Riacho pera Cada hu dellez suplicantes asim edamaneira q pedem eControntão ensua peticão esepoderão Emcher desta q lhes deClaro com todas as agoas Campos matos testadas Logradoros emais uteis q nas ditas terras se acharem não prejudicando aterseiro das coais terras pagarão dizimo aordem dexp.° dos frutos q nellas ouverem Eem tudo goardando sempre as ordens desua Magestade q deos goarde eserão obrigados adar Caminhos livres ao Conselho para fontes pontes epedreiras como tão bem apovoalas dentro notermo dalej pello q ordeno atodos os menistros dejustica aquem esta minha Carta dedata exismaria for aprezentada Em comprimento della lhe dem apose Real eafectiva Eautual na forma costumada eserão obrigados amandala comfirmar que pera firmeza da coal lhes mandei pasar aprezente por min asignada eselada com osignete deminhas deminhas armas aqual se rezistará nos livros dafazenda desta Capitania esegoardará e omprira tão puntual einteiramente como nella se contem sem duvida Embargo nem contradicam algua dada nesta fortaleza de nosa senhora da Asuncão Em os sete dias domes denovenbro Jorge perejra Escrivão do almoxarifado efazenda Real afez anno demil esete sentos edois Fran. gil Ribeiro Enão continha mais dita data desismaria q Registei bem efielmente pello juramento demeu oficio emeasignei de meu signal costumado Jorge Perejra.

N.º 124

Data e sesmaria de Dn.ª Maria Soares eo Alferes João Pereira Gil, de duas leguas de terra no Rio Goacoracú, concedida pelo Capitão-mór Francisco Gil Ribeiro, em 20 de abril de 1702. ás folhas 195 a 195v. do Livro 2.º das sesmarias, 3.º da colleção.

Registo da doasão desismaria de Dona Maria Soares eo alferes João perejra gil.

Dom Fernando miz mascarenhas delancastro doConselho desua magde. governador eCapitão geral depern.º emais Capitanias anexas anexas etc Faco saber aos q esta carta deoasão desismaria Virem q Dona Maria soares eoalferes João perejra gil me reprezentarão apeticão cuio tior hê oseginte Senhor Diz dona Maria Soares eo Alferes João perejra gil q a elles foi considida adata q aprezentão ao capitão mor Francisco gil Ribeiro na forma da ordem desua Magestade q deos goarde epor q elles suplicantes querem comfirmar esta data por Vosa senhoria pera q atodo otempo conste etenha mais validade adita data pello q pedem aVosa senhoria seia servido confirmarlhe adita data naforma q selhe tem dado E. R. M. Informe oprovedor dafazenda Real ouvindo oprocurador da oroa Resife treze de fevereiro demil setesentos edous Rubrica Informe oprocurador daCoroa Resife dezasete de fevereiro de sete sentos douz Barros Não tenho duvida em q se comfirme adata pagando oforo na forma das ordens desua Magestade easento da junta Resife treze de março de mil sete sentos edouz Perejra Senhor com areposta doprocurador da Coroa Informe aV.ª que semenão oferece duvida aq se comfirme adata de sismaria pagando oforo na forma das ordens desua Magestade q deos goarde V. S.ª mandara oq for servido Resefe vinte eoito de março demil sete zentos edouz João de Barros Rego Eavendo outro si respeito ao que sua Magde. me emcomenda no Cap. 15 do Regimento deste governo Hej por bem de lhes faser merse dar aos suplicantes asima nomeados como pella prezente dou desismaria em nome desua Magestade nos mesmos Lugares partes testadas q comfrontão emsua peticão ena forma q lhes forão consedidas pello Capitão mor do Ceará duas Leguas deterra deCompri-

niento pello rio goacoracu asima ehua Legoa delargo meja para cada banda do dito rio pera cada hum dos suplicantes pagando deforo por cada Legoa quatro mil reis os quais povoarão ditas terras no tempo de sinco annos aliaz sidarão por devolutaz eas posuirão egozarão os ditos suplicantes ellez eseus Erdeiros não prejudicando aterseiro com todas as suas matas agoas Campos testadas Logradouros emais uteis q nellas seacharem eserão obrigados adar pellas ditas terras caminhos livres ao Conselho para fontes postes ou pedreiras ea requerer aComfirmacão desta data por sua Magde. em termo de douz annos pello q ordeno atodos os menistros da fazenda destas capitanias aq o Conhesimento desta Carta pertencer lhe facão dar apose Real effectiva eautual na forma costumada de baixo das Clauzulas Referidas edas mais da ord. tt.° desismaria q por firmeza detudo lhe mandei pasar aprezente por min asignada eselada com osignete de minhas armas a qual se registara nos livros dasecretaria deste governo nos dafazenda Real enos foral Real esem esta presiza sircunstancia não tera Vigor nem validade algua aprezente Carta desismaria dada neste Resife depernanbuco em os vinte dias domes de Abril Lizardo Ribeiro moncão afez anno de mil sete sentos edouz osecretario Antonio Barboza delima afez escrever Dom Fernando miz mascarenhaz delancastro Carta dedoasão desismaria pella qual V S.ª teve.

Faltam algumas palavras no fim desta data.

N.º 125

Data e sesmaria do Capitão Bento Correia de Lima e o Capitão João Dantas Aranha, de tres leguas de terra, no riacho dos porcos, concedida pelo Capitão-mór Jorge de Barros Leite, em 21 de março de 1703, ás paginas 204 a 204v. do Livro 1.º das sesmarias, 3.º da colleção.

Rezisto da data exismaria do Capitão Bento Correa deiima eoCapitão joão dantas Aranha.

Senhor Capitão mor dizem oCapitão Bento Correa delima eoCapitão joão dantas Aranha q elles indo adescobrirem pello Rio dojagoaribe asima terras com risco desuas vidas efazendas descobrirão no Riacho salgado q desagoa no Rio dojagoaribe hum riacho chamado dos porcos q desagoa no dito Riacho Salgado emq acharão terras capases esoficientes pera poderem povoar com seus gados emais criasõis os quais trazem desacomodados por não terem terras pera poderem fazer eatendendo Vm a. sua peticão Pedem aVm seta servido consederlhes de xismaria pera cada hum delles suplicantes em nome desua Magestade q deos goarde tres legoas deterra deComprido ehua delargc pera cada banda dodito Riacho dos porcos pello dito asima tudo arumo direito principiando na Barra delle E Resebera merse O escrivão da fazenda Real desta Capitania me emforme fortaleza em vinte demarco desete sentos etrez Barros Senhor não se me oferese duvida algua aque sedem as terras q os suplicantes pedem emsua peticão pois consta dos livros dos registoz desta Capitania q Em meu poder estão não serem dadas apesoa algua eme consta estarem devolutas esem lucoro nenhu aReal Coroa Vm mandara oq for servido fortaleza em vinte ehu de marco de mil esete sentos etrez jorge perejra Vista a enformacão do escrivão da fazenda Real pase sismaria dadata dadita terra na forma costumada sem prejuizo de terseiro Fortaleza vinte ehu demarco demil sete sentos etrez Barros Jorge de Barros leite fidalgo daCasa desua Magestade Capitão mor dat apitania doCearâ grande egovernador da fortaleza denosa senhora da Asuncão por patente do dito senhor etc Faco saber aos que esta Carta dedata exismaria Virem que por parte doCapitão Bento Correa delima edoCapitão joão

dantas aranha me reprezentarão adizer emsua peticão atraz escrita ede larada pedindome em nome desua Magestade q deos goarde lhes consedese por data desismaria trez legoas deterra de Comprido pello riacho aq chamão dos porcos asima com duas legoas delargo hua para cada banda do dito Riacho tudo arumo direito principiando na barra delle para nellas poderem criar seus gados emais criasõis as quais terras pello servico q os suplicantes fazem asua Magestade q deos goarde em lhe povoarem sa terras E aumento E aumento q dão as suas Riais Rendas epor me constar estarem ditas ierras dezertas edesaproveitadas lhas dou eConsedo em nome dodito Senhor tres legoas deterra deConprido pello Riacho dos porcos asima com duas legoas de largo hua pera cada banda dodito riacho pera cada hu delles suplicantes asim e damaneira q pedem eConfrontão emsua peticão esepoderão emcher desta q lhes deClaro Com todas as agoas Campos matos testadas Logradoros emais uteis q nas ditas terras seacharem não prejudicando aterseiro das coais pagarão dizimo aordem dexp.º dos Frutos q nellas ouverem Em tudo goardando sempre as ordens desua magestade q deos goarde eserão obrigados adar Caminhos livres ao Conselho para fontes pontes epedreiras como tão bem apovoalas dentro no termo dalej pello q ordeno atodos os menistros da fazenda ejustica aquem esta minha Carta dedata exismaria for aprezentada Em Comprimento della lhe dem apose Real eafêctiva Eautual na forma costumada eserão obrigados amandalla comfirmar q pera firmeza daCoal lhe mandei pasar aprezente por mim asignada eselada com osignete de minhas armas aqual se rezistará nos livros dafazenda desta Capitania esegoardara eComprira tão puntual einteiramente como nella secontem sem duvida embargo nem contradicão algua dada nesta fortaleza denosa senhora da Asuncão em vinte ehu do mes demarco jorge perejra Escrivão dafazenda Real afez anno demil sete sentos etres Jorge de Barros Leite enão continha mais dita Carta dedata exismaria que rezistei bem efielmente pello juramento demeu oficio eme asignei demeu signal costumado Jorge Perejra

N.º 126

Data e sesmaria do Coronel Simão de Goes de Vasconcellos e Antonio de Brito, de tres leguas de terra, no riacho dos Porcos, concedida pelo Capitão-mór Jsrge de Barros Leite, em 12 de abril de 1703, as folhas 204v. a 205v. do Livro 2.º das sesmarias, 3.º da colieção.

Rezisto da data exismaria doCoronel Simão degois devasconselos Eantonio d'brito.

Senhor Capitão mor dizem oCoronel Simão degois devasconsellos e Antonio de Brito q elles indo adescobrirem pello Rio dojagoaribe asima terras com risco desuas vidaz efazendas descobrirão no riacho salgado q desagoa no Rio do jagoaribe hu riacho chamado dos porcos que desagoa nodito riacho salgado emq acharão terraz capazes esoficientes pera poderem povoar com seus gados emais criasõis as cõais trazem desacomodadaz por não terem terras pera as poderem fazer eatendendo Vm asua peticão Pedem avm seia servido consederlhez consederlhes dexismaria pera cada hu delles suplicantes em nome desua Magestade qdeos goarde tres legoas deterra deComprido ehua delargo pera Cada banda dodito Riacho dos porcos pello dito asima comecando nas testadas doCapitão joão dantas aranha tudo Rumo direito EResebera merse O escrivão dafazenda Real me emforme fortaleza em dez deabril desete sentos etres Barros senhor não seme oferese duvida algua aq sedem as terras q os suplicantes pedem em sua peticão pois consta dos livros dos rezistos desta Capitania q em meu poder estão não serem dadas apessoa algua eme consta estarem devolutas esem lucoro nenhu aReal Coroa Vm mandara oq for servido fortaleza em doze de abril de mil esete sentos etrez jorge perejra Vista aemformacão do escrivão dafazenda Real pase sismaria dadata dadita terra na forma costumada sem prejuizo de terseiro fortaleza doze de Abril demil setesentos etrez Barros Jorge de Barros Leite fidalgo daCasa desua magestade Capitão mor daCapitania doCeara grande egovernador dafortaleza de nosa senhora da Asuncão por patente dodito senhor etc faco saber aos q esta Carta dedata exisinaria Virem q por parte doCoronel simão degois devasconsellos e Antonio debrito moradores nesta Capitania me reprezentarão adizer Em sua peticão atras es-

crita edeClarada pedindome Em nome desua Magestade q deos goarde lhes comsedese por data desismaria trez legoas deterra de Comprido pello riacho aque chamão dos porcos asima Com duas legoas delargo hua pera cada banda dodito Riacho tudo arumo direjto para cada hu dellez suplicantez principiando nas cabiseiras etestadas doCapitão joão dantas Aranha para nellas poderem Criar seus gados emais criasoniz as quais terras pello servico que os suplicantes fazem asua Magestade q deos goarde em lhe povoarem suas terras E aumento q dam as suas Riais Rendas epor me constar estarem ditaz terras dezertas edesaproveitadaz, lhaz dou eConsedo Em nome do dito Senhor trez legoas de terra deComprido pello Riacho dos porcos asima para cada hu dellez suplicantes com duas legoas delargo hua para cada banda do dito Riacho asim edamanejra q pedem eConfrontão em sua peticão não prejudicando aterseiro esepoderão Emcher deztas q lhes declaro Com todas as agoas Campoz matoz testadas logradoros emais uteis q nas ditas terras seacharem das coais pagarão dizimo aordem dexp.° dos frutos q nellas ouverem E em tudo Eemtudo goardando sempre as ordens desua Magestade que deos goarde eserão obrigados adar caminhos livres ao Conselho para fontes pontes epedreiras como tão bem apovoalaz dentro no termo dalej pello q ordeno atodos os menistroz da fazenda ejustica aquem esta minha Carta dedata exismaria for aprezentada Em comprimento della lhe dem apose Real e efêtiva eautual na forma costumada eserão obrigados amandala comfirmar que pera firmeza dacoal lhe mandej pasar aprezente por mjn asignada esellada com osignete de minhas armas aqual serezistara nos livros da fazeuda desta Capitania esegoardara eComprira tão puntual ejnteiramente como nella se comtem sem duvida embargo nem contradicão alguma dada nesta fortaleza denossa senhora da Asuncão em doze do mes de Abril jorge perejra Escrivão dafazenda Real afez Anno demil sete sentos etrez jorge de Barros Leite enão continha mais dita data desismaria q rezistei bem efielmente pello juramento de meu oficio eme asignei demeu signal costumado q costumo fazer Jorge Perejra.

N.º 127

Data e sesmaria de João de Barros Pereira e Antonio de Barros, de trez leguas de terra, no riacho dos porcos, concedida pelo Capitão-mór Jorge de Barros Leite, em 21 de abril de 1703 as folhas 207 a 208 do Livro 2.º das sesmarias, 3.ª da coleção.

Rezisto da data esismaria de joão de Barros perejra E antonio de Barros.

Senhor Capitão mor dizem João de Barros perejra e Antonio de Barros que elles indo adescobrirem pello Rio dojagoaribe asima terras com risco desuas vidas efazenda descobrirão no Riacho salgado q desagoa no Rio jagoaribe hu Riacho chamado dos porcos q desagoa no dito riacho salgado em que aCharão terraz capazes esoficientes pera poderem povoar com seus gados emais criasõis as coais trazem desa omodadaz por não terem terras pera opoderem fazer eatendendo Vm a sua peticão Pedem aVm seie servido comsederlhes dexismaria para aCada hu delles suplicantes em nome desua Magestade q deos goarde trez legoas deterra de-Comprimento ehua delargo pera cada banda do dito Riacho dos poscos pello dito asima tudo arumo direito principiando na tes-tada de Antonio debrito E Resebera merse O escrivão dafazenda Real me emforme fortaleza Em vinte de abril de sete sentos etrez Barros Senhor não seme oferese duvida aque sedem as terras q os suplicantes pedem em sua peticão pois consta dos livros dos rezistos desta Capitania q Em meu poder estão serem dadas apesoa algua me consta estarem devolutas edesaproveitadas sem lucoro nenhu da Real Coroa Vm mandara oq for servido fortaleza em vinte ehu de abril demil sete sentos etrez Jorge Perejra Vista aemformacão do escrivão dafazenda Real pase sismaria da data da dita terra na forma costumada sem prejuizo de terseiro fortaleza vinte ehu de Abril demil sete sentos etres Barros Jorge de Barros Leite fidalgo daCasa desua Magestade Capitão egovernador daCapitania doseará por patente domesmo Senhor etc Faco saber aos q esta Carta de data esismaria Virem q por partes dejoão de Barros perejra e Antonio de Barros me reprezentarão adizer Em sua peticão atraz escrita edeClarada pedindome Em no-

me desua Magestade q deos goarde lhes comsedese por data desismaria tres legoas deterra deComprido pello riacho aq chamão dos porcos asima com duas legoas delargo hua para cada banda do dito Riacho tudo arumo direito pera cada hu delles suplicantes principiando nas cabiseiras etestadas de Antonio de Brito para nellas poderem criar seus gados emais criasõis as quais terras pello servico q os suplicantes fazem asua Magestade q deos goarde Em lhe povoarem suas terras E aumento q dão as suas Ris ais Rendas epor me constar estarem ditas terras dezertas edesaproveitadas lhes dou eComsedo em nome do dito senhor trez legoas deterra deComprido pello Riacho dos porcos asima para cada hu dellez suplicantez com duas legoas delargo hua para cada banda do dito Riacho asim edamanejra q pedem eConfrontão Em sua peticão não prejudicando aterseiro esepoderão Emcher desta q lhes deClaro com todas as agoas campos matos testadas logradoros emais uteis q nas ditas terras seacharem das coais pagarão dizimo aordem dexp.° dos frutos q nellas ouverem Emtudo goardando sempre as ordens de sua Magestade q deos goarde eserão obrigados adar Caminhos livres ao Conselho pera fontes pontes epedreiras como tão bem apovoalas dentro no termo dalej pello q ordeno atodos os menistros dafazenda ejustica aquem Esta minha Carta dedata exismaria for aprezentada, Em comprimento della lhe dem apose Real eafetiva Eautual na forma costumada eserão obrigados amandalla comfirmar q pera firmeza da Coal lhe mandei pasar aprezente por min asignada eselada com osignete de minhas armaz aqual se rezistara nos livros desta Capitania esegoardara eComprira tão puntual einteiramente como nella secomtem sem duvida embargo nem contradisam algua dada nesta fortaleza denossa senhora da Asuncão em vinte ehu domes de Abril Jorge perejra Escrivão da fazenda Real afez Anno demil sete sentos etrez Jorge de Barros Leite enão continha mais adita Carta dedata q rezistej bem efielmente pello juramento demeu oficio ofieio eme asignei demeu signal costumado Jorge Perejra.

N.º 128

Data e sesmaria do Capitão João da Costa Monteiro e o Alferes Gabriel Coelho de Sá, de tres leguas de terra no riacho Poró, afluente do Bonabuiu, consedida pelo Capitão-mór Jorge da Barros Leite, em 18 de abril de 1703, ás folhas 208v. a 209 do Livro 2.º das sesmarias, 3.º de colleção.

Registo da data dexismaria do Cappitão joão da Costa monteiro eo alferes gabriel Coelho desaa.

Senhor Capitão major Dizem oCapitão joão da Costa monteiro eoalferes gabriel Coelho desaâ q elles suplicantes tem servido asua Magestade q deos goarde eo estão servido nesta Capitania ede prezente sabem com dispendio desua fazenda erisco de dida de huas terras em hu riacho chamado poro q fica nas ilhargas do bonabuju, pera parte donorfe no qual querem elles suplicantes fazer novas povoasõiz por estarem devolutas edesaproveitadaz pera q sua Magestade q deos goarde tenha mais aumento em sua Real fazenda e elles suplicantes não jerem terras nesta Capitania ese acharem com gados pera az poderem povoar Pedem elles suplicantes aVm como goveruador desta Capitania lhes faca merse em nome de sua magestade q deoz goarde lhe faca merse conseder por Carta dexismarta aCada hn delles suplicantes trez legoas deterra deComprido pello dito riacho poro asima com hua legoa delargo pera cada banda dodito riacho e Resebera merse desp.º O escrivão da Fazenda Real me emforme se se oferese duvida pera deferir aos suplicantes Fortaleza dezaseis de Abril demil setesentos etres Barros Senhor não se me oferese duvida al gua aq sedem as terras qos suplicantes pedem em sua peticão pois Consta dos livros dos registos desta Capitania q Em meu poder estão não serem dadas apesoa algua com q estão devolutas edesaproveitadas sem lucoro nenhu da Real Coroa Vm mandara oq for servido fortaleza dezaseis de Abril demil setesentos etres jorge perejra desp.º Vista aemformacão do escrivão da Fazenda Rcal pase sismaria dadata dadita terra naforma costumada sem prejuizo de terseiro Fortaleza dezoito de Abril de mil sete sentos etrez Barros Carta Jorge de Barros Leite Fidalgo da Casa desua Magestade Capitão mor da Capitania doCearâ grande Ego-

vernador da Fortaleza denossa senhora da Asuncão por patente domesmo senhor etc. Faco saber aos que esta Carta dedata exismaria Virem que por parte doCapitão joão daCosta monteiro eo alferes gabriel Coelho desaâ me reprezentarão adizer Em sua petição atras escrita edeClarada pedindome Em nome desua Magestade q deos goarde lhes comsedese por data dexismaria trez legoas deterra deComprido pello riacho aque chamão poro asima com duas legoas delarguo hua para cada banda dodito riacho túdo arumo direjto para cada hu delles suplicantes para nellas poderem criar seus gadoz emaiz criasõiz as quais terras pello servico q os suplicantes fazem asua magestade q deoz goarde Em lhe povoarem suas terras Eaumento q dão as suas Riais Rendas epor me constar estarem ditas terras dizertas edesaproveitadas lhes dou eConsedo em nome dodito senhor trez Legoas deterra deComprido pello riacho doporo asima para cada hu dellez suplicantes com duas legoas delargo hua para cada banda do dito riacho asim edamanejra q pedem eConfrontão emsua peticão não prejudicando aterseiro esepoderão Emcher desta q lhes deClaro com todas as agoas Campos matos testadas Logradoros emais uteis q nrs ditas terras seacharem das coais pagarão dizimo aordem dexp.° dos Frutos que nellas ouverem E em tudo goardando sempre as ordens desua Magestade q deoz goarde eserão obrigados adar caminhos livres aoConselho para Fontes pontes epedreiras como tambem apovoalaz dentro no termo dalej, pello q ordeno atodos os menistros da Fazenda ou justica aquem esta minha Carta dedata exismaria for aprezentada Em comprimento della lhe dem apose Real eafêctiva Eautual na forma costumada eserão obrigados amandalla comfirmar q pera firmeza detudo lhe mandej pasar aprezente por min asignada esellada com osignete de minhas armas aqual se rezistara nos livros da fazenda desta Capitania esegoardara eComprira tam puntual einteiramente como nella se contem sem duvida Embargo nem contradicão algua dada epasada nesta fortaleza denossa senhora da Asuncão Em dezoito dias domes de Abril jorge perejra Escrivão dafazenda Real afez Anno de mil sete sentos etrez Jorge de Barros Leite enão continha mais dita Carta dedata esismaria q rezistei bem efielmente pello juramento demeu oficio eme asignei demeu sinal costumado Jorge Perejra.

N.º 129

Data e sesmaria do Tenente João da Costa Silva e João de Escudeiro Barregão, de tres leguas de terra no riacho Poró, concedida pelo Capitão-mór Jorge de Barros Leite em 18 de abril de 1703, ás folhas 209v. a 210 do Livro 2.º das sesmarias, 3.º da colleção.

Rezisto dadata exismaria dotenente joão daCosta silva ejoão de escodeiro Barregão.

Senhor Capitão major Dizem othenente João daCosta Silva E joão deescodeiro barregão que elles suplicantes tem servido a sua Magestade q deoz goarde eoestão servindo nesta Capitania e deprezente sabem comdispendio desua fazenda erisco devida dehuaz terras em hu riacho chamado porô q fica nas ilhargas do bonabuju pera aparte donorte noqual querem elles suplicantes fazer novas povoasõiz por estarem devolutas edesaproveitadas pera q sua Magestade q dês goarde tenha mais aumento em sua Real fazenda ellez suplicantes não terem terras nesta Capitania eseacharem com gadoz pera as poderem povoar Pedem elles suplicantes aVmce. eomo governador desta Capitania lhes faca merse em nome desua magestade q deoz goarde conseder por data dexismaria aCada hu delles suplicantes trez legoas deterra decomprido pello dito riacho porô asima com hua Legoa delargo pera cada banda doditto riacho comesando naz cabiseiras etestadas doalferes gabriel Coelho desaa E Resebera me. O escrivão dafazenda Real me emforme se seoferese duvida pera deferir aos suplicantes Fortaleza dezaseis de Abril demil setesentos etrez Barros Senhor não semeoferese duvida algua aq sedem as terras q os suplicantes pedem Em sua peticão pois consta dos livros dos rezistos desta Capitania q Em meu poder Estão não serem dadas apessoa algua com que Estão devolutas edesaproveitadas sem lucoro nenhu da Real Coroa Vm mandara oq for servido fortaleza dezasete de Abril de mil esetesentos etrez jorge perejra Vista aenformasão doescrivão dafazenda Real pase sismaria dadata dadita terra naforma costumada sem prejuizo de terseiro fortaleza dezoito de Abril demil setesentos etrez Barros Jorge de Barros Leite Fidalgo daCasa desua Magestade Capitão mor da Capitania doCearâ

grande Egovernador da Fortaleza denossa senhora da Asuncão por patente domesmo Senhor etc Faco saber aos que Esta Carta dedata exismaria Virem que por parte do tenente joão daCosta silva ede João de escodeiro Barregam me reprezentarão adizer Em sua peticão atras escrita edeclarada pedindome Em nome desua Magestade que deoz goarde lhes consedese por data dexismaria tres legoas deterra deComprido pello riacho aq chamão porô asima com duas legoas delarguo hua pera cada banda dodito riacho tudo arumo direito pera cada hu delles suplicantes para nellas poderem criar seus gados emais criasõiz as quais terras pello servico q os suplicantes fazem asua Magestade q deoz goarde Em lhe povoarem suas terras E aumento q dão as suas Riais Rendas E por me constar estarem ditas terras dezertas edesaproveitadas lhes dou eConsedo Em nome do dito senhor trez Legoas deterra deComprido pello riacho doporo asima para cada hu dos suplicantes com duas Legoas delargo hua para cada banda dodito riacho asim edamanejra que pedem e onfrontão Em sua peticão não prejudicando aterseird esepoderão Emcher desta que lhes declaro com todas as agoas campos matos testadas Logradoros cmais nteis q nas ditas terras seacharem das coais pagarão dizimo aordem dexp.ª dos frutos q nellas ouverem Emtudo goardando sempre as ordens desua magestade q deoz goarde eserão obrigados adar caminhos livres ao Conselho para fontes pontes ou pedreiras como tão bem apovoalas dentro no termo dalej pello q ordeno atodos os menistroz dafazenda ou justica aquem esta minha Carta for aprezentada Em comprimento della lhe dem apose Real eafectiva Eautual na forma costumada eserão obrigados amandalla comfirmar q pera firmeza de tudo lhe mandej pasar aprezente por min asignada esellada com osignete de minhas armas aqual se rezistara nos livros dafazenda desta Capitania esegoardara eComprira tam puntual einteiramente como nella seconten sem duvida Embargo nem contradicão algua dada epasada nesta fortaleza denosa senhora da Asuncão em os dezoito domes de Abril jorge perejra Escrivão dafazenda Real afez Anno demil setesentos etrez Jorge de Barros Leite enão cuntinha mais dita Carta dedata esismaria q rezistei bem efielmente pello juramento demeu oficio eme asinei de meu signal costumado Jorge Perejra.

N.º 130

Data e sesmaria de Lourenço de Sá e Felipe de Santiago, tres leguas de terra no riacho Poró, concedida pelo Capitão-mór Jorge de Barros Leite, em 18 de abril de 1703, ás folhas 210 a 211 do Livro 2.º das sesmarias, 3.º da colleção.

Rezisto dadata exismaria de Lourenco desaâ efelipe de santiaguo.

Senhor apitão major dizem Lourenco desa efelipe de santíaguo q elles suplicantes tem descuberto hua sorte deterras com algu despendio desuas fazendas e risco devida Em hu riacho chamado porô q fica nas ilhargas dobonabuju pera aparte aparte donorte noqual querem elles suplicantes fazer novas povoasõiz por estarem devolutas edesaproveitadas pera q sua Magestade que deoz goarde tenha mais aumentoz emsua Real fazenda oelles suplicantes não terem terras nesta Capitania eseacharem com gados pera as poderem povoar Pedem elles suplicantes aVm como governador desta Capitania lhe faca merse em nome desua Magestade q deos goarde comseder por data desismaria aCada hu delles suplicantes tres legoas deterra deComprido pello dito riacho asima com hua legoa delargo pera cada banda do dito riacho comesando nas cabiseiras etestadas dejoão deescodeiro barregão E Resebera merse desp ° O escrivão da Fazenda Real me enforme se seoferese duvida nera deferir aos suplicantes fortaleza dezaseis de abril demil setesentos etrez Barros Senhor não seme oferese duvida algua aq sedem as terras q os suplicantes pedem Em sua peticão pois consta dos livros doz rezistos desta Capitania q em meu poder estão não serem dadas apesoa algua com q estão devolutas edesaproveitadas sem lucoro nenhua da Real Coroa Vm mandara oq for servido fortaleza em dezasete de Abril demil setesentos etres jorge Perejra Vista aemfoamacão doescrivão dafazenda Real pase sismaria dadata dadita terra na forma costumada sem prejuizo deterseiro fortaleza dezoito de Abril demil setesentos etrez Barros Carta Jorge de Barros Leite Fidalguo daCasa de sua Magestade Capitão mor daCapitania do Ceará grande E governador dafortaleza denossa senhora da Asuncão por patente do

mesmo senhor etc Faco saber aos que Esta Carta dedata esismaria Virem que por parte de Lourenco desaa Ephelipe desantiaguo me reprezentarão adizer Em sua peticão atras escrita edeClarada pedindome Em nome desua Magestade que deos goarde lhes comsedese por data dexismaria tres legoas deterra deComprido pello riacho aq chamão poro asima com duas legoas delargo hua para cada banda dodito riacho tudo arumo direito para cada hu delles suplicantes para nellas poderem criar secs gados emais criasoiz as quais terras pello servico q os suplicantes fazem asua magestade q deos goarde Em lhe povoarem suas terras E aumento q dão as suas Riais Rendas epor me constar estaeem ditas terras dezertas edesaproveitadas lhes dou eConsedo Em nome dodito senhor trez legoas deterra deComprido pello riacho poro asima para cada hu delles suplicantes com duaz Legoas delargo hua pera cada banda dodito riacho asim edamanejra que pedem eConfrontão Em sua peticão não prejudicando aterseiro esepoderão Emcher desta q lhes deClaro com todas as agoas campos matoz testadas logradoros emais uteis q nas ditas terras se acharem das coais pagarão dizimo aordem dexp.º dos frutos q nelas ouverem Em tudo goardando sempre as ordens desua Magestade q deos goarde eserão obrigados adar caminhos livres ao conselho pera fontes pontes ou pedrejras como tão bem apovoalas dentro no termo dalej pello q ordeno atodos os menistros dafazenda ou justica aquem esta minha Carta dedata exismaria for aprezentada Em comprimento della lhe dem apose Real eaffétiva eautual na forma costumada eserão obrigados amandala comfirmar q pera firmeza detudo lhe mandej pasar aprezente por min asignada eselada com osignete de minhas armas aqual se rezistara nos livros da fazenda desta Capitania esegoardara eComprira tão puntual einteiramente como nella secontem sem duvida Embargo nem contradicão algua dada epasada nesta fortaleza denosa senhora da Asuncão em os dezoito dias domez de Abril jorge perejra Escrivão da fazenda Real afez Anno de mil setesentos etrez Jorge de Barro Leite enão continha mais dita Carta dedata exismaria q rezeitei bem efielmente pello juramento demeu oficio eme asignei de meu sinal costumado q costumo fazer Jorge Perejra.

N.º 131

Data e sesmaria de Luiz Borges Vivar e o Tenente João da Costa Silva, trez leguas de terra no riacho Cauhi, concedida pelo Capitão-mór Jorge de Barros Leite, em 19 de abril de 1703, ás folhas 211 a 211v. do Livro 2.º das sesmarias, 3.ª da colleção.

Registo dadata exismaria deLuiz borges vivar eotenente joão da Costa silva.

Senhor dizem Luiz borges Vivar eotenente joão da Costa silva moradores nesta Capitania que elles suplicantes tem descuberto hu riacho por nome Cauhi que desagoa no rio bonabuju da ribeira dejagoaribe oqual riacho por estar devoluto edesaproveitado epera que sua magestade q deos goarde tenha mais aumento em sua Real fazenda querem elles suplicantes fazer novas povoasõiz por terem seus gados enão terem terra propia onde os posão criar, Pedem elles suplicantes aVm como governador desta Capitania lhez faca merss em nome desua magestade de lhes dar por data esismaria aCada hum delles suplicantes trez legoas deterra deComprido pello dito riacho Cauhi comhua legoa delargo pera cada banda dodito riacho com todos os logradoros q seacharem depastos eagoas pera elles eseus erdeiros asendentes edesendentez noq Resebera merse desp.º O escrivão dafazenda Real me emforme se seoferese puvida pera deferir aos suplicantes Fortaleza dezaseis de Abril demil setesentos etrez Barros Senhor não seme oferese duvida algua aq sedem as terras q os suplicantes pedem emsua peticão pois consta dos livros dos rezistos desta Capitania q Em meu poder estão não serem serem dadas apesoa algua com q estão devolutas edesaproveitadas sem lucoro nenhu da Real Coroa Vm mandara oq for servido fortaleza em dezasete de Abril demil setesentos etrez jorge Perejra Vista ainformacão do escrivão da fazenda Real pase sismaria dadata dadita terra na forma costumada sem prejuizo deterseiro Fortaleza dezoito de Abril de mil setesentos etrez Barros Jorge de Barros Leite Fidalguo da Casa desua magestade Capitão mor daCapitania doCearâ grande Egovernador da fortaleza de nosa senhora da Asuncão por patente domesmo senhor etc Faco saber aos q Esta Carta de

data exismaria Virem q por parte de Luiz Borges Vivar eo thenente joão daCosta silva me reprezentarão adizer Em sua peticão atras escrita edeClarada pedindome Em nome desua magestade q deoz goarde lhe comseder por data dexismaria trez legoas deterra deComprido pello riacho aque chamão Cauhi; asim com duas legoas delargo hur para cada banda dodito riacho tudo arumo direjto para cada hu delles suplicantes para nellas criarem seus gados emais criasõiz as quais terras pello servico q os suplicantes fazem asua magestade q deos goarde Em lhe povoarem suas terras eaumento que dão as suas Riaes Rendaz, epor me constar estarem ditas terras dezertas edesaproveitadas lhes dou e Consepo em nome dodito senhor trez legoas deterra deComprido pello riacho doCauhi asima para cada hu delles suplicantes com duas legoas delargo hua para cada banda dodito riacho asim edamanejra q pedem eConFrontão emsua peticão não prejudicando aterseiro esepoderão Emcher desta q lhes deClaro com todas as agoas campos matos testadas logradoros emais uteis q nas ditas terras seacharem das coais pagarão dizimo aordem dexp.º dos Frutos que nellas ouverem e Emtudo goardando sempre as ordens desua magestade q deos goarde eserão obrigados adar caminhos livres ao Conselho para fontes pontes ou pedreiras como tão bem apovoalas dentro no termo dalej pello q ordeno atodos os menistroz da fazenda ou justica aquem esta minha Carta dedata exismaria for aprezentada em comprimento della lhe deu apose Real eafêctiva Eauiual na forma costumada eserão obrigados amandala comfirmar que pera firmeza detudo lhe mandej pasar aprezente por min asignado eselado com osignete deminhas armas aqual se rezistara nos livros da fazenda desta Capitania esegoardara e comprira tam puntual einteiramente como nella se comtem sem duvida Embargo nem contradicão algua dada nesta fortaleza denosa senhora da Asuncão em os dezanove dias domes de Abril jorge perejra Escrivão dafazenda Real afez Anno demil setesentos etrez Jorge de Barros Leite enão cuntinha mais dita Carta dedata exismaria q rezistei bem efielmente pello juramento demeu oficio eme asinei demeu signal costumado Jorge Perejra.

N.º 132

Data e sesmaria de Gabriel Gonçalves de Oliveira e Pedro de Morais de Souza de trez leguas de terra no riacho Cauhi, concedida pelo Capitão-mór Jorge de Barros Leite, em 19de abril de 1703, ás folhas 212 a 212v. do Livro 2.º das sesmarias, 3.º da colleção.

Rezisto dadata exismaria degabriel glz deolivcira epedro de morais desouza.

Senhor Capitão mor Dizem gabriel glz deoliveira epedro de morais desouza q elles suplicantes tem descuberto huas terras nas cabiseiraz etestadas dotenente joão da Costa silva em hu riacho por nome Cauhi q desagoa no Rio bonabuju; da ribeira dejagoa ribe E por estarem devolutas edesaproveitadas pera q sua Magestade q deoz goarde tenha mais aumentoz nasua Real Fazenda querem elles suplicantes fazer novas povoasõiz por terem seus gados enão terem terras propiaz pera os poder criar portanto Pedem elles suplicantes aVm como governador desta Capitania lhez faca merse em nome desua magestade de lhes dar por data esismaria aCada hu delles suplicantes trez legoas deterra deConprido pello dito riacho Cauhi, asima com hua legoa delargo para cada banda dodito riacho; com todoz os logradoroz pastos pera elles eseus erdeiroz sendentes edesendentes E Resebera merse desp.º O escrivão da fazenda Real me emforme se seoferese duvida pera deferir aos suplicantes fortaleza dezaseis de Abril demil setesentos etrez Barros Senhor não seme oferese duvida algua aq sedem as terras q os suplicantes pedem emsua peticão pois consta dos livros dos rezistos q Em meu poder estão não serem dadas as terras apesoa algua com q estão devolutas edesaproveitadas.sem lucoro nenhu da Real Coroa Vm mandara oq for servido iortaleza dezasete de Abril demil sete sentos etrez jorga perejra Vista aemformacão do escrivão dafazenda Real pase sismaria dadata dadita terra na forma costumada sem prejuizo deterseiro Fortaleza dezoito de Abril de mil setescntos etrez Barros Carta Jorge de Barros Leite Fidalguo da Casa desua Magestade Capitão mor daCapitania doCearâ grande Egovernador da fortaleza denosa senhora da Asuncão por patente domesmo senhor etc

Faco saber aos que esta Carta dedata exismaria Virem que por parte degabriel glz deolivejra e Pedro demorais desouza me reprezentarão adizer em sua peticão atras escrita edeclarada pedindome Em nome desua Magestade q deoz goarde lhes comsedese por data dexismaria trez legoas deterra deComprido pello Riacho aq chamão Cauhi asima com duas Legoas delargo hua pera cada banda dodito Riacho tudo arumo direjto para cada hu dellez suplicantes para nellas poderem criar seus gados emais criasões as quais terras pello seavico q os suplicantes fazem asua Magestade que deoz goarde Em lhe povoarem suas terras eaumento q dão as suas Riais Rendas epor me constar estarem ditas terras dezertas edesaproveitadas lhez dou eConsedo Em nome dodito senhor trez legoas deterra deComprido pello Riacho do Cauhi, asima pera cada hu delles suplicantes com duas legoas de larguo hua para cada banda dodito riacho asim edamanejra q pedem eConFrontão Em sua peticão não prejudicando aterseiro esepoderão Emcher desta q lhes deClaro com todas as agoas campos matos testadas logradoros emais uteis que que nas ditas terras seacharem das quais pagarão dizimo aordem dexp.ª dos Frutos que nellas ouverem E emtudo goardando sempre as ordens desua Magestade que deos goarde eserão obrigados adar caminhos livres aoConselho para fontes pontes epedreiras como tambem apovoalas dentro no termo dalej pello que ordeno atodos os menistros da Fazenda ou justica aquem esta minha Carta dedata exismaria for aprezentada Em comprimento della lhe dem apose Real eafêctiva eautual na forma costumada eserão obrigados amandala comfirmar que pera firmeza detudo lhe mandej pasar a prezente por min asignada eselada com osignete deminhas armas aqual se rezistara nos livros da fazenda desta Capitania esegoardara eComprira tão puntual einteiramente como nella se contem sem duvida embargo nem contradicão algua dada nesta fortaleza denossa senhora da Asuncão em os dezanove dias do mes de Abril jorge perejra Escrivão da fazenda Real afiz Anno de mil setesentos etrez Jorge de Barros Leite enão comtinha mais dita Carta dedata exismaria q rezistei bem efielmente pello juramento demeu oficio eme asignei demeu signal costumado Jorge Perejra.

N.º 133

Data e sesmaria do Sargento José Costa Moreira e o Tenente João da Costa Silvas, das terras de sobras do riacho dos porcos e do rio Salgado, no Jaguaribe, concedida pelo Capitão-mór Jorge de Barros Leite, em 1º de abril de 1703, às folhas 212v.a 213 do Livro 2.º das sesmarias, 3.º da colleção.

Rezisto dadata exismaria dosargento jozeph da Costa moreira eotenente joão daCosta silva.

Senhor Capitão major Dizem osargento joseph daCosta morejra eotenente joão da osta silva que elles suplicantes estão servindo asua Magestade q deoz goarde eseachão com gados nesta Capitania enão tem terras suas pera aver de os criar eComo se tem descuberto hus riachos nas ilhargas dojogoaribe pera aparte do sul por nome riacho dos porcos e riacho salgado nos quais estão porvidoz alguz ereos querem elles suplicantes nas sobras dos ditoz depoiz decheas suas medisõiz pera mais aumento da fazenda Real pavar com novas povoasõiz portanto Pedem elles suplicantes aVm como governador desta Capitania lhes faca merse em nome desua magestade que deoz goarde comseder por data desismaria as sobras dos tais providos nos ditos riachos nomeados com todos os riaxoellos q nelles desagoarem edellet manarem etodos os mais sacoz elogradoroz q acharem nas ilhargas dos tais ereoz por hua eoutra parte dos ditos riachos depois defeitas suas medisõiz pera elles eseus erdeiros asendentes edesendentes B Resebera mersse O escrivão dafazenda Real me emforme fortaleza em dezasete de Abril demil setesentos etrez Barros Senhor não seme oferese duvida nenhua aq se dem as sobras da terra q os suplicantes pedem Em sua peticão pois consta dos livros dos rezistos desta Capitania q Em meu poder Estão não serem dadas apesoa algua com q estão desaproveitadas esem lucoro nenhu da Real Coroa Vme mandará oq for servido fortaleza em dezoito de Abril demil sete sentos etrez jorge perejra Vista aemformacão do escrivão da fazenda pase sismaria dadata da dita terra na forma costumada sem prejuizo de terseiro fortaleza dezoito de Abril de mil esetesentos etrez Barros Jorge de Barros Leite Fidalguo da-

Casa desua Magestade Capitão mor daCapitania doCearâ grande Egovernador dafortaleza denosa senhora da Asuncão por patente domesmo senhor etc Faco saber aos que Esta Carta dedata esismaria Virem q por parte dosargento jozeph daCosta morejra edotenente joão da Costa silva me reprezentarão adizer Em sua peticão atras escrita edeClarada pedindome Em nome desua Magestade q deos goarde lhes comsedese por data desismaria todas as sobras q seacharem nas ilhargas dos providos dos riachoz dos porcos e riachos salgado por hua eoutra parte dos ditos riachoz para elles poderem criar seus gados emais criasoiz az coais terras pello servico que os suplicantes fazem asua magestade que deos goarde Em lhe povoarem suas terras Eaumento que dão as suas Riais Rendas epor me constar estarem ditas terras dezertas edesaproveitadas lhes dou eConsedo Em nome dodito senhor todas as sobras q se acharem em hu eoutro riacho nomeados para elles suplicantes asim edamanejra que pedem eConfrontão Em sua peticão não perjudicando aterseiro com todas as agoas campos matos testadas logradoros emais uteis q nas ditas sobras seacharem das coais pagarão dizimo aordem dexp.º dos frutos q nellas ouverem E emtudo goardando sempre as ordens desua magestade q deoz goarde eserão obrigados adar caminhos livres aoConselho para fontes pontes ou pedreiras como tão bem apovoalas dentro no termo dalej pello que ordeno atodos os menistroz dafazenda ou justica aquem esta minha Carta dedata exismaria for aprezentada Em comprimento della lhe dem apose Real eafêctiva E autual na forma costumada eserão obrigados amandalla comfirmar q pera firmeza de tudo lhe mandej pasar aprezente por min asignada eselada com osignete deminhas armas aqual se rezistara nos livros dafazenda desta Capitania esegoardara eComprira tão puntual einteiramente como nella se contem sem duvida embargo nem contradicão alĝua dada nesta fortaleza denosa senhora da Asuncão em os dezanove dias domes de Abril jorge perejra escrivão da fazenda Real afez Anno demil sete sentos etrez Jorge de Barros Leite enão continha mais dita Carta dedata exismaria que rezistei bem efielmente pello juramento demeu ofício eme asignei demeu signal costumado q costumo fazer Jorge Perejra.